



LEI Nº 1.697/2021.

**EMENTA:** Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2022.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, sanciono a seguinte Lei:**

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única  
Do Valor Global do Orçamento para 2022

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 79.700.000,00 (setenta e nove milhões e setecentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;
- II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2021.

CAPÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I  
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 79.700.000,00, assim destinada:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 61.767.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 17.933.000,00, onde:
  - a) R\$ 10.487.000,00 compreende receitas de saúde;
  - b) R\$ 870.000,00 refere-se às receitas de assistência social;









II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 32.473.150,00, com o seguinte detalhamento:

a) R\$ 17.551.350,00 compreende despesas com saúde;

b) R\$ 3.619.000,00 são despesas com assistência social;

c) R\$ 11.302.800,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R\$ 14.540.150,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

### Seção III

#### Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 68.731.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 44.585.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 107.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 24.039.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 5.265.000,00
1. Investimentos.....	R\$ 4.278.000,00
2. Amortização de Dívida.....	R\$ 987.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ 4.177.000,00
1. Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 4.015.000,00
2. Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 162.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 1.527.000,00
V - TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 79.700.000,00





#### Seção IV Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

#### CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

##### Seção Única Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiências de dotações relativas à pessoal, dívida pública, saúde, assistência social, defesa civil, epidemias e catástrofes, não será onerado o limite autorizado do art.8º.

9º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

Parágrafo único. Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, os anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

#### CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

##### Seção Única Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária,







consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### Seção Única Das Disposições Gerais

Art.11. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

§ 1º Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

§ 3º Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, havendo contingenciamento deverão ser preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

§ 5º Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.









**Município de Canhotinho**  
**ORÇAMENTO 2022**  
**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**  
 maio de 2021)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.98.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.98.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.98.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.98.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.98.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.







Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.





Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.





Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do FPM - 1% entregue no Mês de Dezembro - Principal	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.98.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.98.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.98.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020, EC nº 108/2020.







Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Transf. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.51.0.1	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1.7.1.9.51.0.1	Dedução Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.1.54.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.54.0.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.50.0.0	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.01.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.





Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.9.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de 2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legisla. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legisla. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.0.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.





Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93







**Município de Canhotinho**  
 Estado de Pernambuco

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>64.377.413,32</b>	<b>62.701.000,00</b>	<b>72.159.000,00</b>
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.772.411,40	1.871.000,00	1.941.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	2.943.231,76	2.755.000,00	3.224.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	416.139,22	1.070.000,00	456.000,00
	Aplicações financeiras	416.139,22	1.070.000,00	456.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	30,00	6.000,00	-
1700.00.00	Transferências Correntes	59.169.883,00	56.574.000,00	66.453.000,00
	Cota-Parte do FPM	18.197.796,39	20.388.000,00	23.108.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	11.704.239,41	9.405.000,00	9.727.000,00
	Outras Transferências Correntes	29.267.847,20	26.781.000,00	33.618.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	75.717,94	425.000,00	85.000,00
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.274.008,53</b>	<b>5.749.000,00</b>	<b>3.364.000,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	-
2200.00.00	Alienação de Bens	-	100.000,00	20.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	1.274.008,53	5.649.000,00	3.344.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.862.382,38</b>	<b>4.080.000,00</b>	<b>4.177.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>67.513.804,23</b>	<b>72.530.000,00</b>	<b>79.700.000,00</b>

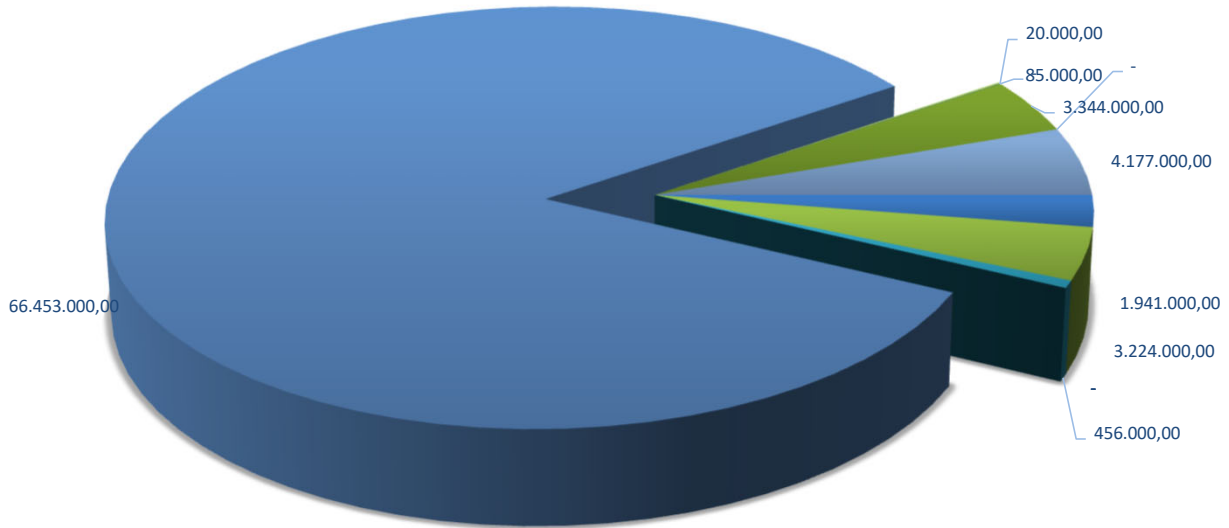




## Município do Canhotinho

Estado de Pernambuco

### Representação Gráfica das Receitas por Origem



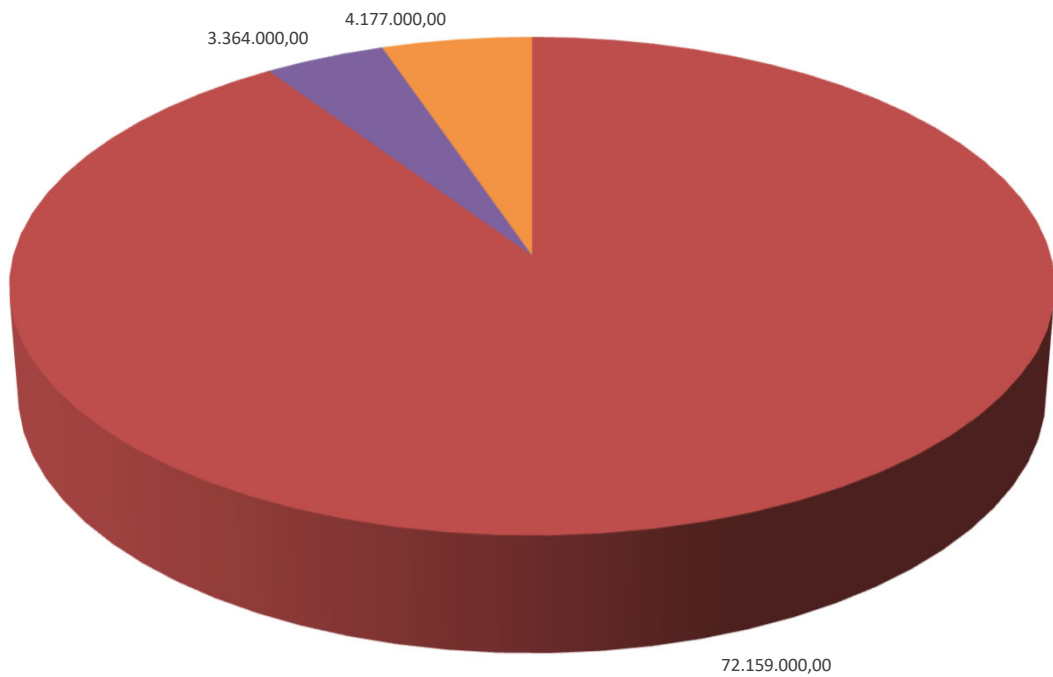
- RECEITA TRIBUTÁRIA
- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
- RECEITA PATRIMONIAL
- RECEITA AGROPECUÁRIA
- RECEITA INDUSTRIAL
- RECEITA DE SERVIÇOS
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES





**Município do Canhotinho**  
Estado de Pernambuco

## Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS







Município de Canhotinho  
Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2022

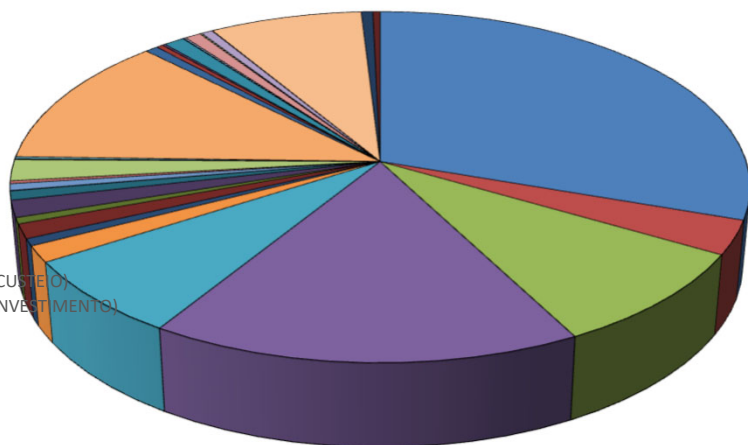


Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REIANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eccc

Código	Id-Use	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	Recursos Próprios	24.133.225,00	30,21%
2	0.1.01	Impostos e Transferências MDE	2.482.475,00	3,14%
3	0.1.02	Impostos e Transferências Saúde	7.125.300,00	8,97%
4	0.1.18	FUNDEB 70%	13.158.635,00	16,54%
5	0.1.19	FUNDEB 30%	5.639.415,00	7,08%
6	0.1.18	Complemento da União ao FUNDEB 70% - VAAF	1.193.500,00	1,50%
7	0.1.19	Complemento da União ao FUNDEB 30% - VAAF	511.500,00	0,64%
8	0.1.20	Complemento da União ao FUNDEB 70% - VAAT	1.053.500,00	1,32%
9	0.1.20	Complemento da União ao FUNDEB 30% - VAAT	451.500,00	0,57%
10	0.1.37	Precatórios do FUNDEF	1.230.000,00	1,55%
11	0.1.36	Salário-Educação	664.000,00	0,84%
12	0.1.45	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	24.000,00	0,03%
13	0.1.43	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	493.000,00	0,62%
14	0.1.44	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	202.000,00	0,25%
15	0.1.37	Outras Transf. do FNDE	1.551.000,00	1,95%
16	0.1.32	Convênios - Educação - União	60.000,00	0,08%
17	0.1.62	Convênios - Educação - Estado	160.000,00	0,20%
21	0.1.38	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	9.642.000,00	12,10%
22	0.1.38	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	510.000,00	0,64%
24	0.1.33	Convênios - Saúde - União	270.000,00	0,34%
25	0.1.63	Convênios - Saúde - Estado	10.000,00	0,01%
26	0.1.82	Recursos do SUS Governo Estadual	115.000,00	0,14%
27	0.1.35	Transferências de Recursos do FNAS	830.000,00	1,04%
28	0.1.31	Convênios - Assistência Social	25.000,00	0,03%
29	0.1.61	Recursos SUS COVID-19	100.000,00	0,13%
30	0.1.34	Outros Convênios - União	646.000,00	0,82%
31	0.1.64	Outros Convênios - Estado	70.000,00	0,09%
33	0.1.00	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	461.000,00	0,58%
34	0.1.00	Alienações de bens - Adm. Direta	20.000,00	0,03%
36	0.1.04	Contribuição previdenciária Fundo Previdenciário	6.113.800,00	7,67%
37	0.1.03	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	462.200,00	0,58%
38	0.1.00	Consórcio Público - Recursos Próprios/Outras Despesas Correntes	291.950,00	0,37%
<b>TOTAL</b>			<b>79.700.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- Recursos Próprios
- Impostos e Transferências MDE
- Impostos e Transferências Saúde
- FUNDEB 70%
- FUNDEB 30%
- Complemento da União ao FUNDEB 70% - VAAF
- Complemento da União ao FUNDEB 30% - VAAF
- Complemento da União ao FUNDEB 70% - VAAT
- Complemento da União ao FUNDEB 30% - VAAT
- Precatórios do FUNDEF
- Salário-Educação
- Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
- Outras Transf. do FNDE
- Convênios - Educação - União
- Convênios - Educação - Estado
- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
- Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTOS)
- Convênios - Saúde - União
- Convênios - Saúde - Estado
- Recursos do SUS Governo Estadual
- Transferências de Recursos do FNAS
- Convênios - Assistência Social
- Recursos SUS COVID-19
- Outros Convênios - União
- Outros Convênios - Estado
- FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal
- Alienações de bens - Adm. Direta
- Contribuição previdenciária Fundo Previdenciário



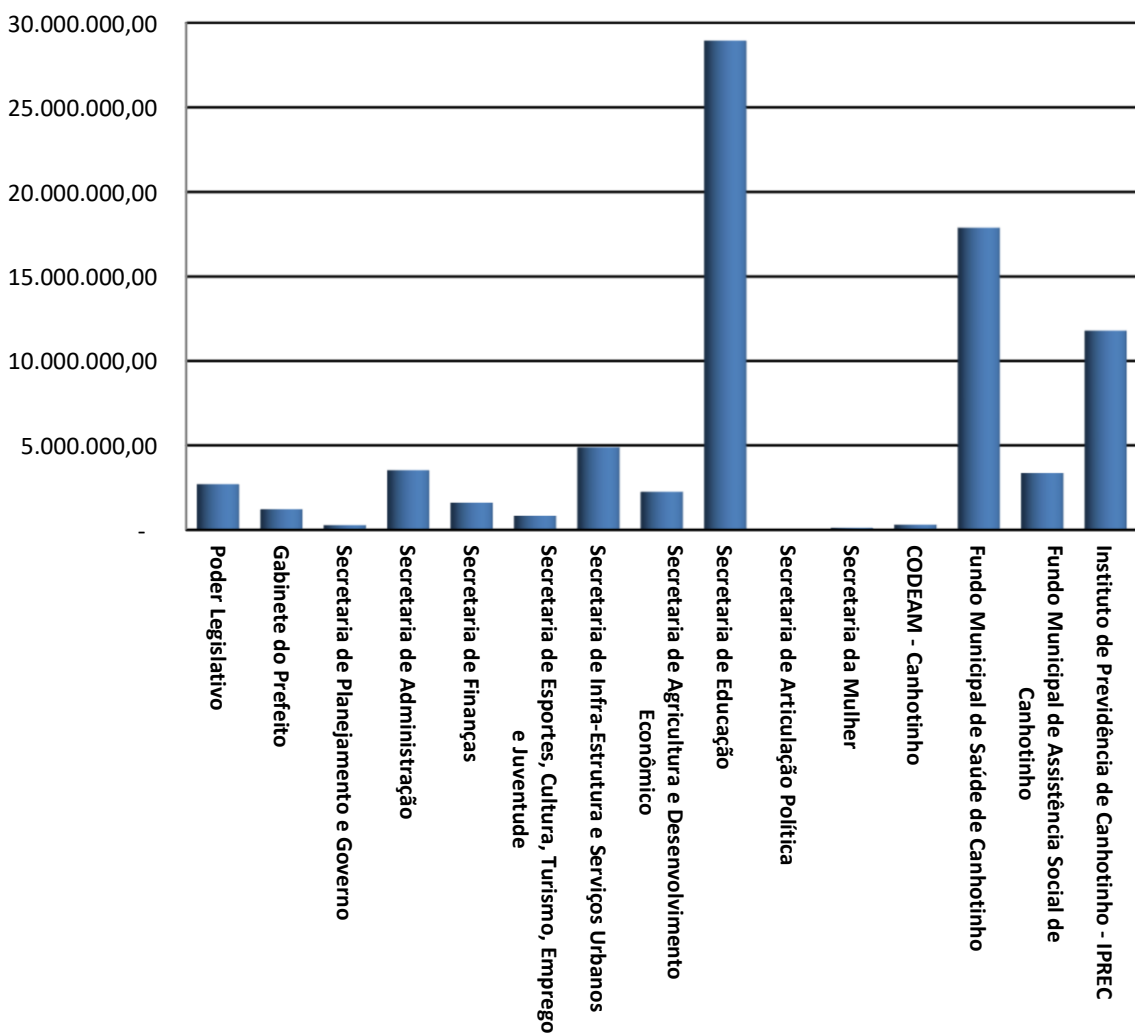
PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230110134618.pdf  
assinado por: idUser: 83





## Município de Canhotinho Estado de Pernambuco

### Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais







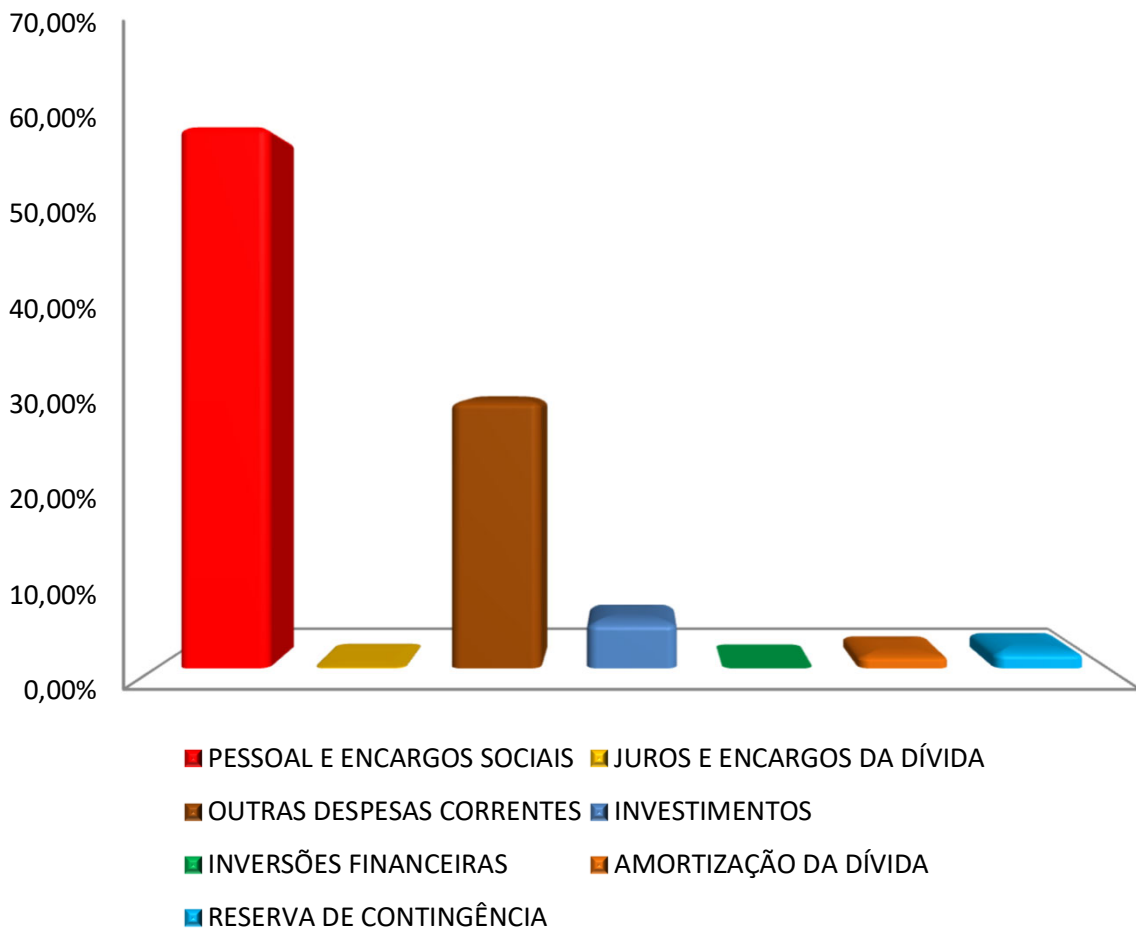
## Município de Canhotinho

### Estado de Pernambuco

Exercício de 2022

#### DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.597.000,00	60,97%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	0,14%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.039.000,00	30,16%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.278.000,00	5,37%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.149.000,00	1,44%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.527.000,00	1,92%
<b>TOTAL</b>		<b>79.700.000,00</b>	<b>100,00%</b>



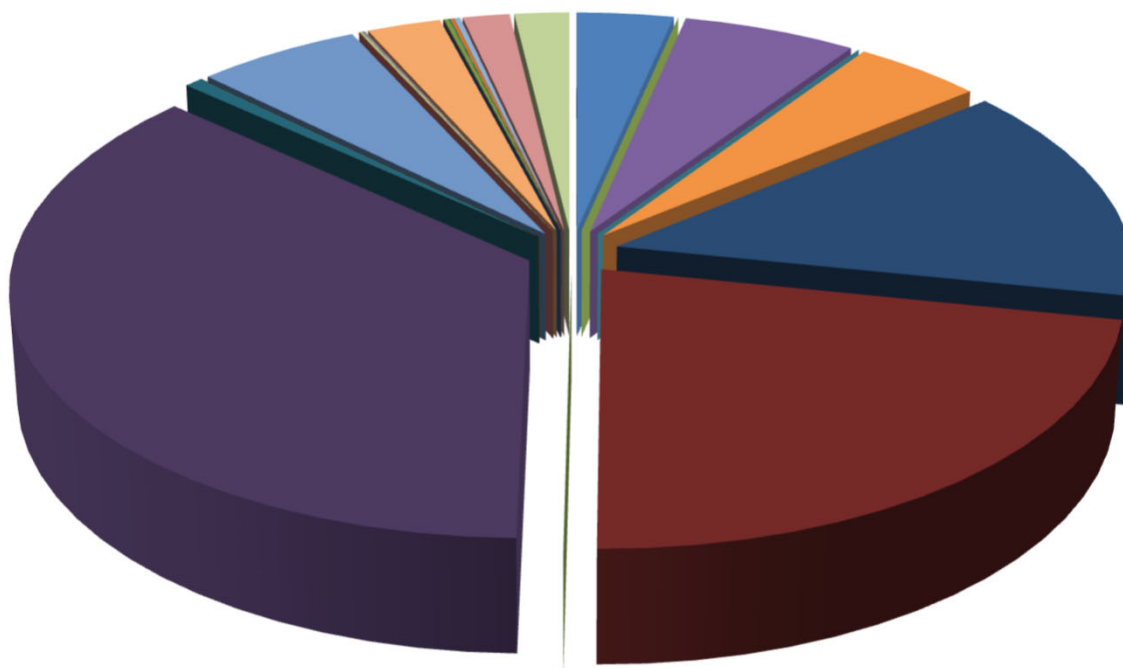


**Município do Canhotinho**  
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 05f688350-82f8-4bb2-85b3-122d38669c4a

## Distribuição das Despesas por Função



- |                          |                           |                            |
|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 01 - LEGISLATIVA         | 02 - JUDICIÁRIA           | 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA   |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO       | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL    |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 10 - SAÚDE                | 11 - TRABALHO              |
| 12 - EDUCAÇÃO            | 13 - CULTURA              | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| 15 - URBANISMO           | 16 - HABITAÇÃO            | 17 - SANEAMENTO            |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL    | 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 20 - AGRICULTURA           |
| 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 22 - INDÚSTRIA            | 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS   |
| 24 - COMUNICAÇÕES        | 25 - ENERGIA              | 26 - TRANSPORTE            |
| 27 - DESPORTO E LAZER    | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA    |



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-1-20230110134618.pdf>  
assinado por: idUser 83



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação  
1043-6909-158

Página  
1 / 1

## Relatório da Despesa Por Função

Valores em R\$ - LOA

2022

1	Legislativa	2.700.000,00
2	Administração	4.837.785,51
3	Segurança Pública	12.000,00
4	Assistência Social	3.619.000,00
5	Previdência Social	11.302.800,00
6	Saúde	17.551.350,00
7	Educação	29.062.525,00
8	Cultura	515.000,00
15	Urbanismo	4.598.815,79
16	Habituação	15.000,00
17	Saneamento	81.000,00
18	Gestão Ambiental	60.000,00
20	Agricultura	2.067.000,00
22	Indústria	12.000,00
23	Comércio e Serviços	135.000,00
25	Energia	35.000,00
26	Transporte	86.000,00
27	Desporto e Lazer	177.000,00
28	Encargos Especiais	1.305.723,70
99	Reserva de Contingência	1.527.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>79.700.000,00</b>

http://oaud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/1-20230110134618.pdf





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1881-9408-495	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

## Relatório da Despesa Por Subfunção

Valores em R\$ - LDO

2022

31	Ação Legislativa	2.700.000,00
121	Planejamento e Orçamento	21.000,00
122	Administração Geral	14.700.701,30
123	Administração Financeira	503.000,00
124	Controle Interno	145.000,00
151	Comunicação Social	250.000,00
182	Defesa Civil	12.000,00
241	Assistência ao Idoso	7.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	277.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	631.000,00
244	Assistência Comunitária	1.058.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	9.802.800,00
274	Previdência Especial	1.500.000,00
301	Atenção Básica	8.039.250,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.086.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	413.000,00
304	Vigilância Sanitária	101.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	690.000,00
306	Alimentação e Nutrição	813.000,00
333	Empregabilidade	700.000,00
361	Ensino Fundamental	24.300.525,00
362	Ensino Médio	15.000,00
363	Ensino Profissional	2.000,00
364	Ensino Superior	19.000,00
365	Educação Infantil	3.466.500,00
366	Educação de Jovens e Adultos	483.500,00
367	Educação Especial	30.000,00
392	Difusão Cultural	515.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	1.131.000,00
452	Serviços Urbanos	889.000,00
482	Habitação Urbana	15.000,00
511	Saneamento Básico Rural	16.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	31.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	59.000,00
544	Recursos Hídricos	75.000,00
605	Abastecimento	55.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00
661	Promoção Industrial	2.000,00
662	Produção Industrial	10.000,00
691	Promoção Comercial	135.000,00
752	Energia Elétrica	35.000,00
782	Transporte Rodoviário	86.000,00
812	Desporto Comunitário	32.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	826.723,70
846	Outros Encargos Especiais	00,00
999	Reserva de Contingência	00,00

Acesse em: https://etc:ce:pe.gov.br/validaDoc:seam Código do documento: 05b88350-82f8-4b2-85b3-122d38669c4a

Documento Assinado Digitalmente por SANDRA RAIANE LOPES DE BARROS







**Município de Canhotinho**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

<http://cibonartsolucoes.com.br/transparencia/municipio/painel/visualizar/350>  
assinado por: iduser 83

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.607.000,00	4,14
DÍVIDA ATIVA	48.000,00	0,12
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	75.000,00	0,19
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.730.000,00</b>	<b>4,46</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>28.331.250,00</b>	<b>73,01</b>
FPM	28.322.500,00	72,99
ITR	8.750,00	0,02
LC 87/96	-	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>8.743.750,00</b>	<b>22,53</b>
IPVA	790.000,00	2,04
ICMS	7.928.750,00	20,43
IPI	25.000,00	0,06
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>37.075.000,00</b>	<b>95,54</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>38.805.000,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	19.040.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	1.500.000,00	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	60.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(6.965.000,00)	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	13.635.000,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	3.871.000,00	

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.362 ENSINO MÉDIO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.364 ENSINO SUPERIOR

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.000,00	0,11
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	713.000,00	2,45
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	24.303.037,88	83,62
12.362 ENSINO MÉDIO	15.000,00	0,05
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	2.000,00	0,01
12.364 ENSINO SUPERIOR	19.000,00	0,07
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.465.000,00	11,92
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	483.500,00	1,66
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	0,10
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA		
<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>	<b>29.063.537,88</b>	<b>100,00</b>

SUBTOTAL	29.063.537,88	74,90%
(-) TRANSFÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	13.635.000,00	
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	3.871.000,00	
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	782.000,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>10.775.537,88</b>	<b>27,77%</b>





## Município de Canhotinho

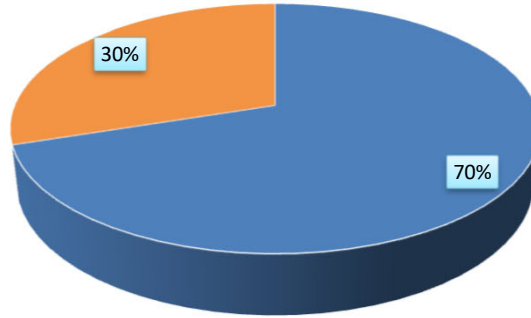
Estado de Pernambuco

### DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)



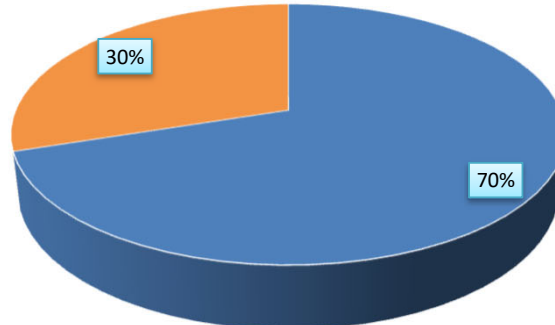
Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 05688350-82f8-4bb2-85b3-122d38669c4a

#### Distribuição das Despesas do FUNDEB



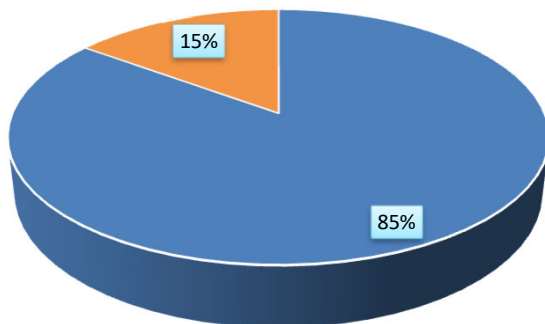
■ FUNDEB Profissionais da Educação ■ FUNDEB Outras Despesas

#### Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF

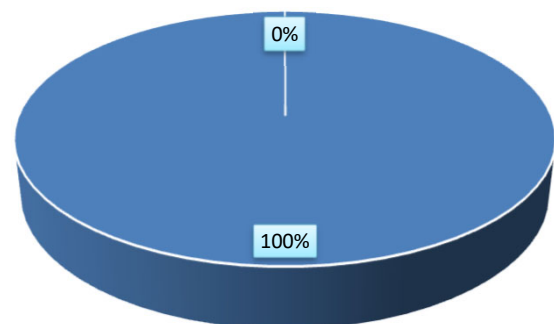


■ FUNDEB Complementação - VAAF (Profissionais da Educação) ■ FUNDEB Complementação - VAAF (Outras Despesas)

#### Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT



■ Despesas Correntes ■ Despesas de Capital



■ Despesas com Ensino Infantil ■ Demais Despesas



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230110134618.pdf>  
assinado por: idUser 83



**Município de Canhotinho**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 (Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.607.000,00	4,40
DÍVIDA ATIVA	48.000,00	0,13
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	75.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.730.000,00</b>	<b>4,73</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>26.081.250,00</b>	<b>71,35</b>
FPM	26.072.500,00	71,32
ITR	8.750,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>8.743.750,00</b>	<b>23,92</b>
IPVA	790.000,00	2,16
ICMS	7.928.750,00	0,00
IPI	25.000,00	0,24
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>34.825.000,00</b>	<b>95,27</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>36.555.000,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	10.472.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.222.800,00	29,76
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	7.989.250,00	45,52
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.136.000,00	17,87
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	413.000,00	2,35
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	101.000,00	0,58
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	690.000,00	3,93
<b>DESPA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>17.552.050,00</b>	<b>100,00</b>
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	10.472.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>7.080.050,00</b>	<b>19,37%</b>





### Município de Canhotinho

#### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	72.159.000,00	0,955457
RECEITAS DE CAPITAL	3.364.000,00	4,45%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>75.523.000,00</b>	<b>100%</b>

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	631.000,00	0,0084
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>631.000,00</b>	<b>1%</b>







**Município de Canhotinho**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À**  
**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	76.336.000,00	100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>76.336.000,00</b>	<b>100,00%</b>

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.527.000,00	2,00%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>1.527.000,00</b>	<b>2,00%</b>





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1257-1103-717	Página 1 / 10
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes		72.159.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.941.000,00	
1.1.1	Impostos		1.730.000,00
1.1.1.1	Impostos sobre o Patrimônio	450.000,00	
1.1.1.1.1	Imposto Sobre A Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.000,00	
1.1.1.1.1.1	Imp. Sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00	
1.1.1.1.1.1.1	Imposto Predial	20.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1	Imposto Territorial Urbano	30.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.1	Imp. Sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.2	Imp. Sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	45.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.3	Imp. Sobre Transf. Inter-Vivos de Bens Imóveis	350.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.3.1	Imp. Sobre Transf. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	287.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.3.2	Imp. Sobre Transf. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	60.000,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.3.3	Imp. Sobre Transf. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	3.000,00	
1.1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	880.000,00	
1.1.1.1.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	880.000,00	
1.1.1.1.3.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	830.000,00	
1.1.1.1.3.1.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	820.000,00	
1.1.1.1.3.1.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	10.000,00	
1.1.1.1.3.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00	
1.1.1.1.3.1.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00	
1.1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	400.000,00	
1.1.1.1.4.1	Impostos Sobre Serviços	400.000,00	
1.1.1.1.4.1.1	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISSQN	400.000,00	
1.1.1.1.4.1.1.1	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Principal	400.000,00	
1.1.1.1.4.1.1.1.1	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISQN	360.000,00	
1.1.1.1.4.1.1.1.1.1	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Simples Nacional	40.000,00	
1.1.2	Taxas	211.000,00	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	195.000,00	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	185.000,00	
1.1.2.1.01.01	Taxa De Serviços Adminstrativos	185.000,00	
1.1.2.1.01.01.01	Taxa De Serviços Adminstrativos - Prefeitura	10.000,00	
1.1.2.1.01.01.01.01	Taxa De Serviços Adminstrativos - Prefeitura	10.000,00	
1.1.2.1.01.01.01.02	Taxa De Licença Para Fun. De Estab. Com. , Ind. E Pres. De Serv.	10.000,00	
1.1.2.1.01.01.01.06	Taxa De Licença Para Execução De Obras	130.000,00	
1.1.2.1.01.01.01.07	Taxa De Serviços De Engenharia	5.000,00	
1.1.2.1.01.01.01.08	Taxa De Autorização De Funcionamento De Transporte	5.000,00	
1.1.2.1.01.01.01.09	Taxa De Utilização De Área De Domínio Público	5.000,00	
1.1.2.1.01.01.01.09.01	Taxa De Utilização De Área De Domínio Público - Prefeitura	5.000,00	
1.1.2.1.01.01.01.10	Taxa De Aprovação Do Projeto De Construção Civil	5.000,00	
1.1.2.1.01.01.01.12	Taxa De Apreensão, Depósito Ou Liberação De Animais	5.000,00	
1.1.2.1.01.01.01.14	Taxa De Mercados, Feiras E Matadouros	5.000,00	
1.1.2.1.01.01.01.99	Outras Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	5.000,00	
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRINA NEJANE LOPES DE BARROS  
Assinado em: 2023/08/28 10:00:00  
Código do documento: 05b88350-82f8-4b2f-85b3-122d38669c4a





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1257-1103-717	Página 2 / 10
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.1.1.1.50	Taxa De Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00	
1.1.1.1.100.0	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária	5.000,00	
1.1.1.1.2	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	
1.1.1.2.1	Taxas pela Prestação de Serviços	16.000,00	
1.1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	16.000,00	
1.1.1.2.2.01.0.1	Taxas Pela Prestação De Serviços Em Geral - Principal	16.000,00	
1.1.1.2.2.01.1.01	Taxas De Servicos Cadastrais - Principal	5.000,00	
1.1.1.2.2.01.1.02	Taxa De Cemitérios - Principal	5.000,00	
1.1.1.2.2.01.1.03	Taxa De Apresentação e Manutenção De Vias Públicas - Principal	2.000,00	
1.1.1.2.2.01.1.04	Taxa De Limpeza Pública - Principal	2.000,00	
1.1.1.2.2.01.1.99	Taxas Pela Prestação De Serviços - Outras - Principal	2.000,00	
1.2	Contribuições		3.224.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	2.334.000,00	
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	2.334.000,00	
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	2.316.000,00	
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	2.316.000,00	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.316.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	1.448.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	590.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	91.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	116.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - IPREC/RPPS	9.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido	62.000,00	
1.2.1.5.02	CPSSS Patronal	18.000,00	
1.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	18.000,00	
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal	18.000,00	
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	18.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	890.000,00	
1.2.4.1	Contribuição Para o Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	890.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição Para o Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	890.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição Para o Custeio Do Serviço De Iluminação Pública - Principal	890.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		456.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	456.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	456.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração De Depósitos Bancários	411.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração De Depósitos Bancários - Principal	411.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração De Depósitos Bancários - Prefeitura	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Convênios Prefeitura	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração De Depósitos Bancários - Educação	309.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - FUNDEB - Principal	50.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - FUNDEB - VAAF	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - FUNDEB - VAAT	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - MDE	7.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.05	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - Salário Educação	8.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.06	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - PDDE	2.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRILANE LOPES DE BARROS





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1257-1103-717	Página 3 / 10
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.07	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - PNAE	2.000,00	
1.3.1.1.01.0.1.02.08	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - PNATE	2.000,00	
1.3.1.1.01.0.1.02.09	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - Out. FNDE	2.000,00	
1.3.1.1.01.0.1.02.10	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - FUNDEB/Precatórios	230.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração De Depósitos Bancários - Saúde	35.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-Fundo Municipal De Saúde - Custeio	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-Fundo Municipal De Saúde - Investimento	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc- Convenios De Saúde-União	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.04	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc- Convenios De Saúde-Estado	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração De Depósitos Bancários - Assistência Social	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - FNAS	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração De Outros Dep. Recursos não Vinculados	52.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração De Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração De Outros Dep. Recursos Não Vinculados - PM	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração De Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.04	Remuneração De Outros Dep. Recursos Não Vinculados - Educação	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.99	Remuneração De Outros Dep. Rec. Não Vinculados - Diversos	20.000,00	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	45.000,00	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	45.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	45.000,00	
1.7	Transferências Correntes		66.453.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	40.120.000,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	23.115.000,00	
1.7.1.1.01	Cota-Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios - FPM	23.108.000,00	
1.7.1.1.01.1	Cota-Parte Do FPM - Cota Mensal	20.858.000,00	
1.7.1.1.01.1.1	Cota-Parte Do FPM - Cota Mensal - Principal	20.858.000,00	
1.7.1.1.01.1.1.1	Cota-Parte Do FPM - Cota Mensal - Principal	26.072.500,00	
1.7.1.1.01.1.1.1.1	Cota-Parte Do FPM - Cota Mensal - Principal	-5.214.500,00	
1.7.1.1.01.1.1.2	Cota-Parte Do FPM – 1% Cota Entregue No Mês De Dezembro	1.150.000,00	
1.7.1.1.01.1.1.2.1	Cota-Parte Do FPM – 1% Entregue No Mês De Dezembro - Principal	1.150.000,00	
1.7.1.1.01.1.1.3	Cota-Parte Do FPM - 1% Cota Entregue No Mês De Julho	1.100.000,00	
1.7.1.1.01.1.1.3.1	Cota-Parte Do FPM - 1% Cota Entregue No Mês De Julho - Principal	1.100.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural	7.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Do ITR - Principal	7.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.1	Cota-Parte Do ITR - Principal	8.750,00	
1.7.1.1.52.0.1.2	Cota-Parte Do ITR - Principal	-1.750,00	
1.7.1.2	Transf. Da Comp. Fin. Pela Exploração De Recursos Naturais	360.000,00	
1.7.1.2.52	Cota-Parte Da Compensação Financeira Pela Produção De Petróleo	360.000,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte Do Fundo Especial Do Petróleo – FEP	360.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Do Fundo Especial Do Petróleo – FEP - Principal	360.000,00	
1.7.1.3	Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS	9.727.000,00	
1.7.1.3.50	Transf. De Rec. SUS – Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Púb. De Saúde	9.727.000,00	
1.7.1.3.50.1	Transferência De Recursos Do Sus – Atenção Primária	9.727.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transferência De Recursos Do Sus – Atenção Primária - Principal	9.727.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo Para Ações Estratégicas	1.395.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRILAYNE LOPES DE BARROS







# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1257-1103-717	Página 4 / 10
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.7.1.3.50.1.1.03	Agente Comunitário De Saúde	968.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde	675.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho	390.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada	2.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Programa De Informatização Da APS	30.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Apoio À Manutenção Dos Polos De Academia Da Saúde	36.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09	Incentivo Financeiro Da Aps - Per Capita De Transição	22.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo - APS	20.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência De Recursos Do SUS - Atenção Especializada	3.250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	Transferência De Recursos Do Sus - Atenção Especializada - Principal	3.250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos Na Atenção Especializada	2.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.08	SAMU 192	290.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Assistência Hospitalar E Ambulatorial	850.000,00
1.7.1.3.50.3	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo - Atenção Especializada	10.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência De Recursos Do SUS – Vigilância Em Saúde	240.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência De Recursos Do SUS – Vigilância Em Saúde - Principal	240.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Execução De Ações De Vigilância Sanitária	55.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	130.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo - Vigilância Em Saúde	5.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferência De Recursos Do SUS – Assistência Farmacêutica	195.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferência De Recursos Do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	195.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. Da Assist. Farm. E Insumos Estratégicos Na Atenção Básica Em Saúde	170.000,00
1.7.1.3.50.4.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	25.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferência De Recursos Do Sus – Gestão Do SUS	31.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência De Recursos Do Sus – Gestão Do SUS - Principal	31.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Implementação Da Segurança Alimentar E Nutricional Na Saúde	26.000,00
1.7.1.3.50.5.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo - Gestão Do SUS	5.000,00
1.7.1.3.50.9	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo	275.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo	275.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Demais Programas - Fundo A Fundo - Emendas	75.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02	Demais Programas - Fundo a Fundo COVID-19	100.000,00
1.7.1.3.50.9.1.99	Demais Programas - Fundo A Fundo - Outras	100.000,00
1.7.1.4	Transf. De Rec. Do Fundo Nac. Do Desenv. Da Educação – FNDE	1.475.000,00
1.7.1.4.50	Transferências Do Salário-Educação	660.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do Salário-Educação - Principal	660.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas Do FNDE Referentes ao PDDE	22.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas Do FNDE Referentes ao PDDE - PRINCIPAL	22.000,00
1.7.1.4.52	Transferências Referentes Ao PNAE	491.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes Ao PNAE - PRINCIPAL	491.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE - Ensino Fundamental	280.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE - Pré-Escola	80.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE - EJA	35.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE - Creche	90.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07	PNAE - AEE	6.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRILENE LOPES DE BARROS

Assinado Digitalmente por: SANDRILENE LOPES DE BARROS





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1257-1103-717	Página 5 / 10
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.7.4.4.3.0.1	Transferências Referentes Ao PNATE	200.000,00
1.7.4.4.6	Transferências Referentes Ao PNATE - Principal	200.000,00
1.7.4.4.6.1	Prog. de Apoio Sist. de Ensino P/Atend. À Educ. De Jovens E Adultos - PEJA	80.000,00
1.7.4.4.9.1	Apoio Financeiro Aos Municípios - AFM - Educação	80.000,00
1.7.4.4.9.9	Outras Transf. Diretas Do FNDE	22.000,00
1.7.4.4.9.9.1	Outras Transf. Diretas Do FNDE - Principal	22.000,00
1.7.5.5.0.0	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB	3.200.000,00
1.7.5.5.0.0.1	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB- VAAT	1.500.000,00
1.7.1.5.5.0.0.1	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	1.500.000,00
1.7.1.5.5.0.1	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB - VAAF	1.700.000,00
1.7.1.5.5.0.1.1	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	1.700.000,00
1.7.1.6.5.0.0	Transf. De Rec. Do Fundo Nacional De Assistência Social – FNAS	825.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1	Transf. De Rec. Do Fundo Nacional De Assistência Social – FNAS	825.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.01	Transf. De Rec. Do Fundo Nac. De Assi.Social – FNAS - Principal	825.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.01.01	Programas	250.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.01.01.01	Programa Primeira Infância No SUAS	220.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.01.01.02	Comp. Ações Estratégicas Do Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil	20.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.01.01.03	BPC Na Escola - Questionário A Ser Aplicado-BL	5.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.01.01.04	AEPETI - Ações Estratégicas Do Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil	5.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.02	Bloco Da Proteção Social Especial De Média Complexidade	195.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.02.01	Bloco Da Proteção Social Especial De Média Complexidade	150.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.02.02	Componente - Piso Fixo De Media Complexidade - MSE	10.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.02.03	Componente - Piso Fixo De Media Complexidade - Abordagem-Social	5.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.02.08	Componente - Piso De Alta Complexidade I - Criança\Adolescente	20.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.02.09	Componente - Piso De Alta Complexidade II - Pop. De Rua - Serv. Acolh. Adultos E Famílias	10.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.03	Bloco Da Proteção Social Básica	170.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.03.01	Componente - Serviço De Convivencia E Fortalecimento De Vinculos - SCFV	60.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	110.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.04	Bloco Da Gestão Do SUAS	30.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.04.01	Componente - Índice De Gestão Descentralizada Do SUAS	30.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.05	Bloco Da Gestão Do Programa Bolsa Família E Do Cadastro Único	170.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.05.01	Índice De Gestão Descentralizada - IGDBF	170.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.99	Outras Transfêrencias Do FNAS	10.000,00
1.7.1.6.5.0.0.1.99.01	Outras Transfêrencias Do FNAS	10.000,00
1.7.1.7	Transferências De Convênios Da União e de Suas Entidades	125.000,00
1.7.1.7.50	Transferências De Convênios Da União Para O Sistema Único De Saúde – SUS	10.000,00
1.7.1.7.50.0.1	Transferências De Convênios Da União Para O Sistema Único De Saúde – SUS - PRINCIPAL	10.000,00
1.7.1.7.51	Transf. De Convênios Da União Destinadas A Programas De Educação	10.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transf. De Conv. Da União Destinadas A Programas De Educação - Principal	10.000,00
1.7.1.7.52	Trans. De Conv. Da União Destinadas A Programas De Assistência Social	5.000,00
1.7.1.7.52.0.1	Transf. De Conv. Da União Destinadas A Pro. De Assistência Social - Principal	5.000,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	100.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades - Principal	100.000,00
1.7.1.7.99.0.1.02	Outras Transf. De Conv. Da União	100.000,00
1.7.1.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.293.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRILENE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validar/05b88350-82f8-4b2-85b3-122d38669c9c



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1257-1103-717	Página 6 / 10
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.7.99.01.01	TRANSF DECOR DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDEF	1.000.000,00
1.7.99.01.02	TRANSF DECOR DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) DO FUNDEF - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.7.99.01.03	TRANSF OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LC 176/2020	15.000,00
1.7.99.01.04	TRANSF OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LC 176/2020 - PRINCIPAL	15.000,00
1.7.99.01.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	278.000,00
1.7.99.01.06	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	278.000,00
1.7.99.01.07	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	278.000,00
1.7.99.01.08	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.293.000,00
1.7.2.1.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	7.018.000,00
1.7.2.1.02	Cota-Parte Do ICMS	6.343.000,00
1.7.2.1.03	Cota-Parte Do ICMS - Principal	6.343.000,00
1.7.2.1.04	Cota-Parte Do ICMS - Principal	7.928.750,00
1.7.2.1.05	Cota-Parte Do ICMS - Principal	-1.585.750,00
1.7.2.1.06	Cota-Parte Do IPVA	632.000,00
1.7.2.1.07	Cota-Parte Do IPVA - Principal	632.000,00
1.7.2.1.08	Cota-Parte Do IPVA - Principal	790.000,00
1.7.2.1.09	Cota-Parte Do IPVA - Principal	-158.000,00
1.7.2.1.10	Cota-Parte Do IPI - Municípios	20.000,00
1.7.2.1.11	Cota-Parte Do IPI - Municípios - Principal	20.000,00
1.7.2.1.12	Cota-Parte Do IPI - Municípios - Principal	25.000,00
1.7.2.1.13	Cota-Parte Do IPI - Municípios - Principal	-5.000,00
1.7.2.1.14	Cota-Parte Da Cont. De Intervenção No Domínio Econômico	23.000,00
1.7.2.1.15	Cota-Parte Da Cont. De Intervenção No Domínio Econômico - Principal	23.000,00
1.7.2.3.01	Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS	115.000,00
1.7.2.3.02	Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS	115.000,00
1.7.2.3.03	Tran Rec Est P/Prg Saude-Rep Fundo A Fundo - Principal	115.000,00
1.7.2.3.04	Tran Rec Est P/Prg Saude-Rep Fundo A Fundo - Atenção Primária	100.000,00
1.7.2.3.05	Tran Rec Est P/Prg Saude-Rep Fundo A Fundo - Especializada	5.000,00
1.7.2.3.50	Outras Transferência De Recursos Do Estado	10.000,00
1.7.2.4	Transf. De Conv. Dos Est. E Do Distrito Federal E De Suas Ent.	160.000,00
1.7.2.4.50	Transferências De Convênio Dos Estados Para O Sistema Único De Saúde – Sus	10.000,00
1.7.2.4.50.01	Trans. De Convê. Dos Estados Para O Sistema Único De Saúde – Sus - Principal	10.000,00
1.7.2.4.51	Transf Conv Dos Estados Destinadas A Programas De Educação	100.000,00
1.7.2.4.51.01	Transf Conv Dos Estados P/Educação - Principal	100.000,00
1.7.2.4.51.01.01	Programa A Caminho Da Escola	80.000,00
1.7.2.4.51.01.02	Transf Conv Dos Estados Destinadas A Programas A Educação	20.000,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências De Convênio Dos Estados	50.000,00
1.7.2.4.99.01	Outras Transferências De Convênio Dos Estados - Principal	50.000,00
1.7.2.4.99.01.01	Outras Transf De Conv Dos Estados - Assist. Social	20.000,00
1.7.2.4.99.01.99	Outras Transf De Conv Dos Estados	30.000,00
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	291.950,00
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	291.950,00
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	291.950,00
1.7.3.9.50.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	291.950,00
1.7.3.9.50.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	291.950,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRILANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validar?codigo=documento:05b88350-82f8-4b2-85b3-122d38669c4a





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1257-1103-717	Página 7 / 10
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.7.3.9.50.1.1.01.10	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio	18.900,00	
1.7.3.9.50.1.1.02	Transferências a Consórcios Públicos Rateio - Canhotinho	18.900,00	
1.7.3.9.50.1.1.02.10	Transf. de Mun. a Consórcios Públicos - Rateio NIAS	23.000,00	
1.7.3.9.50.1.1.02.10	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NIAS - Canhotinho	23.000,00	
1.7.3.9.50.1.1.03	Transf. de Mun. a Consórcios Públicos - Rateio NIS	125.050,00	
1.7.3.9.50.1.1.03.10	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NIS - Canhotinho	125.050,00	
1.7.3.9.50.1.1.38	Transf. de Mun. a Consórcios Públicos - Rateio NIE	47.000,00	
1.7.3.9.50.1.1.38.10	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NIE - Canhotinho	47.000,00	
1.7.3.9.50.1.1.39	Transf. de Mun. a Consórcios Públicos - Rateio NIIP	29.000,00	
1.7.3.9.50.1.1.39.10	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NIIP - Canhotinho	29.000,00	
1.7.3.9.50.1.1.40	Transf. de Mun. a Consórcios Públicos - Rateio NISB	49.000,00	
1.7.3.9.50.1.1.40.10	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NISB - Canhotinho	49.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	18.748.050,00	
1.7.5.1	Transferências De Recursos Do FUNDEB	18.748.050,00	
1.7.5.1.00	Transferências De Recursos Do FUNDEB	18.748.050,00	
1.7.5.1.00.0.1	Transferências De Recursos Do FUNDEB - Principal	18.748.050,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		85.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	
1.9.2.1	Indenizações	20.000,00	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	20.000,00	
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	20.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações (PM)	10.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.02	Outras Indenizações (Fms)	5.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.03	Outras Indenizações (Fmas)	5.000,00	
1.9.2.2	Restituições	30.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	30.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	30.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	10.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMS)	5.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (FMAS)	5.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - Principal	10.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	35.000,00	
1.9.9.9	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	35.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas - Primárias	35.000,00	
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas - Primárias	35.000,00	
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias	35.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - PM	25.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias	10.000,00	
2	Receitas de Capital		3.364.000,00
2.2	Alienação de Bens		20.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	15.000,00	
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00	
2.2.1.3.01	Alienação De Bens Móveis E Semoventes	15.000,00	
2.2.1.3.01.0.1	Alienação De Bens Móveis E Semoventes - Principal	15.000,00	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRILANE LOPES DE BARROS







# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1257-1103-717	Página 8 / 10
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

2.2.1.1.01	Alienação De Bens Imóveis	5.000,00	
2.2.1.1.01.1	Alienação De Bens Imóveis Em Geral	5.000,00	
2.2.1.1.01.1.1	Alienação De Bens Imóveis Em Geral - Principal	5.000,00	
2.4	Transferências de Capital		3.344.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.783.000,00	
2.4.1.1	Transferências Da União	500.000,00	
2.4.1.1.01	Trans. De Rec. Do Sus – Bloco De Estruturação Da Rede De Serv. Púb. De Saúde	500.000,00	
2.4.1.1.01.1	Transferência De Recursos Do Sus – Atenção Primária	200.000,00	
2.4.1.1.01.1.1	Transferência De Recursos Do Sus – Atenção Primária - Principal	200.000,00	
2.4.1.1.01.1.1.01	Construção E Ampliação De Unidades Basicas De Saúde-UBS	150.000,00	
2.4.1.1.01.1.1.03	Estruturação Da Rede De Serviços De Atenção Primária De Saúde	50.000,00	
2.4.1.1.01.1.2	Transferência De Recursos Do Sus - Atenção Especializada	150.000,00	
2.4.1.1.01.1.2.1	Transferência De Recursos Do Sus - Atenção Especializada - Principal	150.000,00	
2.4.1.1.01.1.2.1.01	Estruturação De Unidades De Atenção Especializada Em Saúde	50.000,00	
2.4.1.1.01.1.2.1.02	Implementacao, Const. E Ampliacao De Unidades De Pronto Atendimento	100.000,00	
2.4.1.1.01.1.9	Transferência De Recursos Do Sus – Outros Programas	150.000,00	
2.4.1.1.01.1.9.1	Transferência De Recursos Do Sus – Outros Programas - Principal	150.000,00	
2.4.1.2	Transferências De Recursos Do FNDE	1.447.000,00	
2.4.1.2.0	Transferências De Recursos Destinados A Programas De Educação	1.447.000,00	
2.4.1.2.0.1	Prog. De Apoio Transp. Escolar Para Educ Básica - Caminho Da Escola	350.000,00	
2.4.1.2.0.1.1	Prog. De Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam Da Escola - Principal	350.000,00	
2.4.1.2.0.2	Prog Nac De Reest E Aquis De Equip A Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	600.000,00	
2.4.1.2.0.2.1	Prog Nac De Reest E Aquis De Equip A Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	600.000,00	
2.4.1.2.0.9	Outras Transferências Destinadas A Programas De Educação	497.000,00	
2.4.1.2.0.9.1	Outras Transferências Dest A Programas De Educação - Principal	497.000,00	
2.4.1.4	Transferência De Convênios Da União E De Suas Entidades	836.000,00	
2.4.1.4.0	Transf. De Convênio Da União Para O Sistema Único De Saúde – SUS	50.000,00	
2.4.1.4.0.0.1	Transf. De Conv. Da União P/ O SUS - Principal	50.000,00	
2.4.1.4.51	Transf. De Conv. Da União Destinadas A Programas De Educação	50.000,00	
2.4.1.4.51.0.1	Transf. De Conv. Da União Dest. A Pro. De Educação - Principal	50.000,00	
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf Conv Da Uniao Progs Educação - Educação	50.000,00	
2.4.1.4.52	Transf. De Conv. Da União Dest. A Pro. De Saneamento Básico	200.000,00	
2.4.1.4.52.0.1	Transf. De Conv. Da União Dest. A Pro. De San. Básico - Principal	200.000,00	
2.4.1.4.54	Transf. De Conv. Da União Dest. A Prog De Infra-Est. Em Transporte	200.000,00	
2.4.1.4.54.0.1	Transf. De Conv. Da União Dest. A Prog.De Infra-Est. - Principal	200.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências De Convênios Da União	336.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências De Convênios Da União - Principal	336.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências De Convênios Da União	336.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	561.000,00	
2.4.2.2	Transf. De Conv. Dos Estados E Do D.F. E De Suas Entidades	60.000,00	
2.4.2.2.50	Transf. De Conv. Dos Estados Para O Sistema Único De Saúde – SUS	20.000,00	
2.4.2.2.50.0.1	Transf. De Conv. Dos Estados P/ O SUS - Principal	20.000,00	
2.4.2.2.51	Transf. De Conv. Dos Estados Destinadas A Programas De Educação	20.000,00	
2.4.2.2.51.0.1	Transf. De Conv. Dos Estados Dest. A Pro. De Educação - Principal	20.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.02	Transf Conv Est Dest A Progs Educação - Educação	20.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRILENE LOPES DE BARROS  
Código do documento: 05b88350-82f8-4b2-85b3-122d38669c4a





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1257-1103-717	Página 9 / 10
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

2.4.2.99.0.1	Outras Transferências De Convênio Dos Estados	20.000,00		
2.4.2.99.0.1	Outras Transferências De Convênio Dos Estados - Principal	20.000,00		
2.4.2.99.1	Outras Transferências De Recursos Dos Estados	501.000,00		
2.4.2.99.1.1	Transferências De Recursos Destinados A Programas De Educação	20.000,00		
2.4.2.99.1.1.0.1	Transf. De Recursos Destinados A Pro. De Educação - Principal	20.000,00		
2.4.2.99.99	Outras Transferências Dos Estados	481.000,00		
2.4.2.99.99.0.1	Outras Transferências Dos Estados - Principal	481.000,00		
2.4.2.99.99.0.1.01	FEM - Fundo De Desenvolvimento Municipal	461.000,00		
2.4.2.99.99.0.1.1.99	Demais Transferência Do Estado	20.000,00		
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias			4.177.000,00
7.2	Receitas de Contribuições - Intra-Orcamentarias		4.177.000,00	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	4.177.000,00		
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	4.177.000,00		
7.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil - Intraorçamentária	10.000,00		
7.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	10.000,00		
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00		
7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00		
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.027.000,00		
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.027.000,00		
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.017.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS - Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.323.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	2.311.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	893.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	36.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	79.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - IPREC/RPPS	4.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.02	CPSSS - Alíquota Suplementar - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	694.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.02.01	Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal	482.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.02.02	Contribuição Alíquota Suplementar - Fundo Municipal de Saúde	186.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.02.03	Contribuição Alíquota Suplementar - Fundo Municipal de Ação Social	8.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.02.04	Contribuição Alíquota Suplementar - Câmara Municipal	17.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.02.05	Contribuição Alíquota Suplementar - IPREC/RPPS	1.000,00		
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00		
7.2.1.5.51	CPSSS - Parcelamentos	140.000,00		
7.2.1.5.51.1	CPSSS - Parcelamentos	140.000,00		
7.2.1.5.51.1.1	CPSSS - Parcelamentos	102.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.01	Contribuição parcelamento - Acordo 02275	23.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.02	Contribuição parcelamento - Acordo 02276	35.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.03	Contribuição parcelamento - Acordo 02277	19.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.04	Contribuição parcelamento - Acordo 02278	25.000,00		
7.2.1.5.51.1.2	CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros	38.000,00		
7.2.1.5.51.1.2.01	Contribuição parcelamento - Multas e Juros - Acordo 02275	10.000,00		
7.2.1.5.51.1.2.02	Contribuição parcelamento - Multas e Juros - Acordo 02276	10.000,00		
7.2.1.5.51.1.2.03	Contribuição parcelamento - Multas e Juros - Acordo 02277	7.000,00		

Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.asp?Codigo=documento:05b88350-82f8-4b2-85b3-122d38669c4a>

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRILANE LOPES DE BARROS





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1257-1103-717	Página 10 / 10
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Contribuição parcelamento - Multas e Juros - Acordo 02278

9.000,00

**TOTAL GERAL**

**79.700.000,00**

### Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.941.000,00
Contribuições	3.224.000,00
Receita Patrimonial	456.000,00
Transferências Correntes	66.453.000,00
Outras Receitas Correntes	85.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>72.159.000,00</b>
Alienação de Bens	20.000,00
Transferências de Capital	3.344.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>3.364.000,00</b>
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentarias	4.177.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.177.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>79.700.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canhotinho , Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho , Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho, Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC, Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.iti-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/11-20230110134618.pdf  
assinado por: iduser 83

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://etc:ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 05b88350-82f8-4bb2-85b3-122d38669c4a











# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2126-4296-403	Página 3 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

4	Aplicações Diretas	26.000,00		
4.4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.80	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>71.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 4001 - Gabinete do Secretario - Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			774.464,72
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		362.464,72	
3.1.90	Aplicações Diretas	261.464,72		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	101.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		412.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	412.000,00		
4	Despesas de Capital			73.270,79
4.4	Investimentos		73.270,79	
4.4.90	Aplicações Diretas	73.270,79		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>847.735,51</b>

### Unidade Orçamentária: 4002 - Departamento de Administração Geral

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			941.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		265.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	65.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		676.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	665.000,00		
9	Reserva de Contingência			1.527.000,00
9.9	Reserva de Contingência		1.527.000,00	
9.9.99	A Definir	1.527.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>2.468.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 4003 - Departamento de Recursos Humanos

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			155.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		150.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	125.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>155.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 4004 - Departamento de Material, Patrimônio e Arquivo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			81.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloudiit-sistemas.inf.br/transparenciaMunicipal/cpn/ced/1-1-20230110134618.pdf  
assinado por: SANDRA RIVANE LOPES DE BARROS  
Código do documento: 05b88350-82f8-4bb2-85b3-122d38669c4a





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2126-4296-403	Página 4 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais		36.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	15.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	21.000,00	
3.3	Seguridade Social		25.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		25.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	25.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 61.000,00**

### Unidade Orçamentária: 5001 - Gabinete do Secretário - Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			489.950,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		459.950,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	16.900,00		
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	273.050,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	140.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	30.000,00		
3.3	Seguridade Social			
3.3	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4	Despesas de Capital			12.000,00
4.4	Investimentos		12.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 501.950,00**

### Unidade Orçamentária: 5002 - Departamento de Administração Financeira

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			279.723,70
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		31.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	25.000,00		
3.2	Seguridade Social			
3.2	Juros e Encargos da Dívida		103.723,70	
3.2.90	Aplicações Diretas	103.723,70		
3.3	Outras Despesas Correntes		145.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	145.000,00		
4	Despesas de Capital			703.000,00
4.6	Amortização da Dívida		703.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	603.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	100.000,00		
3.3	Seguridade Social			

**Total da Unidade Orçamentária: 982.723,70**

### Unidade Orçamentária: 5003 - Departamento de Administração Tributária

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			93.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		93.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	93.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	28.000,00		



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA KLEJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://cdec.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 05b88350-82f8-4b2-85b3-122d38669c4a

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.gov.br/transparencia/Municipal/download/11-2023/01/0134618.pdf  
assinado por: Sander 835





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2126-4296-403	Página 6 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3	Seguridade Social			
3.3.90	Outras Despesas Correntes		1.471.000,00	
4	Aplicações Diretas	1.471.000,00		
4.4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4.90	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.454.815,79</b>	

### Unidade Orçamentária: 7003 - Departamento de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			422.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		132.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	130.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		290.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	290.000,00		
4	Despesas de Capital			817.000,00
4.4	Investimentos		817.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	817.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.239.000,00</b>	

### Unidade Orçamentária: 7004 - Departamento de Saneamento e Meio -Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			72.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		17.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		55.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	55.000,00		
4	Despesas de Capital			31.000,00
4.4	Investimentos		31.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	31.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>103.000,00</b>	

### Unidade Orçamentária: 7005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			410.000,00
4.4	Investimentos		410.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	410.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>410.000,00</b>	

### Unidade Orçamentária: 8001 - Gabinete do Secretario - Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		

Assinado Digitalmente por: SANDRILHA DE LOPES DE BARROS  
Documento Assinado Digitalmente por: SANDRILHA DE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://www.transparencia.municpal.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 05b88350-82f8-4b2-85b3-122d38669c4a



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.municpal.gov.br/transparenciaMunicipal/download  
assinado por: id: 123456789



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2126-4296-403	Página 7 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3.90	Outras Despesas Correntes		800.000,00	
4	Aplicações Diretas	800.000,00		
4.4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.90	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>890.000,00</b>	

### Unidade Orçamentária: 8002 - Departamento de Indústria e Comércio

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			186.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		172.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	170.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		14.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	14.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>188.000,00</b>	

### Unidade Orçamentária: 8003 - Departamento de Desenvolvimento Rural

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			821.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		111.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	110.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		710.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	710.000,00		
4	Despesas de Capital			15.000,00
4.4	Investimentos		15.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>836.000,00</b>	

### Unidade Orçamentária: 8004 - Departamento de Abastecimento

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			326.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		36.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	35.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		290.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	290.000,00		
4	Despesas de Capital			15.000,00
4.4	Investimentos		15.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>15.000,00</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RAJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eicf.ce.gov.br/validaDoc.seam?Codigo do documento: 05b88350-82f8-4b2-85b3-122d38669c4a







# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2126-4296-403	Página 8 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

#### Orçamentária: 9001 - Gabinete do Secretario - Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			520.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		110.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		410.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	410.000,00		
4	Despesas de Capital			212.000,00
4.4	Investimentos		212.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	212.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>732.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 9002 - Departamento de Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.891.975,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		421.487,12	
3.1.90	Aplicações Diretas	347.487,12		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	74.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.470.487,88	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.460.487,88		
4	Despesas de Capital			599.000,00
4.4	Investimentos		599.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	599.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>5.490.975,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			22.131.550,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		18.549.050,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	16.516.050,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.033.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.582.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.582.500,00		
4	Despesas de Capital			595.000,00
4.4	Investimentos		595.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	595.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>22.726.550,00</b>

**Total da Unidade Gestora: 43.956.700,00**

#### Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho

#### Unidade Orçamentária: 12001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		11.367.300,00	



Assessoria de Planejamento e Orçamento - Avenida Tanque de Guerra, 100 - Centro - Canhotinho - PE  
Telefone: (51) 3461-1100 | E-mail: contato@canhotinho.pe.gov.br



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2126-4296-403	Página 9 / 11
----------------------------	--	------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.1	Aplicações Diretas	10.367.300,00	
3.2	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000.000,00	
3.2.90	Juros e Encargos da Dívida		1.000,00
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		4.998.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	4.998.000,00	
4	Despesas de Capital		1.527.000,00
4.4	Investimentos		1.086.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	1.086.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		441.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	379.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	62.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>17.893.300,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>17.893.300,00</b>

### Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho

#### Unidade Orçamentária: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			75.000,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida		5.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		70.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>75.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 11002 - Departamento de Ação Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			110.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		110.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	110.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>110.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 11003 - Departamento de Ação Comunitária

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		4.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>4.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 11004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			549.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		549.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	509.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	40.000,00		

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/MunicipalCanhotinho/assado.pdf  
assado.pdf

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RILIANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 05b88350-82f8-4b2-85b3-122d38669c4a







# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2126-4296-403	Página 11 / 11
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Aplicações Diretas	559.000,00		
Despesas de Capital			166.000,00
Investimentos		161.000,00	
Aplicações Diretas	161.000,00		
Amortização da Dívida		5.000,00	
Aplicações Diretas	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 2.700.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 2.700.000,00**

**Total Geral: 79.700.000,00**

### Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	44.585.000,00
Juros e Encargos da Dívida	107.000,00
Outras Despesas Correntes	24.039.000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>68.731.000,00</b>
Investimentos	4.278.000,00
Amortização da Dívida	987.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>5.265.000,00</b>
Reserva de Contingência	1.527.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.012.000,00
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.015.000,00</b>
Amortização da Dívida	162.000,00
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>162.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>79.700.000,00</b>

4  
4.4  
4.4.80  
4.6  
4.6.80

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/11-202301101346.pdf>  
 assinado por: idelisei 83

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canhotinho , Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho , Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho, Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC, Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 05b88350-82f8-4bb2-85b3-122d38669c4a





## VALORES PREVISTOS NA DESPESA POR NATUREZA

**LDO 2022 - Valores em R\$**

Natureza da Despesa	Valor
3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.900,00
3.1.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	7.050,00
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	44.990.050,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.110.000,00
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas	0.000,00
3.2.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0.000,00
3.3.20.00.00 Transferências à União	0.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	24.000.000,00
4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	4.000.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	4.770.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	8.000,00
4.6.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	62.000,00
9.9.99.00.00 A Definir	102.700,00
<b>Total Geral</b>	<b>79.700.000,00</b>

Documento assinado digitalmente por RAYANE LOPES DE BARROS  
 Acesso em: 06/05/2023 às 10:00:00  
 URL: https://www.transparencia.munic.gov.br/portal-da-transparencia/assinado-digital/1-20230110134618.pdf



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230110134618.pdf>  
 assinado por: idUser 83





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 1 / 29
----------------------------	--	------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Gestora: **1 - Prefeitura Municipal de Canhotinho**

Unidade Orçamentária: **2001 - Gabinete do Prefeito**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	785.000,00	795.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	535.000,00	545.000,00
4 122 400	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			10.000,00	535.000,00	545.000,00
4 122 400 1.2	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			10.000,00		10.000,00
4 122 400 1.2 4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 400 2.5	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPARTAMENTOS				535.000,00	535.000,00
4 122 400 2.5 3.1.90.00	Aplicações Diretas				315.000,00	315.000,00
4 122 400 2.5 3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
4 122 400 2.5 3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
4 131	Comunicação Social				250.000,00	250.000,00
4 131 107	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				250.000,00	250.000,00
4 131 107 2.6	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO				250.000,00	250.000,00
4 131 107 2.6 3.3.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
6	Segurança Pública				12.000,00	12.000,00
6 182	Defesa Civil				12.000,00	12.000,00
6 182 601	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL				12.000,00	12.000,00
6 182 601 2.148	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA.				12.000,00	12.000,00
6 182 601 2.148 3.3.90.00	Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
8	Assistência Social				202.000,00	202.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				202.000,00	202.000,00
8 243 806	APOIO AO CONSELHO TUTELAR				202.000,00	202.000,00
8 243 806 2.89	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR				202.000,00	202.000,00
8 243 806 2.89 3.1.90.00	Aplicações Diretas				82.000,00	82.000,00
8 243 806 2.89 3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>999.000,00</b>	<b>1.009.000,00</b>

Unidade Orçamentária: **2002 - Coordenadoria Geral de Controle Interno**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				145.000,00	145.000,00
4 124	Controle Interno				145.000,00	145.000,00
4 124 406	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				145.000,00	145.000,00
4 124 406 2.7	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO E DAS UNIDADES EXECUTORAS.				145.000,00	145.000,00
4 124 406 2.7 3.1.90.00	Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00
4 124 406 2.7 3.3.90.00	Aplicações Diretas				55.000,00	55.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>145.000,00</b>	<b>145.000,00</b>

Unidade Orçamentária: **2003 - Procuradoria Municipal**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				55.000,00	55.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://portal.transparencia.munic.gov.br  
https://transparencia.munic.gov.br/portal/download/2023011013468806f

Documento Digitalmente Assinado em: https://cece.ce.gov.br/validador/validadorDoc.seam Código do documento: 05b88350-82f8-4b2-85b3-122d38669c44





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 2 / 29
----------------------------	--	------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Ententária: 2003 - Procuradoria Municipal

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração Geral				55.000,00	55.000,00
4 122	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				55.000,00	55.000,00
4 122 2.8	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA PROCURADORIA MUNICIPAL				55.000,00	55.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Secretario - Planejamento e Governo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
4	Administração			10.000,00	186.000,00	196.000,00	
4 121	Planejamento e Orçamento				21.000,00	21.000,00	
4 121 1602	CARTÃO REFORMA				21.000,00	21.000,00	
4 121 1602 2.1031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PROGRAMA CARTÃO REFORMA				21.000,00	21.000,00	
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				21.000,00	21.000,00	
4 122	Administração Geral			10.000,00	165.000,00	175.000,00	
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO			10.000,00	165.000,00	175.000,00	
4 122 403 1.3	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, INCLUSIVE INFOMÁTICA			10.000,00		10.000,00	
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00	
4 122 403 2.9	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO.				165.000,00	165.000,00	
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00	
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				25.000,00	25.000,00	
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>10.000,00</b>	<b>186.000,00</b>	<b>196.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento de Transporte e Comunicação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				46.000,00	46.000,00
4 122	Administração Geral				46.000,00	46.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO				46.000,00	46.000,00
4 122 403 2.45	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.				46.000,00	46.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
26	Transporte			5.000,00	20.000,00	25.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			5.000,00	20.000,00	25.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			5.000,00		5.000,00
26 782 2601 1.34	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS, TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS				20.000,00	20.000,00



Documento Assinado Digitalmente por SANDRA RAIANE LOPES DE BARROS  
Assinado em: https://eic.ice.pe.gov.br/validador/1-202330110134618.pdf



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 3 / 29
----------------------------	--	------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento de Transporte e Comunicação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26 2802 2.46	MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>5.000,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>71.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 4001 - Gabinete do Secretario - Administração

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			73.270,79	774.464,72	847.735,51
4 122	Administração Geral			73.270,79	774.464,72	847.735,51
4 122 400	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			73.270,79	774.464,72	847.735,51
4 122 400 1.4	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, E INCLUSÃO DIGITAL E APOIO ÀS INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS.			73.270,79		73.270,79
4.4.90.00	Aplicações Diretas			73.270,79		73.270,79
4 122 402 2.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				762.464,72	762.464,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas				261.464,72	261.464,72
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				101.000,00	101.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
4 122 402 2.12	INCLUSÃO DIGITAL, INCLUINDO APOIO ÀS INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS				12.000,00	12.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>73.270,79</b>	<b>774.464,72</b>	<b>847.735,51</b>

### Unidade Orçamentária: 4002 - Departamento de Administração Geral

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				941.000,00	941.000,00
4 122	Administração Geral				941.000,00	941.000,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				810.000,00	810.000,00
4 122 402 2.13	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				550.000,00	550.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				65.000,00	65.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				285.000,00	285.000,00
4 122 402 2.17	DESPESAS COM PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-PASEP				260.000,00	260.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				260.000,00	260.000,00
4 122 405	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				120.000,00	120.000,00
4 122 405 2.14	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA TÉCNICAS, CONTABÉIS, JURIDICA E OUTRAS.				120.000,00	120.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
4 122 408	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				1.000,00	1.000,00
4 122 408 2.16	APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				1.000,00	1.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00
4 122 409	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				10.000,00	10.000,00
4 122 409 2.16	APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				0,00	0,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				0,00	0,00
99	Reserva de Contingência				1.527.000,00	1.527.000,00



Documento assinado Digitalmente por: SANDRA RILANE LOPES DE BARROS  
Código do documento: 05b88350-82f8-4b2b-85b3-122d38669c4a



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 4 / 29
----------------------------	--	------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 4002 - Departamento de Administração Geral

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99.99.99.999	Reserva de Contingência		1.527.000,00			1.527.000,00
99.99.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.527.000,00			1.527.000,00
99.99.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.527.000,00			1.527.000,00
9.9.99.00	A Definir		1.527.000,00			1.527.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>1.527.000,00</b>		<b>941.000,00</b>	<b>2.468.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 4003 - Departamento de Recursos Humanos

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				155.000,00	155.000,00
4 122	Administração Geral				155.000,00	155.000,00
4 122 400	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				155.000,00	155.000,00
4 122 402 2.20	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				100.000,00	100.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4 122 402 2.1034	PAGAMENTO DE INATIVOS				55.000,00	55.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				55.000,00	55.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>155.000,00</b>	<b>155.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 4004 - Departamento de Material, Patrimônio e Arquivo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				61.000,00	61.000,00
4 122	Administração Geral				61.000,00	61.000,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				61.000,00	61.000,00
4 122 402 2.21	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				61.000,00	61.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				21.000,00	21.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 5001 - Gabinete do Secretário - Finanças

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			12.000,00	489.950,00	501.950,00
4 122	Administração Geral			2.000,00	289.950,00	291.950,00
4 122 2731	PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			2.000,00	289.950,00	291.950,00
4 122 2731 1.1064	PARTICIPAÇÃO DE AQUISIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS PARA CONSÓRCIOS			2.000,00		2.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			2.000,00		2.000,00
4 122 2731 2.1107	MANUTENÇÃO EM PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				289.950,00	289.950,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				16.900,00	16.900,00
3.1.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				273.050,00	273.050,00
4 123	Administração Financeira			10.000,00	200.000,00	210.000,00
4 123 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			10.000,00	200.000,00	210.000,00
4 123 404 1.5	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, E			10.000,00		10.000,00



Documento Assinado Digitalmente por SANDRA RAIANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 05b88350-82f8-4b2-85b3-122d38669c44







# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 6 / 29
----------------------------	--	------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 5003 - Departamento de Administração Tributária

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				118.000,00	118.000,00
4 100	Administração Financeira				118.000,00	118.000,00
4 100 01	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				118.000,00	118.000,00
4 100 01 2.30	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA				118.000,00	118.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				65.000,00	65.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				28.000,00	28.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>118.000,00</b>	<b>118.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento de Cultura

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura				515.000,00	515.000,00
13 392	Difusão Cultural				515.000,00	515.000,00
13 392 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO				205.000,00	205.000,00
13 392 1301 2.31	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO				205.000,00	205.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
13 392 1302	CANHOTINHO CULTURAL				310.000,00	310.000,00
13 392 1302 2.32	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLORICAS, ARTISTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, INCLUSIVE MISSA DO VAQUEIRO				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
13 392 1302 2.33	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES ÀS BANDAS MARCIAIS				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços				135.000,00	135.000,00
23 691	Promoção Comercial				135.000,00	135.000,00
23 691 1302	CANHOTINHO CULTURAL				120.000,00	120.000,00
23 691 1302 2.149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO POLO ESTAÇÃO CULTURAL.				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
23 691 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO				15.000,00	15.000,00
23 691 2301 2.34	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer			10.000,00	167.000,00	177.000,00
27 122	Administração Geral				145.000,00	145.000,00
27 122 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				145.000,00	145.000,00
27 122 2701 2.35	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER				145.000,00	145.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				25.000,00	25.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RILANE LOPES DE BARROS  
05b88350-82f8-4b2f-85b3-122d3866944e



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 7 / 29
----------------------------	--	------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
27 812 2701	Desporto Comunitário			10.000,00	22.000,00	32.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			10.000,00		10.000,00
27 812 2701 1.23	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTES, QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
27 812 2702	DESPORTO AMADOR				22.000,00	22.000,00
27 812 2702 2.36	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR				22.000,00	22.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				22.000,00	22.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>167.000,00</b>	<b>177.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 7001 - Gabinete do Secretário - Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			5.000,00	667.000,00	672.000,00
15 122	Administração Geral			5.000,00	667.000,00	672.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			5.000,00	667.000,00	672.000,00
15 122 1501 1.8	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
15 122 1501 2.37	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				667.000,00	667.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				127.000,00	127.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>5.000,00</b>	<b>667.000,00</b>	<b>672.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 7002 - Departamento de Serviços Públicos

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			15.000,00	2.343.815,79	2.358.815,79
15 122	Administração Geral			5.000,00	1.493.815,79	1.498.815,79
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			5.000,00	1.493.815,79	1.498.815,79
15 122 1501 1.9	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS.			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
15 122 1501 2.38	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				1.493.815,79	1.493.815,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				163.815,79	163.815,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas				730.000,00	730.000,00
15 452	Serviços Urbanos			10.000,00	850.000,00	860.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			10.000,00	850.000,00	860.000,00
15 452 1503 1.16	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 452 1503 2.126	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA				840.000,00	840.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RILANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/portalDataDoc:seamCodigo do documento: 05b88350-82f8-4bb2-85b3-122d38669449





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 9 / 29
----------------------------	--	------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Orçamentária: 7003 - Departamento de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 45 1502 1.28	4.4.90.00 Aplicações Diretas PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO-FIO, E RECAPIAMENTO DE ASFALTO			5.000,00 280.000,00		5.000,00 280.000,00
15 45 1502 2.42	4.4.90.00 Aplicações Diretas MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO			280.000,00	90.000,00	280.000,00 90.000,00
15 45 1504 1.58	3.3.90.00 Aplicações Diretas INFRAESTRUTURA URBANA OBRAS EM PRAÇA, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LASER PÚBLICA, INCLUINDO PÁTIO DE EVENTOS			376.000,00 376.000,00		376.000,00 376.000,00
16 48 2016 1601 1.29	4.4.90.00 Aplicações Diretas Habituação Habituação Urbana HABITAÇÃO POPULAR IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR E OUTROS			376.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00		376.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
17 544 1703 1.54	4.4.90.00 Aplicações Diretas Saneamento Recursos Hídricos AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EXECUÇÃO DE OBRAS HIDRICAS, INCLUINDO ADULTORAS PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA, BARRAGENS E OUTROS			15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00		15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>817.000,00</b>	<b>422.000,00</b>	<b>1.239.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 7004 - Departamento de Saneamento e Meio -Ambiente

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 122 1501 2.43	Urbanismo Administração Geral GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE				26.000,00 26.000,00 26.000,00	26.000,00 26.000,00 26.000,00
17 511 1701 1.30	3.1.90.00 Aplicações Diretas 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 3.3.90.00 Aplicações Diretas Saneamento Saneamento Básico Rural SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO EXERCUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES.				15.000,00 2.000,00 9.000,00 36.000,00	15.000,00 2.000,00 9.000,00 36.000,00
17 512 1702 2.44	4.4.90.00 Aplicações Diretas Saneamento Básico Urbano SANEAMENTO URBANO CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.			15.000,00 15.000,00 15.000,00	16.000,00 16.000,00	31.000,00 15.000,00 15.000,00 16.000,00



Documento Assinado Digitalmente por SANDRA RIANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epb/validadorDoc.seam Código do documento: 05b88350-82f8-4b2-85b3-122d38669c4a



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 10 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 7004 - Departamento de Saneamento e Meio - Ambiente

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				16.000,00	16.000,00
17 04 2711	Recursos Hídricos				20.000,00	20.000,00
17 04 2711	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL				20.000,00	20.000,00
17 04 2711 2.1033	ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'AGUA - CAMINHÃO PIPA				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
18 54 1801	Gestão Ambiental			1.000,00	10.000,00	11.000,00
18 54 1801	Preservação e Conservação Ambiental			1.000,00	10.000,00	11.000,00
18 54 1801	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			1.000,00	10.000,00	11.000,00
18 54 1801 1.33	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E OBRAS DE CONTROLE AMBIENTAL			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
18 54 1801 2.160	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E CONTROLE AMBIENTAL				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>31.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>103.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 7005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			40.000,00		40.000,00
8 544	Recursos Hídricos			40.000,00		40.000,00
8 544 2704	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL			40.000,00		40.000,00
8 544 2704 1.59	AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA COORDENADORIA DA MULHER			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
15	Urbanismo			370.000,00		370.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			370.000,00		370.000,00
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA			220.000,00		220.000,00
15 451 1502 1.1021	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO-FIO, E RECAPIAMENTO DE ASFALTO			220.000,00		220.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			220.000,00		220.000,00
15 451 1504	INFRAESTRUTURA URBANA			150.000,00		150.000,00
15 451 1504 1.105	OBRAS EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS, INCLUINDO PÁTIO DE EVENTOS			150.000,00		150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			150.000,00		150.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>410.000,00</b>		<b>410.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 8001 - Gabinete do Secretario - Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			5.000,00	885.000,00	890.000,00
20 122	Administração Geral			5.000,00	885.000,00	890.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			5.000,00	885.000,00	890.000,00
20 122 2001 1.36	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, INCLUSIVE INFORMÁTICA			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
20 122 2001 2.47	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				885.000,00	890.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				885.000,00	890.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00



Documento assinado digitalmente por: SANDRA RIJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eicce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05b88350-82f8-4b2-85b3-122d38669c44



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 11 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 8001 - Gabinete do Secretario - Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>5.000,00</b>	<b>885.000,00</b>	<b>890.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 8002 - Departamento de Indústria e Comércio

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				176.000,00	176.000,00
4 122	Administração Geral				176.000,00	176.000,00
4 122 0001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				176.000,00	176.000,00
4 122 0001 2.48	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				176.000,00	176.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
22	Indústria			2.000,00	10.000,00	12.000,00
22 66	Promoção Industrial			2.000,00		2.000,00
22 66 2201	INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL			2.000,00		2.000,00
22 66 2201 1.19	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE INDÚSTRIAS			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
22 66 2201	Produção Industrial				10.000,00	10.000,00
22 66 2201	INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL				10.000,00	10.000,00
22 66 2201 2.49	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>2.000,00</b>	<b>186.000,00</b>	<b>188.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 8003 - Departamento de Desenvolvimento Rural

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			15.000,00	821.000,00	836.000,00
20 122	Administração Geral				821.000,00	821.000,00
20 122 2003	DESENVOLVIMENTO RURAL				821.000,00	821.000,00
20 122 2003 2.50	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL				711.000,00	711.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
20 122 2003 2.51	MANUTENÇÃO DO PRONAF, INCLUINDO MAIS ALIMENTOS				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 122 2003 2.52	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PREPARO DO SOLO, ARAÇÃO DE TERRAS, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			15.000,00		15.000,00
20 608 2003	DESENVOLVIMENTO RURAL			15.000,00		15.000,00
20 608 2003 1.37	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO E AGRICULTURA FAMILIAR E EXTENSÃO RURAL, INCLUINDO AÇÕES DO PRONAF E MAIS ALIMENTOS.			15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>15.000,00</b>	<b>821.000,00</b>	<b>836.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por SANDRA RILANE LOPES DE BARROS  
Assinado em: https://eicf.ce.gov.br/portal/validaDoc.seam Código do documento: 05b88350-82f8-4b2f-85b3-122d38669c4a







# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 12 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 8004 - Departamento de Abastecimento

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			15.000,00	326.000,00	341.000,00
20 22	Administração Geral				286.000,00	286.000,00
20 22 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				286.000,00	286.000,00
20 22 2001 2.54	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO				286.000,00	286.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
20 605	Abastecimento			15.000,00	40.000,00	55.000,00
20 605 2002	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			15.000,00	40.000,00	55.000,00
20 605 2002 1.18	EXERCUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, INCLUINDO AÇOUGUES, MERCADOS E MATADOUROS.			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
20 605 2002 2.55	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES, MATADOUROS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO.				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>15.000,00</b>	<b>326.000,00</b>	<b>341.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 9001 - Gabinete do Secretario - Educação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			212.000,00	520.000,00	732.000,00
12 361	Ensino Fundamental			192.000,00	520.000,00	712.000,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			182.000,00	520.000,00	702.000,00
12 361 1201 1.38	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			162.000,00		162.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			162.000,00		162.000,00
12 361 1201 1.1051	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 361 1201 1.1052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA INCLUSÃO DIGITAL			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 361 1201 2.56	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DO GABINETE DO SECRETARIO				510.000,00	510.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
12 361 1201 2.1095	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO DIGITAL				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 361 2715	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			10.000,00		10.000,00
12 361 2715 1.43	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 365	Educação Infantil			20.000,00		20.000,00
12 365 2722	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			20.000,00		20.000,00
12 365 2722 1.1053	CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADES DE EDUCAÇÃO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 365 2722 1.1054	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			10.000,00		10.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RLIANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eicf.ce.gov.br/adaDoc.seam Código do documento: 05b88350-82f8-45b2-85b3-122d38669c44



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 13 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 9001 - Gabinete do Secretario - Educação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>212.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>732.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 9002 - Departamento de Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			599.000,00	4.891.975,00	5.490.975,00
12 306	Alimentação e Nutrição				713.000,00	713.000,00
12 306 1209	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				713.000,00	713.000,00
12 306 1209 2.60	ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES- PNAE/PNAC/PNAP/PNAE-EJA (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)				713.000,00	713.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				713.000,00	713.000,00
12 361	Ensino Fundamental			262.000,00	3.602.475,00	3.864.475,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			42.000,00	1.037.475,00	1.079.475,00
12 361 1201 1.38	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			42.000,00		42.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			42.000,00		42.000,00
12 361 1201 2.58	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ENSINO				1.037.475,00	1.037.475,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				88.987,12	88.987,12
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				70.000,00	70.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				878.487,88	878.487,88
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR				747.000,00	747.000,00
12 361 1202 2.62	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR				270.000,00	270.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				270.000,00	270.000,00
12 361 1202 2.145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)				202.000,00	202.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				202.000,00	202.000,00
12 361 1202 2.146	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA (RECURSO DO CAMINHO DA ESCOLA)				275.000,00	275.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				275.000,00	275.000,00
12 361 1203	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				24.000,00	24.000,00
12 361 1203 2.65	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/PME)				24.000,00	24.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				24.000,00	24.000,00
12 361 1205	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
12 361 1205 2.59	APOIO INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
12 361 2715	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			220.000,00	1.784.000,00	2.004.000,00
12 361 2715 1.11	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			120.000,00		120.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
12 361 2715 1.40	INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
12 361 2715 2.61	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE				3.000,00	3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
12 361 2715 2.64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.				1.317.000,00	1.317.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.317.000,00	1.317.000,00

Assinado digitalmente por: SANDRA RIANE LOPES DE BARROS  
Código do documento: 05b88350-82f8-4bb2-85b3-122d38669c4a





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 14 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Orçamentária: 9002 - Departamento de Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 366 2215 2.66	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE ESCOLAR				464.000,00	464.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				464.000,00	464.000,00
12 366 1202	Ensino Médio				15.000,00	15.000,00
12 366 1202	TRANSPORTE ESCOLAR				15.000,00	15.000,00
12 366 1202 2.68	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12 366 1213	Ensino Profissional			2.000,00		2.000,00
12 366 1213	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE			2.000,00		2.000,00
12 366 1213 1.12	CONSTRUÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA ESCOLA TÉCNICA			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
12 366 1202	Ensino Superior				19.000,00	19.000,00
12 366 1202	TRANSPORTE ESCOLAR				19.000,00	19.000,00
12 366 1202 2.1030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS				19.000,00	19.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				19.000,00	19.000,00
12 366 1204	Educação Infantil			335.000,00	515.500,00	850.500,00
12 366 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			55.000,00	515.500,00	570.500,00
12 366 1204 1.70	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.			55.000,00		55.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			55.000,00		55.000,00
12 366 1204 2.72	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				515.500,00	515.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				236.500,00	236.500,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				275.000,00	275.000,00
12 366 1207	CRECHE E PROINFÂNCIA			280.000,00		280.000,00
12 366 1207 1.13	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL INCLUSIVE CRECHE			280.000,00		280.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			280.000,00		280.000,00
12 366 1208	Educação de Jovens e Adultos				27.000,00	27.000,00
12 366 1208	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				27.000,00	27.000,00
12 366 1208 2.71	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS				27.000,00	27.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				22.000,00	22.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>599.000,00</b>	<b>4.891.975,00</b>	<b>5.490.975,00</b>

### Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			615.000,00	22.111.550,00	22.726.550,00
12 361	Ensino Fundamental			360.000,00	19.293.050,00	19.653.050,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			70.000,00		70.000,00
12 361 1201 1.1033	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO BÁSICO			70.000,00		70.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
12 361 2712	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			10.000,00		10.000,00
12 361 2712 1.1027	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES			10.000,00		10.000,00



Documento Assinado Digitalmente por SANDRA RLIANE LOPES DE BARROS  
Assinado em: https://eic.ice.pe.gov.br/validador/validador.jsp  
Documento Assinado Digitalmente por SANDRA RLIANE LOPES DE BARROS  
Assinado em: https://eic.ice.pe.gov.br/validador/validador.jsp



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 15 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Ententária: 9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	ESCOLARES COM O FUNDEB.					
12 361 2715	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 361 2715	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			280.000,00	19.293.050,00	19.573.050,00
12 361 2715 1.43	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			20.000,00		20.000,00
12 361 2715	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
12 361 2715 1.51	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR- FUNDEB			5.000,00		5.000,00
12 361 2715	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
12 361 2715 1.1032	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			250.000,00		250.000,00
12 361 2715	4.4.90.00 Aplicações Diretas			250.000,00		250.000,00
12 361 2715 1.1035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDEB OUTROS			5.000,00		5.000,00
12 361 2715	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
12 361 2715 2.79	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL				2.946.500,00	2.946.500,00
12 361 2715	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.946.500,00	2.946.500,00
12 361 2715 2.127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO (ART. 70 DA LEI FEDERAL Nº 9394/96) DA EDUCAÇÃO BÁSICA				45.000,00	45.000,00
12 361 2715	3.3.90.00 Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
12 361 2715 2.131	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DIVERSOS E MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DO FUNDEB				305.000,00	305.000,00
12 361 2715	3.3.90.00 Aplicações Diretas				305.000,00	305.000,00
12 361 2715 2.1057	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB - OUTROS				2.860.915,00	2.860.915,00
12 361 2715	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.660.915,00	2.660.915,00
12 361 2715	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
12 361 2715 2.1058	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL) - FUNDEB - MAGISTÉRIO				12.995.635,00	12.995.635,00
12 361 2715	3.1.90.00 Aplicações Diretas				11.495.635,00	11.495.635,00
12 361 2715	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.500.000,00	1.500.000,00
12 361 2715 2.1061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB OUTROS				125.000,00	125.000,00
12 361 2715	3.3.90.00 Aplicações Diretas				125.000,00	125.000,00
12 361 2715 2.1062	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, VINCULADOS AO FUNDEB OUTROS				15.000,00	15.000,00
12 361 2715	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12 365 1204	Educação Infantil			225.000,00	2.362.000,00	2.587.000,00
12 365 1204 2.133	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL				1.082.000,00	1.082.000,00
12 365 1204	2.133 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO INFANTIL)				337.000,00	337.000,00
12 365 1204	3.1.90.00 Aplicações Diretas				85.000,00	85.000,00
12 365 1204	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				151.000,00	151.000,00
12 365 1204	3.3.90.00 Aplicações Diretas				101.000,00	101.000,00
12 365 1204 2.1063	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB OUTROS (ENSINO INFANTIL)				145.000,00	145.000,00
12 365 1204	3.1.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
12 365 1204	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				75.000,00	75.000,00
12 365 1204	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 365 1204 2.1066	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				600.000,00	600.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RAIANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validador/validadorDoc.seam?codigo\_documento=05b88350-82f8-4b2-85b3-122d3866969c44



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 16 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Ententária: 9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 2722	(ENSINO INFANTIL) - FUNDEB - MAGISTÉRIO					
12 365 2722 1.13	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
12 365 2722 1.13	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			225.000,00	1.280.000,00	1.505.000,00
12 365 2722 2.1093	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL INCLUSIVE CRECHE			225.000,00		225.000,00
12 365 2722 2.1093	Aplicações Diretas			225.000,00		225.000,00
12 365 2722 2.1093	GESTÃO NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA				1.280.000,00	1.280.000,00
12 365 2722 2.1093	Aplicações Diretas				1.280.000,00	1.280.000,00
12 366 1208	Educação de Jovens e Adultos				456.500,00	456.500,00
12 366 1208	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				456.500,00	456.500,00
12 366 1208 2.1059	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO JOVENS E ADULTOS) - FUNDEB MAGISTÉRIO				419.500,00	419.500,00
12 366 1208 2.1059	Aplicações Diretas				309.500,00	309.500,00
12 366 1208 2.1059	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				105.000,00	105.000,00
12 366 1208 2.1059	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12 366 1208 2.1064	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO JOVENS E ADULTOS) - FUNDEB OUTROS				37.000,00	37.000,00
12 366 1208 2.1064	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
12 366 1208 2.1064	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
12 366 1208 2.1064	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 367 2706	Educação Especial			30.000,00		30.000,00
12 367 2706	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA			30.000,00		30.000,00
12 367 2706 1.1018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL			30.000,00		30.000,00
12 367 2706 1.1018	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
12 367 2706 1.1018	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>615.000,00</b>	<b>22.111.550,00</b>	<b>22.726.550,00</b>

### Unidade Orçamentária: 13001 - Gabinete do Secretario - Articulação Política

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				31.000,00	31.000,00
4 122	Administração Geral				31.000,00	31.000,00
4 122 2708	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO				31.000,00	31.000,00
4 122 2708 2.1028	MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				31.000,00	31.000,00
4 122 2708 2.1028	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 122 2708 2.1028	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
4 122 2708 2.1028	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 15001 - Gabinete do Secretario - Sec. da Mulher

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				30.000,00	30.000,00
4 122	Administração Geral				30.000,00	30.000,00
4 122 410	GESTÃO DA SECRETARIA DA MULHER			30.000,00	83.000,00	113.000,00
4 122 410 1.1022	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			30.000,00		30.000,00





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 17 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 15001 - Gabinete do Secretario - Sec. da Mulher

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4 122 2.1027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER				83.000,00	83.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				75.000,00	75.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>30.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>113.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			1.059,21	17.840,79	18.900,00
4 122	Administração Geral			1.059,21	17.840,79	18.900,00
4 122 730	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM			1.059,21	17.840,79	18.900,00
4 122 730 1.1062	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO) CODEAM			506,58		506,58
4.4.90.00	Aplicações Diretas			506,58		506,58
4 122 730 1.1063	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - RATEIO			552,63		552,63
4.4.90.00	Aplicações Diretas			552,63		552,63
4 122 730 2.1106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CODEAM/CONSÓRCIO				17.840,79	17.840,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas				6.788,16	6.788,16
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				184,21	184,21
3.2.90.00	Aplicações Diretas				276,30	276,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.592,12	10.592,12
8	Assistência Social			1.000,00	22.000,00	23.000,00
8 122	Administração Geral			1.000,00	22.000,00	23.000,00
8 122 723	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00	22.000,00	23.000,00
8 122 723 1.1057	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NIAS			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
8 122 723 2.1096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIAS				16.000,00	16.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
8 122 723 2.1097	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 122 723 2.1098	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
10	Saúde			13.670,00	111.380,00	125.050,00
10 122	Administração Geral			3.420,00	20.380,00	23.800,00
10 122 2724	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO			3.420,00	20.380,00	23.800,00
10 122 2724 1.1058	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS			1.260,00		1.260,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.260,00		1.260,00
10 122 2724 1.1059	MODERNIZAÇÃO ESTRUT. FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) NÚCLEO INTERM. SAÚDE - NIS			1.680,00		1.680,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.680,00		1.680,00
10 122 2724 1.1060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS NÚCLEO INTERM. DE SAÚDE - NIS			480,00		480,00



Documento Assinado Digitalmente por SANDRA RILANE LOPES DE BARROS  
Assinado em: https://eic.ice.pe.gov.br/validador/validadoc.seam Código do documento: 05b88350-82f8-4b2b-85b3-122d38696c44





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 18 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

entária: 16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 22 2724	4.4.90.00 Aplicações Diretas			480,00		480,00
10 22 2724 2.1099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				13.380,00	13.380,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				5.050,00	5.050,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				8.330,00	8.330,00
10 22 2724 2.1100	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
10 12 2724 2.1101	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
10 30 2725	Atenção Básica			10.250,00	43.000,00	53.250,00
10 30 2725	GESTÃO SERV. SAÚDE CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA				15.000,00	15.000,00
10 30 2725 2.1102	MANUT. DAS ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
10 30 2726	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER			10.250,00	28.000,00	38.250,00
10 30 2726 1.1061	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O LABAM			10.250,00		10.250,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.250,00		10.250,00
10 30 2726 2.1103	MANUT. ATIV. DO LABORATÓRIO DO AGRESTE MERIDIONAL - LABAM				28.000,00	28.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				15.910,00	15.910,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				12.090,00	12.090,00
10 30 2727	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				40.000,00	40.000,00
10 30 2727	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER				40.000,00	40.000,00
10 30 2727 2.1104	MANUT. ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
10 30 2728	Suporte Profilático e Terapêutico				3.000,00	3.000,00
10 30 2728	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA				3.000,00	3.000,00
10 30 2728 2.1104	MANUT. ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				5.000,00	5.000,00
10 305 2729	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				5.000,00	5.000,00
10 305 2729 2.1105	MANUT. ATIV. NÚCLEO INTERMUNICIPAL SAÚDE - NIS VIGILÂNCIA EM SAÚDE				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12	Educação			3.000,00	44.000,00	47.000,00
12 122	Administração Geral			3.000,00	30.000,00	33.000,00
12 122 2719	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL				4.000,00	4.000,00
12 122 2719 2.1088	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
12 122 2720	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE			3.000,00	26.000,00	29.000,00
12 122 2720 1.1048	MODERNIZAÇÃO ESTRUT. FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) NÚCLEO INTERM. EDUC. - NIE			3.000,00		3.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00



Documento Assinado Digitalmente por SANDRA RLIANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/portal/validador/validador.do?docId=1224386696944



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 19 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

entária: 16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 122 2720 1.1049	AQUIS. VEIC. MÓVEIS, MAQ. E EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO - NIE			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
12 122 2720 1.1050	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO - NIE			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
12 122 2720 2.1089	MANUTENÇÃO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE				13.000,00	13.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
12 122 2720 2.1090	CAPACITAÇÃO PROFIS. DE EDUC. APOIO ADM PEDAGÓGICO				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12 122 2720 2.1091	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GEREC, GESTÃO ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
12 122 2720 2.1092	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GERENC GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
12 36 2719	Ensino Fundamental				5.000,00	5.000,00
12 36 2719	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL				5.000,00	5.000,00
12 36 2719 2.1092	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GERENC GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12 36 2721	Educação Infantil				9.000,00	9.000,00
12 36 2721	PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA				9.000,00	9.000,00
12 36 2721 2.1093	GESTÃO NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA				3.000,00	3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
12 36 2721 2.1094	CAPACITAÇÃO DE PROFIS. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA				6.000,00	6.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
15 452	Urbanismo			3.000,00	26.000,00	29.000,00
15 452 2718	Serviços Urbanos			3.000,00	26.000,00	29.000,00
15 452 2718	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.000,00	26.000,00	29.000,00
15 452 2718 1.1045	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO) ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
15 452 2718 1.1046	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NUC. ILUM. PÚBLICA - NIIP			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
15 452 2718 1.1047	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERM. ILUM. PÚBLICA - NIIP			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
15 452 2718 2.1084	MANUT. ATIV. NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				14.000,00	14.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
15 452 2718 2.1085	CAPACITAÇÃO DOS PROFIS. NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				6.000,00	6.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
15 452 2718 2.1086	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RILANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05b88350-82f8-4b2-85b3-122d38669994



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 20 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Ententária: 16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 45 2718 2.1087	GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	Gestão Ambiental			10.000,00	39.000,00	49.000,00
18 51 2716 1.1039	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			1.000,00		1.000,00
	1.1039 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, ACUDES E BARREIROS			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
18 54 2716 1.1040	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			9.000,00	39.000,00	48.000,00
	1.1040 MODERNIZ. ESTRUT. FÍSICA (CONSTR. E/OU REFORMA) SEDE ATERRO SANITÁRIO			5.000,00	35.000,00	40.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
18 54 2716 1.1041	AQUISIÇÃO VEÍCULOS. MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIV. ATERRO SANITÁRIO			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
18 54 2716 1.1042	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SEDE - ATERRO SANITÁRIO			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
18 54 2716 1.1043	AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - AGÊNCIA AMBIENTAL			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
18 54 2716 2.1077	MANUT. ATIV. PROGRAMA CONSORCIAL DO MEIO AMBIENTE - NISB				15.000,00	15.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
18 54 2716 2.1078	GESTÃO EDUCACIONAL AMBIENTAL (RESÍDUO E SANEAMENTO)				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
18 54 2716 2.1079	INFRAESTRUTURA DA COLETA SELETIVA				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
18 54 2716 2.1080	RECUPERAÇÃO DE ÁREA VERDE EM CENTRO URBANO				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
18 54 2716 2.1081	TRIAGEM DE RESÍDUOS				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
18 54 2716 2.1082	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA AMBIENTAL				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
18 54 2717 1.1044	MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			4.000,00	4.000,00	8.000,00
	1.1044 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			4.000,00		4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			4.000,00		4.000,00
18 54 2717 2.1083	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00

Total da Unidade Orçamentária

31.729,21

260.220,79

Total da Unidade Gestora

2.340.723,70

2.938.000,00

38.677.976,30

Unidade Gestora:

2 - Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 21 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

entária: 12001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			1.086.000,00	16.340.300,00	17.426.300,00
10 22	Administração Geral			26.000,00	5.172.300,00	5.198.300,00
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			25.000,00	5.117.300,00	5.142.300,00
10 122 1005 1.1001	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DA SAÚDE			20.000,00		20.000,00
10 122 1005 4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
10 122 1005 1.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A PARA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS.			5.000,00		5.000,00
10 122 1005 4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
10 122 1005 2.162	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - MANUTENÇÃO				460.000,00	460.000,00
10 122 1005 3.1.90.00	Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00
10 122 1005 3.3.90.00	Aplicações Diretas				280.000,00	280.000,00
10 122 1005 2.1004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS				4.657.300,00	4.657.300,00
10 122 1005 3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.757.300,00	3.757.300,00
10 122 1005 3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				600.000,00	600.000,00
10 122 1005 3.3.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.000,00	55.000,00	56.000,00
10 122 1006 1.1037	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.000,00		1.000,00
10 122 1006 4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
10 122 1006 2.1002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIÁRIAS E AUXÍLIOS PARA PARTICIPAR DE EVENTOS E CONFERÊNCIAS.				55.000,00	55.000,00
10 122 1006 3.3.90.00	Aplicações Diretas				55.000,00	55.000,00
10 301	Atenção Básica			230.000,00	7.756.000,00	7.986.000,00
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			230.000,00	7.756.000,00	7.986.000,00
10 301 1001 1.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA.			210.000,00		210.000,00
10 301 1001 4.4.90.00	Aplicações Diretas			210.000,00		210.000,00
10 301 1001 1.1006	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA			20.000,00		20.000,00
10 301 1001 4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
10 301 1001 2.1007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				7.756.000,00	7.756.000,00
10 301 1001 3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.135.000,00	5.135.000,00
10 301 1001 3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
10 301 1001 3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.571.000,00	2.571.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			571.000,00	2.475.000,00	3.046.000,00
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			571.000,00	2.475.000,00	3.046.000,00
10 302 1002 1.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.			216.000,00		216.000,00
10 302 1002 4.4.90.00	Aplicações Diretas			216.000,00		216.000,00
10 302 1002 1.1008	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE			355.000,00		355.000,00
10 302 1002 4.4.90.00	Aplicações Diretas			355.000,00		355.000,00
10 302 1002 2.1014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				2.475.000,00	2.475.000,00



Documento Assinado Digitalmente por SANDRA RILANE LOPES DE BARROS  
Assinado em: 2022/08/18 10:00:00  
https://eic.ice.gov.br/Doc:seamCodigo.do.documento:05b88350-82f8-4b2f-85b3-122d38669c4a



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 22 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

entária: 12001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.080.000,00	1.080.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				153.000,00	153.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.242.000,00	1.242.000,00
10 303 1003	Suporte Profilático e Terapêutico			70.000,00	340.000,00	410.000,00
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			70.000,00	340.000,00	410.000,00
10 303 1003 1.1011	REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			70.000,00		70.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
10 303 1003 2.1013	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMPLEMENTAR				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
10 303 1003 2.1017	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA				280.000,00	280.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				280.000,00	280.000,00
10 304 1004	Vigilância Sanitária				101.000,00	101.000,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				101.000,00	101.000,00
10 304 1004 2.1018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				101.000,00	101.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				21.000,00	21.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				55.000,00	55.000,00
10 305 1004	Vigilância Epidemiológica			189.000,00	496.000,00	685.000,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			189.000,00	496.000,00	685.000,00
10 305 1004 1.1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE			74.000,00		74.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			74.000,00		74.000,00
10 305 1004 1.1012	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			115.000,00		115.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			115.000,00		115.000,00
10 305 1004 2.1019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				496.000,00	496.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				190.000,00	190.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				176.000,00	176.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
28 846	Encargos Especiais		467.000,00			467.000,00
28 846 0	Outros Encargos Especiais		467.000,00			467.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		467.000,00			467.000,00
28 846 0 0.6	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS		467.000,00			467.000,00
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		1.000,00			1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		25.000,00			25.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		379.000,00			379.000,00
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		62.000,00			62.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>467.000,00</b>	<b>1.086.000,00</b>	<b>16.340.300,00</b>	<b>17.893.300,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>467.000,00</b>	<b>1.086.000,00</b>	<b>16.340.300,00</b>	<b>17.893.300,00</b>
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho</b>					
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11001 - Gabinete do Secretário</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
8	Assistência Social				70.000,00	70.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RHAJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05b88350-82f8-4b2-85b3-122d38669c4a





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 23 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Entidade: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 001	Administração Geral				70.000,00	70.000,00
8 122 801	PROGRAMA VIDA NOVA				70.000,00	70.000,00
8 122 801 2.84	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO SECRETARIO.				70.000,00	70.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
28 843 000	Encargos Especiais		5.000,00			5.000,00
28 843 001	Serviço da Dívida Interna		5.000,00			5.000,00
28 843 001 0.1003	OPERAÇÕES ESPECIAIS		5.000,00			5.000,00
28 843 001 0.1003	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		5.000,00			5.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		3.000,00			3.000,00
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		2.000,00			2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>5.000,00</b>		<b>70.000,00</b>	<b>75.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 11002 - Departamento de Ação Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 001	Assistência Social				110.000,00	110.000,00
8 122 001	Administração Geral				110.000,00	110.000,00
8 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				110.000,00	110.000,00
8 122 801 2.85	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL				110.000,00	110.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 11003 - Departamento de Ação Comunitária

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 001	Assistência Social				4.000,00	4.000,00
8 122 001	Administração Geral				4.000,00	4.000,00
8 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				4.000,00	4.000,00
8 122 801 2.86	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 11004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 001	Assistência Social			407.000,00	2.708.000,00	3.115.000,00
8 122 801	Administração Geral			322.000,00	237.000,00	559.000,00
8 122 801 1.45	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			322.000,00	220.000,00	542.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			320.000,00		320.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
8 122 801 2.90	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS				220.000,00	220.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
8 122 808	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00	5.000,00
8 122 808 2.88	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO.				5.000,00	5.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000,00	5.000,00







# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 24 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

entária: 11004-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 102 800	INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL				12.000,00	12.000,00
8 102 800 2.103	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
8 241 800	Assistência ao Idoso				7.000,00	7.000,00
8 241 800 2.91	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				7.000,00	7.000,00
	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (IDOSOS)				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
8 242 800	Assistência ao Portador de Deficiência				277.000,00	277.000,00
8 242 800 2.92	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				277.000,00	277.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8 242 800 2.139	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (ADOLESCENTES E JOVENS- PROJovem)				247.000,00	247.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				122.000,00	122.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				125.000,00	125.000,00
8 243 800	Assistência à Criança e ao Adolescente			24.000,00	390.000,00	414.000,00
8 243 800 1.1055	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			22.000,00	130.000,00	152.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS			22.000,00		22.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			22.000,00		22.000,00
8 243 800 2.95	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (CRIANÇAS)				130.000,00	130.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
8 243 800 1.1056	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			2.000,00	125.000,00	127.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA A JUVENTUDE			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
8 243 800 2.1024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL- AEPETI				125.000,00	125.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				85.000,00	85.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 243 800 2.1021	CRANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA				135.000,00	135.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA				135.000,00	135.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00
8 244 801	Assistência Comunitária			61.000,00	997.000,00	1.058.000,00
8 244 801 1.10	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			14.000,00		14.000,00
	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTENCIA SOCIAL			6.000,00		6.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			6.000,00		6.000,00
8 244 801 1.46	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS.			8.000,00		8.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			8.000,00		8.000,00

Documento Assinado Digitalmente por SANDRA RLIANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eicf.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: 05b88350-82f8-4b2-85b3-122d38669c44





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 25 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

entária: 11004-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 800	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			16.000,00	179.000,00	195.000,00
8 244 800 1.1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 244 800 1.1017	EXECUÇÃO DE OBRAS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			11.000,00		11.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			11.000,00		11.000,00
8 244 800 2.94	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/PAIF				133.000,00	133.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				128.000,00	128.000,00
8 244 800 2.1022	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO				46.000,00	46.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				36.000,00	36.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 244 800 1.1014	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE EXECUÇÃO DE OBRAS DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			11.000,00	166.000,00	177.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 244 800 1.1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CREAS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 244 800 1.1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
8 244 800 2.96	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CREAS				166.000,00	166.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				160.000,00	160.000,00
8 244 800 1.2	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			20.000,00	161.000,00	181.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 244 804 1.1013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (IGD - SUAS)			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 244 804 1.1024	EXECUÇÃO DE OBRAS - IGD BOLSA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 244 804 1.1025	EXECUÇÃO DE OBRAS - IGD SUAS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 244 804 2.101	GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA-IGD);				130.000,00	130.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
8 244 804 2.147	IGDSUAS – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				31.000,00	31.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				31.000,00	31.000,00
8 244 810	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				401.000,00	401.000,00
8 244 810 2.98	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VNCULADAS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL, INCLUINDO DOAÇÕES DE AGASALHOS, COLCHÔES, ATAÚDE E OUTROS BENEFÍCIOS				400.000,00	400.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RUIANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://cfc.ce.gov.br/ep/validadorDoc?seamCodigo do documento: 05b88350-82f8-4b2-85b3-122d38669c4a



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 26 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Ententária: 11004-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 010 2.100	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 244 011 2.1076	PROGRAMA VIDA NOVA				90.000,00	90.000,00
8 244 011 2.1076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E RISCO				90.000,00	90.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00
8 306 000	Alimentação e Nutrição				100.000,00	100.000,00
8 306 000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				100.000,00	100.000,00
8 306 000 2.137	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
8 333 005	Empregabilidade				700.000,00	700.000,00
8 333 005	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE – ACESSUAS				700.000,00	700.000,00
8 333 005 2.105	AÇÕES DE APOIO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE, INCLUSIVE AÇÕES DO ACESSUAS				700.000,00	700.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
28 846 000	Encargos Especiais		1.000,00			1.000,00
28 846 000	Outros Encargos Especiais		1.000,00			1.000,00
28 846 000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.000,00			1.000,00
28 846 000 0.8	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTES DE CONVÊNIO		1.000,00			1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		1.000,00			1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>1.000,00</b>	<b>407.000,00</b>	<b>2.708.000,00</b>	<b>3.116.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 11005-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 801	Assistência Social			5.000,00	50.000,00	55.000,00
8 122 801	Administração Geral			5.000,00	35.000,00	40.000,00
8 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.000,00	30.000,00	35.000,00
8 122 801 1.47	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDECA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 122 801 2.102	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDECA				30.000,00	30.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
8 122 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				5.000,00	5.000,00
8 122 803 2.1029	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				15.000,00	15.000,00
8 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				15.000,00	15.000,00
8 243 803 2.1029	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>5.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>55.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eic.ice.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 05b88350-82f8-4b2-85b3-122d38669c4a



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 27 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>6.000,00</b>	<b>412.000,00</b>	<b>2.942.000,00</b>	<b>3.360.000,00</b>
---------------------------------	-----------------	-------------------	---------------------	---------------------

**Unidade Gestora: 4-Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC**  
**Unidade Orçamentária: 14401-Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			25.000,00	437.200,00	462.200,00
4 122 900	Administração Geral			25.000,00	437.200,00	462.200,00
4 122 900 1.38	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			25.000,00	437.200,00	462.200,00
4 122 900 1.38 4.4.90.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			25.000,00		25.000,00
	Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
4 122 900 2.1068	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				412.200,00	412.200,00
	Aplicações Diretas				132.200,00	132.200,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				270.000,00	270.000,00
4 122 900 2.1069	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS				25.000,00	25.000,00
	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
9	Previdência Social				11.302.800,00	11.302.800,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				9.802.800,00	9.802.800,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				9.802.800,00	9.802.800,00
9 272 902 2.1070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES) - FOLHA DE RESPOSABILIDADE DO RPPS				9.802.800,00	9.802.800,00
	Aplicações Diretas				9.802.800,00	9.802.800,00
9 274	Previdência Especial				1.500.000,00	1.500.000,00
9 274 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				1.500.000,00	1.500.000,00
9 274 902 2.1071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES) - FOLHA DE RESPOSABILIDADE DO TESOIRO MUNICIPAL				1.500.000,00	1.500.000,00
	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
28	Encargos Especiais				25.000,00	25.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna				15.000,00	15.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				15.000,00	15.000,00
28 843 902 2.1073	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
28 843 902 2.1074	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)				5.000,00	5.000,00
	Transferências à União				5.000,00	5.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais				10.000,00	10.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				10.000,00	10.000,00
28 846 902 2.1072	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00

<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>25.000,00</b>	<b>11.765.000,00</b>	<b>11.790.000,00</b>
--------------------------------------	------------------	----------------------	----------------------

<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>25.000,00</b>	<b>11.765.000,00</b>	<b>11.790.000,00</b>
---------------------------------	------------------	----------------------	----------------------

**Unidade Gestora: 5-Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RILIANE LOPES DE BARROS





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 28 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

entária: 1001 - Corpo Deliberativo e Sec. da Câmara

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa		5.000,00	161.000,00	2.534.000,00	2.700.000,00
1 31	Ação Legislativa		5.000,00	161.000,00	2.534.000,00	2.700.000,00
1 31 01	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		5.000,00	161.000,00	2.534.000,00	2.700.000,00
1 31 01 0.5	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, BEM COMO RESTITUIÇÃO DE VALORES.		5.000,00			5.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
1 31 01 1.101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
1 31 01 1.102	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO.			51.000,00		51.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			51.000,00		51.000,00
1 31 01 1.103	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO.			70.000,00		70.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
1 31 01 1.104	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS EM GERAL E PROGRAMAS PARA MELHORIA DO SERVIÇOS PÚBLICOS			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
1 31 01 2.2	DESPESA COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				924.000,00	924.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				924.000,00	924.000,00
1 31 01 2.3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
1 31 01 2.104	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ASSESSORIA TÉCNICAS E JURÍDICAS				130.000,00	130.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
1 31 01 2.106	DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
1 31 01 2.107	VERBAS INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA DO PODER LEGISLATIVO CONFORME LEI MUNICIPAL.				85.000,00	85.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				84.000,00	84.000,00
1 31 101 2.108	RECOLHIMENTO DA CONTIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL				320.000,00	320.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				210.000,00	210.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
1 31 101 2.109	DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO.				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
1 31 101 2.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.				827.000,00	827.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				677.000,00	677.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
1 31 101 2.1005	PAGAMENTO DE DESPESAS E OBRIGAÇÕES VINDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
1 31 101 2.1010	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA.				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
1 31 101 2.1011	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO				20.000,00	20.000,00

Documento Digitalmente assinado por: SANDRA RILANE LOPES DE BARROS  
https://eic.ice.pe.gov.br/validador/validadorDocId=05b88350-82f8-4bb2-85b3-122d38669c44





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1846-3724-018	Página 29 / 29
----------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Orçamentária: 1001 - Corpo Deliberativo e Sec. da Câmara

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 101 2.1012	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
1 31 101 2.1012	3.3.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
1 31 101 2.1015	3.3.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
1 31 101 2.1015	3.3.90.00 Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
1 31 101 2.1016	3.3.90.00 Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
1 31 101 2.1016	3.3.90.00 Aplicações Diretas				73.000,00	73.000,00
1 31 101 2.1016	3.1.90.00 Aplicações Diretas				57.000,00	57.000,00
1 31 101 2.1016	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
1 31 101 2.1016	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>5.000,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>2.534.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>5.000,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>2.534.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.818.723,70</b>	<b>4.622.000,00</b>	<b>72.259.276,30</b>	<b>79.700.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canhotinho , Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho , Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho, Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC, Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho







# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1421-9788-980	Página 1 / 4
----------------------------	--	-----------------

## 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa		5.000,00	161.000,00	2.534.000,00	2.700.000,00
1 3	Ação Legislativa		5.000,00	161.000,00	2.534.000,00	2.700.000,00
1 3 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		5.000,00	161.000,00	2.534.000,00	2.700.000,00
4	Administração		6.000,00	161.330,00	4.670.455,51	4.837.785,51
4 1	Planejamento e Orçamento				21.000,00	21.000,00
4 1 001	CARTÃO REFORMA				21.000,00	21.000,00
4 1 2	Administração Geral			151.330,00	3.767.455,51	3.918.785,51
4 1 2 001	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			10.000,00	590.000,00	600.000,00
4 1 2 002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			73.270,79	1.800.464,72	1.873.735,51
4 1 2 003	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO			10.000,00	211.000,00	221.000,00
4 1 2 004	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				120.000,00	120.000,00
4 1 2 005	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				1.000,00	1.000,00
4 1 2 006	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				10.000,00	10.000,00
4 1 2 010	GESTÃO DA SECRETARIA DA MULHER			30.000,00	83.000,00	113.000,00
4 1 2 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			25.000,00	437.200,00	462.200,00
4 1 2 0001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				176.000,00	176.000,00
4 1 2 0708	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO				31.000,00	31.000,00
4 1 2 0730	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM			1.059,21	17.840,79	18.900,00
4 1 2 0731	PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			2.000,00	289.950,00	291.950,00
4 1 23	Administração Financeira		6.000,00	10.000,00	487.000,00	503.000,00
4 1 23	OPERAÇÕES ESPECIAIS		6.000,00			6.000,00
4 1 23 004	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			10.000,00	487.000,00	497.000,00
4 1 24	Controle Interno				145.000,00	145.000,00
4 1 24 006	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				145.000,00	145.000,00
4 1 31	Comunicação Social				250.000,00	250.000,00
4 1 31 007	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				250.000,00	250.000,00
6	Segurança Pública				12.000,00	12.000,00
6 182	Defesa Civil				12.000,00	12.000,00
6 182 001	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL				12.000,00	12.000,00
8	Assistência Social			453.000,00	3.166.000,00	3.619.000,00
8 122	Administração Geral			328.000,00	478.000,00	806.000,00
8 122 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			327.000,00	364.000,00	691.000,00
8 122 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				5.000,00	5.000,00
8 122 808	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00	5.000,00
8 122 809	INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL				12.000,00	12.000,00
8 122 812	PROGRAMA VIDA NOVA				70.000,00	70.000,00
8 122 2723	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00	22.000,00	23.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				7.000,00	7.000,00
8 241 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				7.000,00	7.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência				277.000,00	277.000,00
8 242 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				277.000,00	277.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				607.000,00	631.000,00
8 243 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			24.000,00	130.000,00	152.000,00
8 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			2.000,00	140.000,00	142.000,00
8 243 806	APOIO AO CONSELHO TUTELAR				202.000,00	202.000,00
8 243 813	CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA				135.000,00	135.000,00
8 244	Assistência Comunitária			61.000,00	997.000,00	1.058.000,00
8 244 801	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			14.000,00		14.000,00

Documento assinado digitalmente por: SANDRA RAIANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eic.ce.gov.br/ep/validadorDoc.seam> Código do documento: 05b88350-82f8-4b2-85b3-122d38669c4a





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1421-9788-980	Página 2 / 4
----------------------------	--	-----------------

## da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 802 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			16.000,00	179.000,00	195.000,00
8 244 803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			11.000,00	166.000,00	177.000,00
8 244 800 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			20.000,00	161.000,00	181.000,00
8 244 810 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				401.000,00	401.000,00
8 244 811 PROGRAMA VIDA NOVA				90.000,00	90.000,00
8 306 000 Alimentação e Nutrição				100.000,00	100.000,00
8 306 802 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				100.000,00	100.000,00
8 333 000 Empregabilidade				700.000,00	700.000,00
8 333 800 REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE – ACESSUAS				700.000,00	700.000,00
8 544 Recursos Hídricos			40.000,00		40.000,00
8 544 704 INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL			40.000,00		40.000,00
9 Previdência Social				11.302.800,00	11.302.800,00
9 272 Previdência do Regime Estatutário				9.802.800,00	9.802.800,00
9 272 802 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				9.802.800,00	9.802.800,00
9 274 Previdência Especial				1.500.000,00	1.500.000,00
9 274 902 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				1.500.000,00	1.500.000,00
10 Saúde			1.099.670,00	16.451.680,00	17.551.350,00
10 122 Administração Geral			29.420,00	5.192.680,00	5.222.100,00
10 122 1005 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			25.000,00	5.117.300,00	5.142.300,00
10 122 1006 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.000,00	55.000,00	56.000,00
10 122 2724 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO			3.420,00	20.380,00	23.800,00
10 301 Atenção Básica			240.250,00	7.799.000,00	8.039.250,00
10 301 1001 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			230.000,00	7.756.000,00	7.986.000,00
10 301 2725 GESTÃO SERV. SAÚDE CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA				15.000,00	15.000,00
10 301 2726 PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER			10.250,00	28.000,00	38.250,00
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			571.000,00	2.515.000,00	3.086.000,00
10 302 1002 ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			571.000,00	2.475.000,00	3.046.000,00
10 302 2727 PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER				40.000,00	40.000,00
10 303 Suporte Profilático e Terapêutico			70.000,00	343.000,00	413.000,00
10 303 1003 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			70.000,00	340.000,00	410.000,00
10 303 2728 PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA				3.000,00	3.000,00
10 304 Vigilância Sanitária				101.000,00	101.000,00
10 304 1004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				101.000,00	101.000,00
10 305 Vigilância Epidemiológica			189.000,00	501.000,00	690.000,00
10 305 1004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			189.000,00	496.000,00	685.000,00
10 305 2729 PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				5.000,00	5.000,00
12 Educação			1.495.000,00	27.567.525,00	29.062.525,00
12 122 Administração Geral			3.000,00	30.000,00	33.000,00
12 122 2719 PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL				4.000,00	4.000,00
12 122 2720 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE			3.000,00	26.000,00	29.000,00
12 306 Alimentação e Nutrição				713.000,00	713.000,00
12 306 1209 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				713.000,00	713.000,00
12 361 Ensino Fundamental			880.000,00	23.420.525,00	24.300.525,00
12 361 1201 GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			294.000,00	1.557.475,00	1.851.475,00
12 361 1202 TRANSPORTE ESCOLAR				747.000,00	747.000,00
12 361 1203 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				24.000,00	24.000,00
12 361 1205 APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
12 361 2712 SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			10.000,00		10.000,00

Documento assinado digitalmente por: SANDRA RAIANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eic.ice.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 05b88350-82f8-4b2-85b3-122d38669c4a





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1421-9788-980	Página 3 / 4
----------------------------	--	-----------------

## 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 2715 PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			576.000,00	21.077.050,00	21.653.050,00
12 365 2719 PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL				5.000,00	5.000,00
12 365 1202 Ensino Médio				15.000,00	15.000,00
12 365 1202 TRANSPORTE ESCOLAR				15.000,00	15.000,00
12 365 1213 Ensino Profissional		2.000,00			2.000,00
12 365 1213 ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE		2.000,00			2.000,00
12 365 1202 Ensino Superior				19.000,00	19.000,00
12 365 1202 TRANSPORTE ESCOLAR				19.000,00	19.000,00
12 365 1204 Educação Infantil			580.000,00	2.886.500,00	3.466.500,00
12 365 1204 MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			55.000,00	1.597.500,00	1.652.500,00
12 365 1207 CRECHE E PROINFÂNCIA			280.000,00		280.000,00
12 365 2721 PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA				9.000,00	9.000,00
12 365 2722 MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			245.000,00	1.280.000,00	1.525.000,00
12 366 1208 Educação de Jovens e Adultos				483.500,00	483.500,00
12 366 1208 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				483.500,00	483.500,00
12 367 2706 Educação Especial			30.000,00		30.000,00
12 367 2706 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA			30.000,00		30.000,00
13 392 1301 Cultura				515.000,00	515.000,00
13 392 1301 Difusão Cultural				515.000,00	515.000,00
13 392 1301 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO				205.000,00	205.000,00
13 392 1302 CANHOTINHO CULTURAL				310.000,00	310.000,00
15 122 1501 Urbanismo			1.114.000,00	3.484.815,79	4.598.815,79
15 122 1501 Administração Geral			60.000,00	2.518.815,79	2.578.815,79
15 122 1501 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			60.000,00	2.518.815,79	2.578.815,79
15 452 1503 Infra-Estrutura Urbana			1.041.000,00	90.000,00	1.131.000,00
15 452 1502 INFRAESTRUTURA URBANA			515.000,00	90.000,00	605.000,00
15 452 1504 INFRAESTRUTURA URBANA			526.000,00		526.000,00
15 452 1503 Serviços Urbanos			13.000,00	876.000,00	889.000,00
15 452 1503 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			10.000,00	850.000,00	860.000,00
15 452 2718 GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.000,00	26.000,00	29.000,00
16 482 1601 Habitação			15.000,00		15.000,00
16 482 Habitação Urbana			15.000,00		15.000,00
16 482 1601 HABITAÇÃO POPULAR			15.000,00		15.000,00
17 511 1701 Saneamento			45.000,00	36.000,00	81.000,00
17 511 Saneamento Básico Rural			15.000,00		15.000,00
17 511 1701 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO			15.000,00		15.000,00
17 512 Saneamento Básico Urbano			15.000,00	16.000,00	31.000,00
17 512 1702 SANEAMENTO URBANO			15.000,00	16.000,00	31.000,00
17 544 Recursos Hídricos			15.000,00	20.000,00	35.000,00
17 544 1703 AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			15.000,00		15.000,00
17 544 2711 ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL				20.000,00	20.000,00
18 511 1801 Gestão Ambiental			11.000,00	49.000,00	60.000,00
18 511 Saneamento Básico Rural			1.000,00		1.000,00
18 511 2716 PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			1.000,00		1.000,00
18 541 Preservação e Conservação Ambiental			10.000,00	49.000,00	59.000,00
18 541 1801 RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			10.000,00	10.000,00	20.000,00
18 541 2716 PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			5.000,00	35.000,00	40.000,00

Documento Assinado Digitalmente por SANDRA RUIANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/validar/05b88350-82f8-4b2-85b3-122d38669c4a





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1421-9788-980	Página 4 / 4
----------------------------	--	-----------------

## 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18 2717 MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			4.000,00	4.000,00	8.000,00
20 Agricultura			35.000,00	2.032.000,00	2.067.000,00
20 22 Administração Geral			5.000,00	1.992.000,00	1.997.000,00
20 22 2001 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			5.000,00	1.171.000,00	1.176.000,00
20 22 2003 DESENVOLVIMENTO RURAL				821.000,00	821.000,00
20 60 Abastecimento			15.000,00	40.000,00	55.000,00
20 60 502 ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			15.000,00	40.000,00	55.000,00
20 60 80 Promoção da Produção Agropecuária			15.000,00		15.000,00
20 60 8 2003 DESENVOLVIMENTO RURAL			15.000,00		15.000,00
22 Indústria			2.000,00	10.000,00	12.000,00
22 66 Promoção Industrial			2.000,00		2.000,00
22 66 2001 INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL			2.000,00		2.000,00
22 66 2002 Produção Industrial				10.000,00	10.000,00
22 66 2 2201 INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL				10.000,00	10.000,00
23 Comércio e Serviços				135.000,00	135.000,00
23 69 Promoção Comercial				135.000,00	135.000,00
23 69 1302 CANHOTINHO CULTURAL				120.000,00	120.000,00
23 69 2301 PROMOÇÃO DO TURISMO				15.000,00	15.000,00
25 Energia			15.000,00	20.000,00	35.000,00
25 752 Energia Elétrica			15.000,00	20.000,00	35.000,00
25 752 2501 ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			15.000,00	20.000,00	35.000,00
26 Transporte			5.000,00	81.000,00	86.000,00
26 782 Transporte Rodoviário			5.000,00	81.000,00	86.000,00
26 782 2601 AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			5.000,00	61.000,00	66.000,00
26 782 2 2602 RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS				20.000,00	20.000,00
27 Desporto e Lazer			10.000,00	167.000,00	177.000,00
27 122 Administração Geral				145.000,00	145.000,00
27 122 2701 PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				145.000,00	145.000,00
27 812 Desporto Comunitário			10.000,00	22.000,00	32.000,00
27 812 2701 PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			10.000,00		10.000,00
27 812 2702 DESPORTO AMADOR				22.000,00	22.000,00
28 Encargos Especiais		1.280.723,70		25.000,00	1.305.723,70
28 843 Serviço da Dívida Interna		811.723,70		15.000,00	826.723,70
28 843 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS		811.723,70			811.723,70
28 843 902 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				15.000,00	15.000,00
28 846 Outros Encargos Especiais		469.000,00		10.000,00	479.000,00
28 846 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS		469.000,00			469.000,00
28 846 902 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				10.000,00	10.000,00
99 Reserva de Contingência		1.527.000,00			1.527.000,00
99 999 Reserva de Contingência		1.527.000,00			1.527.000,00
99 999 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.527.000,00			1.527.000,00
<b>Total</b>		<b>2.818.723,70</b>	<b>4.622.000,00</b>	<b>72.259.276,30</b>	<b>79.700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.818.723,70</b>	<b>4.622.000,00</b>	<b>72.259.276,30</b>	<b>79.700.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canhotinho , Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho , Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho, Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC, Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS

Accesse em: https://eic:ce:pe.gov.br/ep/validadaDoc:seam Código do documento: 05b88350-82f8-4b2-85b3-122d38669c4a





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2135-6034-449	Página 1 / 4
----------------------------	--	-----------------

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	2.700.000,00		2.700.000,00
1 3	Ação Legislativa	2.700.000,00		2.700.000,00
1 3 0	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	2.700.000,00		2.700.000,00
4	Administração	4.355.585,51	482.200,00	4.837.785,51
4 1	Planejamento e Orçamento	21.000,00		21.000,00
4 1 0	CARTÃO REFORMA	21.000,00		21.000,00
4 1 2	Administração Geral	3.436.585,51	482.200,00	3.918.785,51
4 1 2 0	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	600.000,00		600.000,00
4 1 2 0 0	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.853.735,51	20.000,00	1.873.735,51
4 1 2 0 0 0	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	221.000,00		221.000,00
4 1 2 0 0 5	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	120.000,00		120.000,00
4 1 2 0 0 6	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00		1.000,00
4 1 2 0 0 9	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	10.000,00		10.000,00
4 1 2 0 1 0	GESTÃO DA SECRETARIA DA MULHER	113.000,00		113.000,00
4 1 2 0 1 0 1	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		462.200,00	462.200,00
4 1 2 0 1 0 1 001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	176.000,00		176.000,00
4 1 2 0 1 0 7	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO	31.000,00		31.000,00
4 1 2 0 1 7 30	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM	18.900,00		18.900,00
4 1 2 0 1 7 31	PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	291.950,00		291.950,00
4 1 2 3	Administração Financeira	503.000,00		503.000,00
4 1 2 3 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.000,00		6.000,00
4 1 2 3 0 4	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	497.000,00		497.000,00
4 1 2 4	Controle Interno	145.000,00		145.000,00
4 1 2 4 0 6	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	145.000,00		145.000,00
4 1 31	Comunicação Social	250.000,00		250.000,00
4 1 31 0 7	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	250.000,00		250.000,00
6	Segurança Pública	12.000,00		12.000,00
6 1 8 2	Defesa Civil	12.000,00		12.000,00
6 1 8 2 0 0 1	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	12.000,00		12.000,00
8	Assistência Social	2.764.000,00	855.000,00	3.619.000,00
8 1 2 2	Administração Geral	806.000,00		806.000,00
8 1 2 2 8 0 1	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	691.000,00		691.000,00
8 1 2 2 8 0 3	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	5.000,00		5.000,00
8 1 2 2 8 0 8	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00		5.000,00
8 1 2 2 8 0 9	INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL	12.000,00		12.000,00
8 1 2 2 8 1 2	PROGRAMA VIDA NOVA	70.000,00		70.000,00
8 1 2 2 2 7 2 3	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.000,00		23.000,00
8 2 4 1	Assistência ao Idoso	4.000,00	3.000,00	7.000,00
8 2 4 1 8 0 2	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.000,00	3.000,00	7.000,00
8 2 4 2	Assistência ao Portador de Deficiência	60.000,00	217.000,00	277.000,00
8 2 4 2 8 0 2	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	60.000,00	217.000,00	277.000,00
8 2 4 3	Assistência à Criança e ao Adolescente	454.000,00	177.000,00	631.000,00
8 2 4 3 8 0 2	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	120.000,00	32.000,00	152.000,00
8 2 4 3 8 0 3	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	67.000,00	75.000,00	142.000,00
8 2 4 3 8 0 6	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	202.000,00		202.000,00
8 2 4 3 8 1 3	CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA	65.000,00	70.000,00	135.000,00
8 2 4 4	Assistência Comunitária	60.000,00	458.000,00	518.000,00
8 2 4 4 8 0 1	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	10.000,00	14.000,00

Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/epd/validador/doc/seam/Código do documento: 05b88350-82f8-4b2b-85b3-122d38669c4a  
 Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RAIANE LOPES DE BARROS







# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2135-6034-449	Página 2 / 4
----------------------------	--	-----------------

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8	244	802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	65.000,00	130.000,00	195.000,00
8	244	809	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	25.000,00	152.000,00	177.000,00
8	244	800	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	65.000,00	116.000,00	181.000,00
8	244	811	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	401.000,00		401.000,00
8	244	811	PROGRAMA VIDA NOVA	40.000,00	50.000,00	90.000,00
8	306	800	Alimentação e Nutrição	100.000,00		100.000,00
8	306	801	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100.000,00		100.000,00
8	333	800	Empregabilidade	700.000,00		700.000,00
8	333	800	REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE – ACESSUAS	700.000,00		700.000,00
8	544	800	Recursos Hídricos	40.000,00		40.000,00
8	544	804	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL	40.000,00		40.000,00
9			Previdência Social	5.214.000,00	6.088.800,00	11.302.800,00
9	272		Previdência do Regime Estatutário	3.714.000,00	6.088.800,00	9.802.800,00
9	272	802	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	3.714.000,00	6.088.800,00	9.802.800,00
9	274		Previdência Especial	1.500.000,00		1.500.000,00
9	274	802	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	1.500.000,00		1.500.000,00
10			Saúde	6.924.350,00	10.627.000,00	17.551.350,00
10	122		Administração Geral	5.072.100,00	150.000,00	5.222.100,00
10	122	1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	5.042.300,00	100.000,00	5.142.300,00
10	122	1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000,00	50.000,00	56.000,00
10	122	2724	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO	23.800,00		23.800,00
10	301	1	Atenção Básica	674.250,00	7.365.000,00	8.039.250,00
10	301	1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	621.000,00	7.365.000,00	7.986.000,00
10	301	2725	GESTÃO SERV. SAÚDE CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00		15.000,00
10	301	2726	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER	38.250,00		38.250,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	974.000,00	2.112.000,00	3.086.000,00
10	302	1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	934.000,00	2.112.000,00	3.046.000,00
10	302	2727	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER	40.000,00		40.000,00
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico	48.000,00	365.000,00	413.000,00
10	303	1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	45.000,00	365.000,00	410.000,00
10	303	2728	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	3.000,00		3.000,00
10	304		Vigilância Sanitária	51.000,00	50.000,00	101.000,00
10	304	1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	51.000,00	50.000,00	101.000,00
10	305		Vigilância Epidemiológica	105.000,00	585.000,00	690.000,00
10	305	1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100.000,00	585.000,00	685.000,00
10	305	2729	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00		5.000,00
12			Educação	3.900.475,00	25.162.050,00	29.062.525,00
12	122		Administração Geral	33.000,00		33.000,00
12	122	2719	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00		4.000,00
12	122	2720	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE	29.000,00		29.000,00
12	306		Alimentação e Nutrição	120.000,00	593.000,00	713.000,00
12	306	1209	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	120.000,00	593.000,00	713.000,00
12	361		Ensino Fundamental	3.496.475,00	20.804.050,00	24.300.525,00
12	361	1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.664.475,00	187.000,00	1.851.475,00
12	361	1202	TRANSPORTE ESCOLAR	385.000,00	362.000,00	747.000,00
12	361	1203	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	24.000,00		24.000,00
12	361	1205	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS			
12	361	2712	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		10.000,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RIANE LOPES DE BARROS  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/dpd/va/validaDoc.seam Código do documento: 05b88350-82f8-4b2-85b3-122d38669c4a







# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2135-6034-449	Página 3 / 4
----------------------------	--	-----------------

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Ordem	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12 365 2715	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.432.000,00	20.221.050,00	21.653.050,00
12 365 2719	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00		5.000,00
12 365 1202	Ensino Médio	15.000,00		15.000,00
12 365 1202	TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00		15.000,00
12 365 1213	Ensino Profissional	2.000,00		2.000,00
12 365 1213	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	2.000,00		2.000,00
12 365 1202	Ensino Superior	19.000,00		19.000,00
12 365 1202	TRANSPORTE ESCOLAR	19.000,00		19.000,00
12 365 1204	Educação Infantil	188.000,00	3.278.500,00	3.466.500,00
12 365 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	159.000,00	1.493.500,00	1.652.500,00
12 365 1207	CRECHE E PROINFÂNCIA	20.000,00	260.000,00	280.000,00
12 365 2721	PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA	9.000,00		9.000,00
12 365 2722	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.525.000,00	1.525.000,00
12 366 1208	Educação de Jovens e Adultos	27.000,00	456.500,00	483.500,00
12 366 1208	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	27.000,00	456.500,00	483.500,00
12 367 2706	Educação Especial		30.000,00	30.000,00
12 367 2706	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA		30.000,00	30.000,00
13 392	Cultura	515.000,00		515.000,00
13 392	Difusão Cultural	515.000,00		515.000,00
13 392 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	205.000,00		205.000,00
13 392 1302	CANHOTINHO CULTURAL	310.000,00		310.000,00
15 122 1501	Urbanismo	3.952.815,79	646.000,00	4.598.815,79
15 122 1501	Administração Geral	2.578.815,79		2.578.815,79
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	2.578.815,79		2.578.815,79
15 451 1502	Infra-Estrutura Urbana	485.000,00	646.000,00	1.131.000,00
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA	330.000,00	275.000,00	605.000,00
15 451 1504	INFRAESTRUTURA URBANA	155.000,00	371.000,00	526.000,00
15 452 1503	Serviços Urbanos	889.000,00		889.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	860.000,00		860.000,00
15 452 2718	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	29.000,00		29.000,00
16 482	Habitação	15.000,00		15.000,00
16 482	Habitação Urbana	15.000,00		15.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR	15.000,00		15.000,00
17 511	Saneamento	81.000,00		81.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	15.000,00		15.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO	15.000,00		15.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	31.000,00		31.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO	31.000,00		31.000,00
17 544	Recursos Hídricos	35.000,00		35.000,00
17 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	15.000,00		15.000,00
17 544 2711	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	20.000,00		20.000,00
18 511	Gestão Ambiental	60.000,00		60.000,00
18 511	Saneamento Básico Rural	1.000,00		1.000,00
18 511 2716	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	1.000,00		1.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	00,00		00,00
18 541 1801	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	00,00		00,00
18 541 2716	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	00,00		00,00
18 541 2717	MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	8.000,00		8.000,00

Documento Assinado Digitalmente por SANDRA RIANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/portal/Doc.seam?codigo\_documento:05b88350-82f8-4bb2-85b3-122d38669c4a





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 2135-6034-449	Página 4 / 4
----------------------------	--	-----------------

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20 Agricultura	2.067.000,00		2.067.000,00
20 22 Administração Geral	1.997.000,00		1.997.000,00
20 22 2001 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.176.000,00		1.176.000,00
20 22 2003 DESENVOLVIMENTO RURAL	821.000,00		821.000,00
20 22 2003 09 Abastecimento	55.000,00		55.000,00
20 22 2003 09 05 ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	55.000,00		55.000,00
20 22 2003 09 05 08 Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00		15.000,00
20 22 2003 09 05 08 01 DESENVOLVIMENTO RURAL	15.000,00		15.000,00
22 Indústria	12.000,00		12.000,00
22 66 Promoção Industrial	2.000,00		2.000,00
22 66 2201 INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL	2.000,00		2.000,00
22 66 2201 01 Produção Industrial	10.000,00		10.000,00
22 66 2201 01 01 INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL	10.000,00		10.000,00
23 Comércio e Serviços	135.000,00		135.000,00
23 69 Promoção Comercial	135.000,00		135.000,00
23 69 1302 CANHOTINHO CULTURAL	120.000,00		120.000,00
23 69 2301 PROMOÇÃO DO TURISMO	15.000,00		15.000,00
25 Energia	35.000,00		35.000,00
25 75 Energia Elétrica	35.000,00		35.000,00
25 75 2501 ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35.000,00		35.000,00
26 Transporte	86.000,00		86.000,00
26 78 Transporte Rodoviário	86.000,00		86.000,00
26 78 2601 AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	66.000,00		66.000,00
26 78 2602 RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	20.000,00		20.000,00
27 Desporto e Lazer	177.000,00		177.000,00
27 122 Administração Geral	145.000,00		145.000,00
27 122 2701 PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	145.000,00		145.000,00
27 812 Desporto Comunitário	32.000,00		32.000,00
27 812 2701 PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	10.000,00		10.000,00
27 812 2702 DESPORTO AMADOR	22.000,00		22.000,00
28 Encargos Especiais	1.260.723,70	45.000,00	1.305.723,70
28 843 Serviço da Dívida Interna	811.723,70	15.000,00	826.723,70
28 843 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS	811.723,70		811.723,70
28 843 902 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		15.000,00	15.000,00
28 846 Outros Encargos Especiais	449.000,00	30.000,00	479.000,00
28 846 0 OPERAÇÕES ESPECIAIS	449.000,00	20.000,00	469.000,00
28 846 902 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		10.000,00	10.000,00
99 Reserva de Contingência	1.527.000,00		1.527.000,00
99 999 Reserva de Contingência	1.527.000,00		1.527.000,00
99 999 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.527.000,00		1.527.000,00
<b>Total</b>	<b>35.793.950,00</b>	<b>43.906.050,00</b>	<b>79.700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35.793.950,00</b>	<b>43.906.050,00</b>	<b>79.700.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canhotinho , Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho , Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho, Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC, Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 05b88350-82f8-45b2-85b3-122d38669c4a





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1447-8654-001	Página 1 / 7
----------------------------	--	-----------------

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
2000 - Gabinete do Prefeito				995.000,00	
2001 - Gabinete do Prefeito				795.000,00	
2002 - Coordenadoria Geral de Controle Interno				145.000,00	
2003 - Procuradoria Municipal				55.000,00	
3000 - Secretaria de Planejamento e Governo				242.000,00	
3001 - Gabinete do Secretario - Planejamento e Governo				196.000,00	
3002 - Departamento de Transporte e Comunicação				46.000,00	
4000 - Secretaria de Administração				2.004.735,51	
4001 - Gabinete do Secretario - Administração				847.735,51	
4002 - Departamento de Administração Geral				941.000,00	
4003 - Departamento de Recursos Humanos				155.000,00	
4004 - Departamento de Material, Patrimônio e Arquivo				61.000,00	
5000 - Secretaria de Finanças				794.950,00	
5001 - Gabinete do Secretário - Finanças				501.950,00	
5002 - Departamento de Administração Financeira				175.000,00	
5003 - Departamento de Administração Tributária				118.000,00	
8000 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico				176.000,00	
8002 - Departamento de Indústria e Comércio				176.000,00	
13000 - Secretaria de Articulação Política				31.000,00	
13001 - Gabinete do Secretario - Articulação Política				31.000,00	
15000 - Secretaria da Mulher				113.000,00	
15001 - Gabinete do Secretario - Sec. da Mulher				113.000,00	
16000 - CODEAM - Canhotinho				18.900,00	
16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional				18.900,00	
14000 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				462.200,00	
14401 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				462.200,00	
1000 - Poder Legislativo	2.700.000,00				
1001 - Corpo Deliberativo e Sec. da Câmara	2.700.000,00				
<b>Total</b>	<b>2.700.000,00</b>			<b>4.837.785,51</b>	





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação

1447-8654-001

Página

2 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
2000 - Gabinete do Prefeito	12.000,00		202.000,00		
2001 - Gabinete do Prefeito	12.000,00		202.000,00		
7000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos			40.000,00		
005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM			40.000,00		
16000 - CODEAM - Canhotinho			23.000,00		125.050,00
6001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional			23.000,00		125.050,00
12000 - Secretaria de Saúde					17.426.300,00
2001 - Fundo Municipal de Saúde					17.426.300,00
11000 - Secretaria de Assistência Social			3.354.000,00		
1001 - Gabinete do Secretário			70.000,00		
1002 - Departamento de Ação Social			110.000,00		
1003 - Departamento de Ação Comunitária			4.000,00		
1004 - Fundo Municipal de Assistência Social			3.115.000,00		
1005 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.			55.000,00		
14000 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				11.302.800,00	
4401 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				11.302.800,00	
<b>Total</b>	<b>12.000,00</b>		<b>3.619.000,00</b>	<b>11.302.800,00</b>	<b>17.551.350,00</b>





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação

1447-8654-001

Página

3 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
6000 - Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo, Emprego e Juventude			515.000,00		
6001 - Departamento de Cultura			515.000,00		
7000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos					4.569.815,79
7001 - Gabinete do Secretario - Infra-Estrutura e Serviços Urbanos					672.000,00
7002 - Departamento de Serviços Públicos					2.358.815,79
7003 - Departamento de Obras e Urbanismo		66.000,00			1.143.000,00
7004 - Departamento de Saneamento e Meio -Ambiente					26.000,00
7005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM					370.000,00
9000 - Secretaria de Educação		28.949.525,00			
9001 - Gabinete do Secretario - Educação		732.000,00			
9002 - Departamento de Desenvolvimento do Ensino		5.490.975,00			
9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		22.726.550,00			
16000 - CODEAM - Canhotinho			47.000,00		29.000,00
16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional			47.000,00		29.000,00
<b>Total</b>		<b>29.062.525,00</b>	<b>515.000,00</b>		<b>4.598.815,79</b>





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação  
1447-8654-001

Página  
4 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
7000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos	15.000,00	81.000,00			
7003 - Departamento de Obras e Urbanismo	15.000,00	15.000,00			
7004 - Departamento de Saneamento e Meio -Ambiente		66.000,00	11.000,00		
8000 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico					2.067.000,00
8001 - Gabinete do Secretario - Agricultura e Desenvolvimento Econômico					890.000,00
8003 - Departamento de Desenvolvimento Rural					836.000,00
8004 - Departamento de Abastecimento					341.000,00
16000 - CODEAM - Canhotinho			49.000,00		
16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional			49.000,00		
<b>Total</b>	<b>15.000,00</b>	<b>81.000,00</b>	<b>60.000,00</b>		<b>2.067.000,00</b>

assinado por: User 83  
https://trialsparenciaMunicipal/download/11-20230110134618.pdf







# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação  
1447-8654-001

Página  
5 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
6000 - Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo, Emprego e Juventude			135.000,00		
6001 - Departamento de Cultura			135.000,00		
7000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos					35.000,00
7002 - Departamento de Serviços Públicos					35.000,00
8000 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico		12.000,00			
8002 - Departamento de Indústria e Comércio		12.000,00			
<b>Total</b>		<b>12.000,00</b>	<b>135.000,00</b>		<b>35.000,00</b>

assinado por: idler 83

TRANSPARENCIA





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1447-8654-001	Página 6 / 7
----------------------------	--	-----------------

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000 - Gabinete do Prefeito					1.209.000,00
2001 - Gabinete do Prefeito					1.009.000,00
2002 - Coordenadoria Geral de Controle Interno					145.000,00
2003 - Procuradoria Municipal					55.000,00
3000 - Secretaria de Planejamento e Governo					267.000,00
3001 - Gabinete do Secretario - Planejamento e Governo					196.000,00
3002 - Departamento de Transporte e Comunicação	25.000,00				71.000,00
4000 - Secretaria de Administração					3.531.735,51
4001 - Gabinete do Secretario - Administração					847.735,51
4002 - Departamento de Administração Geral				1.527.000,00	2.468.000,00
4003 - Departamento de Recursos Humanos					155.000,00
4004 - Departamento de Material, Patrimônio e Arquivo					61.000,00
5000 - Secretaria de Finanças					1.602.673,70
5001 - Gabinete do Secretário - Finanças					501.950,00
5002 - Departamento de Administração Financeira			807.723,70		982.723,70
5003 - Departamento de Administração Tributária					118.000,00
6000 - Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo, Emprego e Juventude					827.000,00
6001 - Departamento de Cultura					650.000,00
6002 - Departamento de Esporte e Lazer		177.000,00			177.000,00
7000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos					4.878.815,79
7001 - Gabinete do Secretario - Infra-Estrutura e Serviços Urbanos					672.000,00
7002 - Departamento de Serviços Públicos	61.000,00				2.454.815,79
7003 - Departamento de Obras e Urbanismo					1.239.000,00
7004 - Departamento de Saneamento e Meio -Ambiente					103.000,00
7005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM					410.000,00
8000 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico					2.255.000,00
8001 - Gabinete do Secretario - Agricultura e Desenvolvimento Econômico					890.000,00
8002 - Departamento de Indústria e Comércio					188.000,00
8003 - Departamento de Desenvolvimento Rural					836.000,00
8004 - Departamento de Abastecimento					341.000,00
9000 - Secretaria de Educação					28.949.525,00
9001 - Gabinete do Secretario - Educação					732.000,00
9002 - Departamento de Desenvolvimento do Ensino					5.490.975,00
9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental					22.726.550,00
13000 - Secretaria de Articulação Política					31.000,00
13001 - Gabinete do Secretario - Articulação Política					31.000,00
15000 - Secretaria da Mulher					113.000,00
15001 - Gabinete do Secretario - Sec. da Mulher					113.000,00
16000 - CODEAM - Canhotinho					291.950,00
16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meridional					291.950,00
12000 - Secretaria de Saúde			467.000,00		17.893.300,00
12001 - Fundo Municipal de Saúde			467.000,00		17.893.300,00
11000 - Secretaria de Assistência Social			6.000,00		3.360.000,00
11001 - Gabinete do Secretário			5.000,00		5.000,00
11002 - Departamento de Ação Social					1.000,00
11003 - Departamento de Ação Comunitária					
11004 - Fundo Municipal de Assistência Social					
11005 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.					



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RILIANE LOPES DE BARROS  
Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05b88350-82f8-4b2f-85b3-122038669c4a



# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação  
1447-8654-001

Página  
7 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
14000 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			25.000,00		11.790.000,00
14001 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			25.000,00		11.790.000,00
1000 - Poder Legislativo					2.700.000,00
001 - Corpo Deliberativo e Sec. da Câmara					2.700.000,00
<b>Total</b>	<b>86.000,00</b>	<b>177.000,00</b>	<b>1.305.723,70</b>	<b>1.527.000,00</b>	<b>79.700.000,00</b>

### Resumo

<b>Total das Funções</b>	<b>79.700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>79.700.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canhotinho , Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho , Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho, Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC, Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 05b88350-82f8-4bb2-85b3-122d38669c4a



assinado por: id/ser/83  
h/1/etce/ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam  
DA TRANSMISSÃO  
PARA A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO



assinado por: idUser: 83

<http://cloud:it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-1-20230110134618.pdf>

PORTAL DA TRANSPARENCIA



## Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022

### DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS

(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ORGÃO	DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<p>O gabinete do Prefeito é o órgão que tem por finalidade prestar assessoramento técnico imediato e direto ao prefeito em assuntos técnicos, administrativos e de planejamento; de exercer as funções de programação, execução e controle das atividades cerimoniais e de relações públicas, desenvolvendo também funções de Secretaria executiva; planejar e ordenar as atividades do Prefeito em seus aspectos sociais, protocolares e de representação.</p>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO</b>	<p>A Secretaria Municipal de Planejamento e Governo tem por finalidade realizar estudos e pesquisas para as ações, projetos, processos e planejamento das atividades do Governo Municipal, visando à otimização de recursos materiais, humanos e financeiros, competindo-lhe: formular e coordenar a política municipal de desenvolvimento urbano e rural; alocar recursos e compatibilizar programas, projetos e atividades de desenvolvimento urbano e rural, de infraestrutura, de habitação, de saneamento e de telecomunicações, com os níveis federal e estadual; articular-se com instituições públicas, privadas e não governamentais relacionadas ao seu âmbito de atuação, visando à cooperação técnica e à integração de ações setoriais com impacto sobre a gestão urbana, a competitividade e sustentabilidade da cidade e a qualidade de vida dos cidadãos; normatizar, monitorar e avaliar a realização de ações de planejamento, intervenção e gestão urbana; realizar projetos para infraestrutura e serviços urbanos; formular e propor ações com vistas a integrar os diversos projetos desenvolvidos pela administração pública municipal;</p>



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 05b88350-82f8-4bb2-85b3-122d38669c4a



assinado por: idUser 83

<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-1-20230110134618.pdf>

PORTAL DA TRANSPARENCIA



## Projeto de Lei Orcamentária Anual 2022

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Compete à Secretaria de Administração o planejamento, supervisão, direção, coordenação de programas; orientar a administração pública, prestar apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal; a formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionada aos recursos humanos da Prefeitura; a formulação de políticas e a promoção e coordenação de atividades relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades da Prefeitura; a gestão e execução do processamento das licitações para a aquisição de materiais, bens e serviços; o tombamento, registro, conservação e controle dos bens públicos móveis e imóveis do Município; a promoção e coordenação dos serviços de limpeza, vigilância, copa, portaria e telefonia dos Prédios Públicos e a reprodução de papéis e documentos nas dependências da Prefeitura; administração e controle da frota de veículos da Prefeitura para transporte interno e dos serviços afins contratados a terceiros, exceto transporte escolar; a normatização e padronização das atividades e processos administrativos; prestar assessoramento técnico imediato e direto ao prefeito em assuntos técnicos e administrativos; planejar e ordenar as atividades da administração municipal em seus aspectos técnicos; manter a articulação entre os órgãos institucionais do Município ou fora dele, visando o desenvolvimento das instituições, objetivando alcançar os fins buscados pela administração; auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal; a formulação, coordenação e execução de políticas e do plano diretor de informática da Administração Municipal; a promoção, coordenação, execução e monitoramento do desenvolvimento e programação de sistemas informatizados para a Prefeitura; o desempenho de outras competências afins.





assinado por: idUser: 83

<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-1-20230110134618.pdf>

PORTAL DA TRANSPARENCIA



## Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022

### SECRETARIA DE FINANÇAS

Compete à Secretaria de Finanças executar a política econômica e financeira do município e as atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e rendas municipais; ao recebimento, pagamento, guarda, movimentação e controle dos valores em moeda e outros valores pertencentes ao Município; a promoção de pesquisas, previsões, estudos e diagnósticos sobre aspectos financeiros, tributários e fiscais do Município, bem como em relação às contas públicas, quanto ao endividamento e investimento, e à qualidade dos gastos da Prefeitura; a formulação e execução de políticas financeiras, tributárias e fiscais da Prefeitura, na sua área de competência; a normatização e padronização das atividades contábeis e do controle financeiro interno das entidades e órgãos do Governo Municipal; a formulação da programação financeira da Prefeitura e o controle de sua execução; a execução, fiscalização e controle da evolução da arrecadação dos tributos e receitas municipais; a gestão e o controle da execução orçamentária das despesas e receitas do Município; a administração da dívida ativa do Município e execução da cobrança amigável; a prestação de atendimento e informações ao contribuinte em questões de natureza financeira e tributária de competência do Município; a realização da escrituração contábil das despesas, receitas, operações de crédito e outros ingressos financeiros do Município; a inscrição dos débitos tributários na dívida ativa e a manutenção e atualização do Plano de Contas do Município; a preparação de balancetes, relatórios contábeis e balanços anuais do Município e a consolidação dos demonstrativos contábeis dos fundos, autarquias e outros órgãos da administração municipal; prestação de contas dos recursos transferidos para o Município por outras esferas de poder; a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual, da Proposta Orçamentária em conjunto com as demais secretarias; o desempenho de outras competências afins.







assinado por: idUser: 83

<http://cloud.iti-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-1-20230110134618.pdf>

PORTAL DA TRANSPARENCIA



## Projeto de Lei Orcamentária Anual 2022

<p><b>SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, EMPREGO E JUVENTUDE</b></p>	<p>Formular e executar a política cultural do Município; promover ações e atividades de incentivo à cultura em todas as suas manifestações e formas; promover ações para viabilizar o apoio técnico e financeiro necessário à produção cultural; promover a execução de ações voltadas para a preservação do patrimônio histórico e cultural do Município. Planejar, promover e executar a política de desenvolvimento do turismo no município; reforçar o potencial turístico melhorando a infraestrutura básica e os serviços públicos para aumentar o fluxo de turistas; promover e realizar eventos turísticos voltados para o desenvolvimento econômico e a geração de renda; planejar, promover e executar a política de desenvolvimento dos esportes no município; promover eventos esportivos para incentivar a participação da população jovem para a prática de esportes de várias modalidades.</p>
<p><b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b></p>	<p>Executar as atividades concernentes à elaboração de projetos, construção e conservação das obras públicas municipais, assim como dos próprios da municipalidade; ao licenciamento e fiscalização de obras particulares e da ocupação do espaço urbano; à pavimentação de ruas e abertura de novas artérias e logradouros públicos; à fiscalização de contratos que se relacionem com os serviços relativos à manutenção da limpeza pública na cidade; à administração dos cemitérios; a manutenção, concessão e limpeza dos parques e jardins e da arborização; a fiscalização dos serviços públicos concedidos ou permitidos; e a manutenção da guarda municipal; executar as atividades concernentes à elaboração de projetos, construção e conservação de estradas e caminhos municipais integrantes do sistema rodoviário do município, fiscalizar e orientar o tráfego nas estradas do Município e da fiscalização de contratos que se relacionem com os serviços ao seu cargo, desenvolver políticas de trânsito e transporte na competência legal do Município.</p>





assinado por: idUser: 83

<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-1-20230110134618.pdf>

PORTAL DA TRANSPARENCIA



## Projeto de Lei Orcamentária Anual 2022

<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<p>Planejar, promover e executar a política agrícola do Município, de acordo com as características e peculiaridades de cada região. Estimular as ações voltadas para a economia do Município no que se refere à geração de emprego e renda na área de indústria e comércio, produção rural e abastecimento, possibilitando o crescimento econômico e a integração da comunidade; incentivar o associativismo e o funcionamento de mecanismos de participação da sociedade nas políticas públicas municipais; promover a ação e atividades destinadas à melhoria das relações de trabalho, criação de oportunidade de emprego e geração de renda própria; planejar e apoiar a execução da política municipal em cooperação com as demais secretarias. Coordenar e implementar as ações relacionadas ao abastecimento, armazenamento e comercialização de insumos, gêneros alimentícios e produtos agropecuários; implementar ações de abastecimento d'água na zona rural; atuar em conjunto com as demais secretarias para implementação de programas relacionados com o desenvolvimento da agropecuária; atuar em conjunto com o Estado no sentido de desenvolver programas e projetos de pesquisa agrícola; elaborar e acompanhar projetos relacionados com linhas de financiamentos da produção.</p>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<p>Desenvolver as ações relativas à universalização da educação nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental, em todas as suas modalidades; as expressões e socializações culturais de promoção do homem e inclusão social; instalação, manutenção, ampliação, adequação e legalização de Estabelecimentos de ensino; elaboração, execução e avaliação do Plano Municipal de Educação em regime de colaboração com o Estado e a União.</p>
<b>SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>	<p>Preparar exposições de motivos, mensagens, projetos de leis, vetos, justificativas, atos pessoais do Prefeito, atos normativos e ordinatórios, editais, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros documentos similares de interesse imediato do Prefeito do Município. Verificar, em articulação com a Procuradoria-Geral do Município, a constitucionalidade e legalidade dos atos insertos na competência pessoal do Prefeito, de forma prévia. Analisar o mérito, a oportunidade e a compatibilidade das propostas legislativas, inclusive sobre as matérias em tramitação na Câmara Municipal, com as diretrizes governamentais. Executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Prefeito, além de lhe fornecer apoio parlamentar.</p>





assinado por: idUser: 83

<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-1-20230110134618.pdf>

PORTAL DA TRANSPARENCIA



## Projeto de Lei Orcamentária Anual 2022

<b>SECRETARIA DA MULHER</b>	<p>Formular, coordenar e articular as políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas de combate à discriminação no âmbito municipal; elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do município com vistas à promoção da igualdade; articular, promover e executar programas de cooperação com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres.</p>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<p>Desenvolver atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde, dirigida a toda a população do Município; desenvolver as ações de saúde no âmbito da promoção de vigilância à saúde, compreendendo a vigilância sanitária, epidemiológica e o controle de doenças e assistências à saúde, segundo as prerrogativas do Sistema Único de Saúde – SUS; elaborar e participar da execução da política de saúde estabelecendo diretrizes de ação de modo a proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde.</p>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<p>Promover atendimento integral à população de baixa renda, buscando a inclusão social dos estratos ora excluídos com ênfase ao atendimento à criança e ao adolescente, à população idosa, portadores de deficiências e desempregados, através de políticas compensatórias e com programas específicos para a redução das situações de riscos e de alta vulnerabilidade; reduzir o déficit habitacional através de ações que visem investimentos em programas de habitação popular proporcionando moradia às pessoas de baixa renda; proporcionar, promover a retirada da população de áreas de riscos, o reassentamento de famílias e a regularização de áreas clandestinas, buscando melhorar a qualidade de vida da população.</p>
<b>IPREC</b>	<p>O Instituto de Previdência do Município de Canhotinho – IPREC tem por finalidade gerir, na forma da lei, os recursos financeiros destinados à cobertura de benefícios previdenciários a serem concedidos aos servidores efetivos do Município.</p>



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 05b88350-82f8-4bb2-85b3-122d38669c4a



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 1 / 42
----------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Canhotinho</b>	<b>0,00</b>	<b>43.956.700,00</b>	<b>45.319.679,59</b>	<b>46.746.249,15</b>	<b>46.746.249,15</b>	<b>182.768.877,89</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito</b>	<b>0,00</b>	<b>1.009.000,00</b>	<b>1.040.758,27</b>	<b>1.073.516,15</b>	<b>1.073.516,15</b>	<b>4.196.790,57</b>
Função: 4 - Administração	0,00	795.000,00	820.022,62	845.832,84	845.832,84	3.306.688,30
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	545.000,00	562.153,87	579.847,67	579.847,67	2.266.849,21
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	545.000,00	562.153,87	579.847,67	579.847,67	2.266.849,21
Ação: 1.2 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
<b>1170 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação: 2.5 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO E	0,00	535.000,00	551.839,12	569.208,26	569.208,26	2.225.255,64
<b>1171 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>324.914,62</b>	<b>335.141,31</b>	<b>335.141,31</b>	<b>1.310.197,24</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	315.000,00	324.914,62	335.141,31	335.141,31	1.310.197,24
<b>1172 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.147,50</b>	<b>106.394,07</b>	<b>106.394,07</b>	<b>415.935,64</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	415.935,64
<b>1173 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>123.777,00</b>	<b>127.672,88</b>	<b>127.672,88</b>	<b>499.122,76</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88	499.122,76
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	250.000,00	257.868,75	265.985,17	265.985,17	1.039.839,09
Programa: 407 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	0,00	250.000,00	257.868,75	265.985,17	265.985,17	1.039.839,09
Ação: 2.6 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO	0,00	250.000,00	257.868,75	265.985,17	265.985,17	1.039.839,09
<b>1174 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>257.868,75</b>	<b>265.985,17</b>	<b>265.985,17</b>	<b>1.039.839,09</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	250.000,00	257.868,75	265.985,17	265.985,17	1.039.839,09
Função: 6 - Segurança Pública	0,00	12.000,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,28
Subfunção: 182 - Defesa Civil	0,00	12.000,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,28
Programa: 601 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	0,00	12.000,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,28
Ação: 2.148 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E	0,00	12.000,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,28
<b>1175 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.377,70</b>	<b>12.767,29</b>	<b>12.767,29</b>	<b>49.912,28</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	12.000,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,28
Função: 8 - Assistência Social	0,00	202.000,00	208.357,95	214.916,02	214.916,02	840.189,99
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	202.000,00	208.357,95	214.916,02	214.916,02	840.189,99
Programa: 806 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	202.000,00	208.357,95	214.916,02	214.916,02	840.189,99
Ação: 2.89 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	202.000,00	208.357,95	214.916,02	214.916,02	840.189,99
<b>1176 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.000,00</b>	<b>84.580,95</b>	<b>87.243,14</b>	<b>87.243,14</b>	<b>341.067,23</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	82.000,00	84.580,95	87.243,14	87.243,14	341.067,23
<b>1177 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>123.777,00</b>	<b>127.672,88</b>	<b>127.672,88</b>	<b>499.122,76</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88	499.122,76
<b>Unidade Orçamentária: 2002 - Coordenadoria Geral de Controle Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>149.563,87</b>	<b>154.271,39</b>	<b>154.271,39</b>	<b>599.106,65</b>
Função: 4 - Administração	0,00	145.000,00	149.563,87	154.271,39	154.271,39	599.106,65







# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 2 / 42
----------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	145.000,00	149.563,87	154.271,39	154.271,39	603.106,65
Programa: 406 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	145.000,00	149.563,87	154.271,39	154.271,39	603.106,65
Ação: 2.7 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL	0,00	145.000,00	149.563,87	154.271,39	154.271,39	603.106,65
<b>1178 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>92.832,75</b>	<b>95.754,66</b>	<b>95.754,66</b>	<b>374.342,07</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	90.000,00	92.832,75	95.754,66	95.754,66	374.342,07
<b>1179 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.731,12</b>	<b>58.516,73</b>	<b>58.516,73</b>	<b>228.764,58</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	55.000,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	228.764,58
<b>Unidade Orçamentária: 2003 - Procuradoria Municipal</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.731,12</b>	<b>58.516,73</b>	<b>58.516,73</b>	<b>228.764,58</b>
Função: 4 - Administração	0,00	55.000,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	228.764,58
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	55.000,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	228.764,58
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	55.000,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	228.764,58
Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	55.000,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	228.764,58
<b>1180 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>	<b>15.959,10</b>	<b>62.390,32</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
<b>1181 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1182 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.101,62</b>	<b>37.237,92</b>	<b>37.237,92</b>	<b>145.577,46</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	35.000,00	36.101,62	37.237,92	37.237,92	145.577,46
<b>Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Secretario - Planejamento e Governo</b>	<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>202.169,11</b>	<b>208.532,38</b>	<b>208.532,38</b>	<b>815.233,87</b>
Função: 4 - Administração	0,00	196.000,00	202.169,11	208.532,38	208.532,38	815.233,87
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	21.000,00	21.660,98	22.342,76	22.342,76	87.346,50
Programa: 1602 - CARTÃO REFORMA	0,00	21.000,00	21.660,98	22.342,76	22.342,76	87.346,50
Ação: 2.1031 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA TECNICA AO PROGRAMA	0,00	21.000,00	21.660,98	22.342,76	22.342,76	87.346,50
<b>1184 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.660,98</b>	<b>22.342,76</b>	<b>22.342,76</b>	<b>87.346,50</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	21.000,00	21.660,98	22.342,76	22.342,76	87.346,50
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	175.000,00	180.508,13	186.189,62	186.189,62	727.887,37
Programa: 403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	0,00	175.000,00	180.508,13	186.189,62	186.189,62	727.887,37
Ação: 1.3 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS,	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
<b>1185 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação: 2.9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	0,00	165.000,00	170.193,38	175.550,21	175.550,21	686.293,80
<b>1186 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.518,00</b>	<b>85.115,25</b>	<b>85.115,25</b>	<b>332.748,50</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	80.000,00	82.518,00	85.115,25	85.115,25	332.748,50
<b>1187 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.786,88</b>	<b>26.598,52</b>	<b>26.598,52</b>	<b>104.983,92</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	104.983,92
<b>1188 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.888,50</b>	<b>63.836,44</b>	<b>63.836,44</b>	<b>253.333,38</b>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
http://portal.transparencia.mec.gov.br/portal/transparencia/visualizar/33  
Assistência Técnica: 0313131313

Documento Assinado Digitalmente por SANDRA RIBEIRO LOPES DE BARROS  
Data de emissão: 25/08/2025 10:00:00  
Código de verificação: 0588350-8218-4b2-85b3-122d38669c44









# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 4 / 42
----------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	400.000,00	412.590,00	425.576,27	425.576,27	1.663.742,54
Programa: 2.12 - INCLUSÃO DIGITAL, INCLUINDO APOIO ÀS INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS	0,00	12.000,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,28
<b>1198 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.377,70</b>	<b>12.767,29</b>	<b>12.767,29</b>	<b>49.912,28</b>
Ação: 1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	12.000,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,28
<b>Unidade Orçamentária: 4002 - Departamento de Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>2.468.000,00</b>	<b>2.525.122,73</b>	<b>2.604.733,69</b>	<b>2.604.733,69</b>	<b>10.202.590,11</b>
Função: 4 - Administração	0,00	941.000,00	970.617,99	1.001.168,21	1.001.168,21	3.913.954,41
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	941.000,00	970.617,99	1.001.168,21	1.001.168,21	3.913.954,41
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	810.000,00	835.494,76	861.791,97	861.791,97	3.369.078,70
Ação: 2.13 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	550.000,00	567.311,26	585.167,39	585.167,39	2.287.646,04
<b>1199 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.295,00</b>	<b>212.788,14</b>	<b>212.788,14</b>	<b>831.871,28</b>
Ação: 1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	200.000,00	206.295,00	212.788,14	212.788,14	831.871,28
<b>1200 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>67.045,88</b>	<b>69.156,15</b>	<b>69.156,15</b>	<b>270.358,18</b>
Ação: 1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	65.000,00	67.045,88	69.156,15	69.156,15	270.358,18
<b>1201 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>293.970,38</b>	<b>303.223,10</b>	<b>303.223,10</b>	<b>1.185.416,58</b>
Ação: 1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	285.000,00	293.970,38	303.223,10	303.223,10	1.185.416,58
Ação: 2.17 - DESPESAS COM PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	260.000,00	268.183,50	276.624,58	276.624,58	1.081.432,66
<b>1202 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>268.183,50</b>	<b>276.624,58</b>	<b>276.624,58</b>	<b>1.081.432,66</b>
Ação: 1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	260.000,00	268.183,50	276.624,58	276.624,58	1.081.432,66
Programa: 405 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	120.000,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88	499.122,76
Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA	0,00	120.000,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88	499.122,76
<b>1203 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>123.777,00</b>	<b>127.672,88</b>	<b>127.672,88</b>	<b>499.122,76</b>
Ação: 1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88	499.122,76
Programa: 408 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação: 2.16 - APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>1204 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
Ação: 1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Programa: 409 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERAD	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação: 2.16 - APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
<b>1205 - 3.3.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
Ação: 1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	1.527.000,00	1.554.504,74	1.603.565,48	1.603.565,48	6.288.635,70
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	1.527.000,00	1.554.504,74	1.603.565,48	1.603.565,48	6.288.635,70
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.527.000,00	1.554.504,74	1.603.565,48	1.603.565,48	6.288.635,70
Ação: 0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.527.000,00	1.554.504,74	1.603.565,48	1.603.565,48	6.288.635,70
<b>1206 - 9.9.99.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.527.000,00</b>	<b>1.554.504,74</b>	<b>1.603.565,48</b>	<b>1.603.565,48</b>	<b>6.288.635,70</b>
Ação: 1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.527.000,00	1.554.504,74	1.603.565,48	1.603.565,48	6.288.635,70

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://portal.transparencia.municipal/download/1-2023010134618.pdf







# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 6 / 42
----------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	273.050,00	281.644,25	290.509,00	290.509,00	1.135.712,25
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	210.000,00	216.609,75	223.427,54	223.427,54	873.464,83
Programa: 404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	210.000,00	216.609,75	223.427,54	223.427,54	873.464,83
Ação: 1.5 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, E	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
<b>1214 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	200.000,00	206.295,00	212.788,13	212.788,13	831.871,26
<b>1215 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>144.406,50</b>	<b>148.951,69</b>	<b>148.951,69</b>	<b>582.309,88</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	140.000,00	144.406,50	148.951,69	148.951,69	582.309,88
<b>1216 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.944,25</b>	<b>31.918,22</b>	<b>31.918,22</b>	<b>124.780,69</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
<b>1217 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.944,25</b>	<b>31.918,22</b>	<b>31.918,22</b>	<b>124.780,69</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
<b>Unidade Orçamentária: 5002 - Departamento de Administração Financeira</b>	<b>0,00</b>	<b>982.723,70</b>	<b>1.013.654,94</b>	<b>1.045.559,74</b>	<b>1.045.559,74</b>	<b>4.087.498,12</b>
Função: 4 - Administração	0,00	175.000,00	180.508,14	186.189,64	186.189,64	727.887,42
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	175.000,00	180.508,14	186.189,64	186.189,64	727.887,42
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	6.000,00	6.188,86	6.383,66	6.383,66	24.956,18
Ação: 0.25 - DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	6.000,00	6.188,86	6.383,66	6.383,66	24.956,18
<b>1218 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>1219 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Programa: 404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	169.000,00	174.319,28	179.805,98	179.805,98	702.931,24
Ação: 2.23 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	90.000,00	92.832,76	95.754,67	95.754,67	374.342,10
<b>1220 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1221 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.786,88</b>	<b>26.598,52</b>	<b>26.598,52</b>	<b>103.983,92</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
<b>1222 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.888,50</b>	<b>63.836,44</b>	<b>63.836,44</b>	<b>249.561,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	60.000,00	61.888,50	63.836,44	63.836,44	249.561,38
Ação: 2.24 - CONCESSÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES ESTAGIÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO,	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
<b>1223 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>4.255,76</b>	<b>16.637,42</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Ação: 2.28 - TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS	0,00	75.000,00	77.360,62	79.795,55	79.795,55	311,72
<b>1224 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>77.360,62</b>	<b>79.795,55</b>	<b>79.795,55</b>	<b>311,72</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	75.000,00	77.360,62	79.795,55	79.795,55	311,72

Portal da Transparência  
http://portal.transparencia.municipal.gov.br  
assinado por: 83





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 7 / 42
----------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	807.723,70	833.146,80	859.370,10	859.370,10	3.359.610,70
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	806.723,70	832.115,32	858.306,15	858.306,15	3.355.451,32
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	806.723,70	832.115,32	858.306,15	858.306,15	3.355.451,32
Ação: 0.2 - PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	103.723,70	106.988,40	110.355,86	110.355,86	431.423,82
<b>1225 - 3.2.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.723,70</b>	<b>106.988,40</b>	<b>110.355,86</b>	<b>110.355,86</b>	<b>431.423,82</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	103.723,70	106.988,40	110.355,86	110.355,86	431.423,82
Ação: 0.3 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	0,00	703.000,00	725.126,92	747.950,29	747.950,29	2.924.027,50
<b>1226 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>603.000,00</b>	<b>621.979,42</b>	<b>641.556,22</b>	<b>641.556,22</b>	<b>2.508.091,86</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	603.000,00	621.979,42	641.556,22	641.556,22	2.508.091,86
<b>1227 - 4.6.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.147,50</b>	<b>106.394,07</b>	<b>106.394,07</b>	<b>415.935,64</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	415.935,64
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação: 0.1002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTE DE	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>1228 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>Unidade Orçamentária: 5003 - Departamento de Administração Tributária</b>	<b>0,00</b>	<b>118.000,00</b>	<b>121.714,06</b>	<b>125.545,01</b>	<b>125.545,01</b>	<b>490.804,08</b>
Função: 4 - Administração	0,00	118.000,00	121.714,06	125.545,01	125.545,01	490.804,08
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	118.000,00	121.714,06	125.545,01	125.545,01	490.804,08
Programa: 404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	118.000,00	121.714,06	125.545,01	125.545,01	490.804,08
Ação: 2.30 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	118.000,00	121.714,06	125.545,01	125.545,01	490.804,08
<b>1229 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>67.045,88</b>	<b>69.156,15</b>	<b>69.156,15</b>	<b>270.358,18</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	65.000,00	67.045,88	69.156,15	69.156,15	270.358,18
<b>1230 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.881,30</b>	<b>29.790,34</b>	<b>29.790,34</b>	<b>116.461,98</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	28.000,00	28.881,30	29.790,34	29.790,34	116.461,98
<b>1231 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.786,88</b>	<b>26.598,52</b>	<b>26.598,52</b>	<b>103.983,92</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
<b>Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento de Cultura</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>670.458,75</b>	<b>691.561,43</b>	<b>691.561,43</b>	<b>2.703.581,61</b>
Função: 13 - Cultura	0,00	515.000,00	531.209,63	547.929,45	547.929,45	2.142.068,53
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	515.000,00	531.209,63	547.929,45	547.929,45	2.142.068,53
Programa: 1301 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	0,00	205.000,00	211.452,38	218.107,84	218.107,84	852.668,06
Ação: 2.31 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E	0,00	205.000,00	211.452,38	218.107,84	218.107,84	852.668,06
<b>1233 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.573,75</b>	<b>53.197,03</b>	<b>53.197,03</b>	<b>207.967,81</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03	207.967,81
<b>1234 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.786,88</b>	<b>26.598,52</b>	<b>26.598,52</b>	<b>103.983,92</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92

http://portal.da.transparencia.mt.gov.br/transparencia/.../download/.../10230000034618.pdf

Documento assinado Digitalmente por SANDRA RIVANE LOPES DE BARROS. Documento assinado digitalmente por SANDRA RIVANE LOPES DE BARROS. Acesso em: https://eice.gov.br/pp/validador/validadorDoc.shtm?codigo\_documento=05b88350-82f8-4bb2-85b3-122d38669c44





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 8 / 42
----------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1235 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>134.091,75</b>	<b>138.312,29</b>	<b>138.312,29</b>	<b>540.716,33</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	130.000,00	134.091,75	138.312,29	138.312,29	540.716,33
Programa: 1302 - CANHOTINHO CULTURAL	0,00	310.000,00	319.757,25	329.821,61	329.821,61	1.289.400,47
Ação: 2.32 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLORICAS, ARTISTICAS E	0,00	300.000,00	309.442,50	319.182,20	319.182,20	1.247.806,90
<b>1236 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.442,50</b>	<b>319.182,20</b>	<b>319.182,20</b>	<b>1.247.806,90</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	300.000,00	309.442,50	319.182,20	319.182,20	1.247.806,90
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES ÀS BANDAS MARCIAIS	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
<b>1237 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	135.000,00	139.249,12	143.631,98	143.631,98	561.513,08
Subfunção: 691 - Promoção Comercial	0,00	135.000,00	139.249,12	143.631,98	143.631,98	561.513,08
Programa: 1302 - CANHOTINHO CULTURAL	0,00	120.000,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88	499.122,76
Ação: 2.149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO POLO ESTAÇÃO CULTURAL.	0,00	120.000,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88	499.122,76
<b>1238 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>123.777,00</b>	<b>127.672,88</b>	<b>127.672,88</b>	<b>499.122,76</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88	499.122,76
Programa: 2301 - PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação: 2.34 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
<b>1239 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>	<b>15.959,10</b>	<b>62.390,32</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
<b>Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento de Esporte e Lazer</b>	<b>0,00</b>	<b>177.000,00</b>	<b>182.571,08</b>	<b>188.317,50</b>	<b>188.317,50</b>	<b>736.206,08</b>
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	177.000,00	182.571,08	188.317,50	188.317,50	736.206,08
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	145.000,00	149.563,88	154.271,40	154.271,40	603.106,68
Programa: 2701 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	145.000,00	149.563,88	154.271,40	154.271,40	603.106,68
Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	0,00	145.000,00	149.563,88	154.271,40	154.271,40	603.106,68
<b>1240 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.518,00</b>	<b>85.115,25</b>	<b>85.115,25</b>	<b>332.748,50</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	80.000,00	82.518,00	85.115,25	85.115,25	332.748,50
<b>1241 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.786,88</b>	<b>26.598,52</b>	<b>26.598,52</b>	<b>103.983,92</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
<b>1242 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.259,00</b>	<b>42.557,63</b>	<b>42.557,63</b>	<b>166.374,26</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	32.000,00	33.007,20	34.046,10	34.046,10	133.099,40
Programa: 2701 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação: 1.23 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTES,	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
<b>1243 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Programa: 2702 - DESPORTO AMADOR	0,00	22.000,00	22.692,45	23.406,69	23.406,69	91.505,83

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.inf.ufpb.br/transparencia/municipal/download/assinado.pdf?ser=83

Assinado Digitalmente por: SANDRA MARINE LOPES DE ANDRADE  
Data e Hora: 2023/10/27 10:00:00  
Assinado Digitalmente por: SANDRA MARINE LOPES DE ANDRADE  
Data e Hora: 2023/10/27 10:00:00





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 9 / 42
----------------------------	--	------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.36 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	0,00	22.000,00	22.692,45	23.406,69	23.406,69	91.505,83
<b>1244 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.692,45</b>	<b>23.406,69</b>	<b>23.406,69</b>	<b>91.505,83</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	22.000,00	22.692,45	23.406,69	23.406,69	91.505,83
<b>Unidade Orçamentária: 7001 - Gabinete do Secretario - Infra-Estrutura e Serviços Urbanos</b>	<b>0,00</b>	<b>672.000,00</b>	<b>693.151,20</b>	<b>714.968,14</b>	<b>714.968,14</b>	<b>2.795.087,48</b>
Função: 15 - Urbanismo	0,00	672.000,00	693.151,20	714.968,14	714.968,14	2.795.087,48
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	672.000,00	693.151,20	714.968,14	714.968,14	2.795.087,48
Programa: 1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	0,00	672.000,00	693.151,20	714.968,14	714.968,14	2.795.087,48
Ação: 1.8 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1252 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação: 2.37 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E	0,00	667.000,00	687.993,82	709.648,43	709.648,43	2.774.290,68
<b>1253 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.000,00</b>	<b>130.997,32</b>	<b>135.120,46</b>	<b>135.120,46</b>	<b>528.238,24</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	127.000,00	130.997,32	135.120,46	135.120,46	528.238,24
<b>1254 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.259,00</b>	<b>42.557,63</b>	<b>42.557,63</b>	<b>166.374,26</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
<b>1255 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>515.737,50</b>	<b>531.970,34</b>	<b>531.970,34</b>	<b>2.079.678,18</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	500.000,00	515.737,50	531.970,34	531.970,34	2.079.678,18
<b>Unidade Orçamentária: 7002 - Departamento de Serviços Públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>2.454.815,79</b>	<b>2.532.081,12</b>	<b>2.611.778,38</b>	<b>2.611.778,38</b>	<b>10.210.453,67</b>
Função: 15 - Urbanismo	0,00	2.358.815,79	2.433.059,52	2.509.640,08	2.509.640,08	9.811.155,47
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.498.815,79	1.545.991,02	1.594.651,09	1.594.651,09	6.234.108,99
Programa: 1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	0,00	1.498.815,79	1.545.991,02	1.594.651,09	1.594.651,09	6.234.108,99
Ação: 1.9 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS.	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1256 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação: 2.38 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.493.815,79	1.540.833,64	1.589.331,38	1.589.331,38	6.213.312,19
<b>1257 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>618.885,00</b>	<b>638.364,41</b>	<b>638.364,41</b>	<b>2.495.613,82</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	600.000,00	618.885,00	638.364,41	638.364,41	2.495.613,82
<b>1258 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.815,79</b>	<b>168.971,89</b>	<b>174.290,28</b>	<b>174.290,28</b>	<b>681.368,24</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	163.815,79	168.971,89	174.290,28	174.290,28	681.368,24
<b>1259 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>752.976,75</b>	<b>776.676,69</b>	<b>776.676,69</b>	<b>3.036.330,13</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	730.000,00	752.976,75	776.676,69	776.676,69	3.036.330,13
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	860.000,00	887.068,50	914.988,99	914.988,99	3.577.046,48
Programa: 1503 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	860.000,00	887.068,50	914.988,99	914.988,99	3.577.046,48
Ação: 1.16 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
<b>1260 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57



https://www.transparencia.municipal/download/1-200301410054418.pdf





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 10 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.126 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA	0,00	840.000,00	866.439,00	893.710,17	893.710,17	3.493.859,34
<b>1261 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>195.980,25</b>	<b>202.148,73</b>	<b>202.148,73</b>	<b>790.277,71</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	190.000,00	195.980,25	202.148,73	202.148,73	790.277,71
<b>1262 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>670.458,75</b>	<b>691.561,44</b>	<b>691.561,44</b>	<b>2.703.581,63</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	650.000,00	670.458,75	691.561,44	691.561,44	2.703.581,63
Ação: 2.1035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
<b>1263 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Função: 25 - Energia	0,00	35.000,00	36.101,62	37.237,91	37.237,91	145.577,44
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	35.000,00	36.101,62	37.237,91	37.237,91	145.577,44
Programa: 2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	35.000,00	36.101,62	37.237,91	37.237,91	145.577,44
Ação: 1.20 - AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
<b>1264 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>	<b>15.959,10</b>	<b>62.390,32</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
<b>1265 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.629,50</b>	<b>21.278,81</b>	<b>21.278,81</b>	<b>83.187,12</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
Função: 26 - Transporte	0,00	61.000,00	62.919,98	64.900,39	64.900,39	253.720,76
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	0,00	61.000,00	62.919,98	64.900,39	64.900,39	253.720,76
Programa: 2601 - AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	0,00	61.000,00	62.919,98	64.900,39	64.900,39	253.720,76
Ação: 2.40 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS	0,00	61.000,00	62.919,98	64.900,39	64.900,39	253.720,76
<b>1266 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>62.919,98</b>	<b>64.900,39</b>	<b>64.900,39</b>	<b>253.720,76</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	61.000,00	62.919,98	64.900,39	64.900,39	253.720,76
<b>Unidade Orçamentária: 7003 - Departamento de Obras e Urbanismo</b>	<b>0,00</b>	<b>1.239.000,00</b>	<b>1.277.997,54</b>	<b>1.318.222,53</b>	<b>1.318.222,53</b>	<b>5.153.442,60</b>
Função: 12 - Educação	0,00	66.000,00	68.077,35	70.220,09	70.220,09	274.517,53
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	66.000,00	68.077,35	70.220,09	70.220,09	274.517,53
Programa: 2715 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	66.000,00	68.077,35	70.220,09	70.220,09	274.517,53
Ação: 1.1036 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM CENTROS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS EM EDUCAÇÃO	0,00	66.000,00	68.077,35	70.220,09	70.220,09	274.517,53
<b>1267 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>68.077,35</b>	<b>70.220,09</b>	<b>70.220,09</b>	<b>274.517,53</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	29.000,00	29.912,77	30.854,28	30.854,28	120.621,33
111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	37.000,00	38.164,58	39.365,81	39.365,81	153.896,20
Função: 15 - Urbanismo	0,00	1.143.000,00	1.178.975,95	1.216.084,24	1.216.084,24	4.754.144,43
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	382.000,00	394.023,45	406.425,34	406.425,34	1.588.874,13
Programa: 1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	0,00	382.000,00	394.023,45	406.425,34	406.425,34	1.588.874,13
Ação: 1.24 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OBRAS E SERVIÇOS	0,00	50.000,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03	207.967,81
<b>1268 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.573,75</b>	<b>53.197,03</b>	<b>53.197,03</b>	<b>207.967,81</b>





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 11 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	50.000,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03	207.967,81
Programa: 2.41 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO.	0,00	332.000,00	342.449,70	353.228,31	353.228,31	1.380.906,32
<b>1269 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>134.091,75</b>	<b>138.312,29</b>	<b>138.312,29</b>	<b>540.716,33</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	130.000,00	134.091,75	138.312,29	138.312,29	540.716,33
<b>1270 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.062,95</b>	<b>2.127,88</b>	<b>2.127,88</b>	<b>8.318,71</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
<b>1271 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.295,00</b>	<b>212.788,14</b>	<b>212.788,14</b>	<b>831.871,28</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	200.000,00	206.295,00	212.788,14	212.788,14	831.871,28
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	761.000,00	784.952,50	809.658,90	809.658,90	3.165.270,30
Programa: 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	385.000,00	397.117,90	409.617,20	409.617,20	1.601.352,30
Ação: 1.25 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1272 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação: 1.26 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1273 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS E	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1274 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação: 1.28 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO-FIO, E	0,00	280.000,00	288.813,01	297.903,41	297.903,41	1.164.619,83
<b>1275 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>288.813,01</b>	<b>297.903,41</b>	<b>297.903,41</b>	<b>1.164.619,83</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	275.000,00	283.655,63	292.583,70	292.583,70	1.143.823,03
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	0,00	90.000,00	92.832,75	95.754,66	95.754,66	374.342,07
<b>1276 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>92.832,75</b>	<b>95.754,66</b>	<b>95.754,66</b>	<b>374.342,07</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	90.000,00	92.832,75	95.754,66	95.754,66	374.342,07
Programa: 1504 - INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	376.000,00	387.834,60	400.041,70	400.041,70	1.563.918,00
Ação: 1.58 - OBRAS EM PRAÇA, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LASER PÚBLICA, INCLUINDO PÁTIO	0,00	376.000,00	387.834,60	400.041,70	400.041,70	1.563.918,00
<b>1277 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>376.000,00</b>	<b>387.834,60</b>	<b>400.041,70</b>	<b>400.041,70</b>	<b>1.563.918,00</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
401 - Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000	0,00	371.000,00	382.677,22	394.721,99	394.721,99	1.543.121,20
Função: 16 - Habitação	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Programa: 1601 - HABITAÇÃO POPULAR	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação: 1.29 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR E	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
<b>1278 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>	<b>15.959,10</b>	<b>62.390,32</b>

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://codiuit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230110134618.pdf  
assinado por: idulser 83

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RIBEIRO LOPES DE BARROS  
Data e Hora da Assinatura: 2023.01.10 13:46:18  
Documento assinado eletronicamente por SANDRA RIBEIRO LOPES DE BARROS em 10/01/2023 às 13:46:18, com código de verificação 99c9c44a-122d38669c9c44a-82f7e2-85b3-122d38669c9c44a





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 12 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Função: 17 - Saneamento	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Programa: 1703 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação: 1.54 - EXECUÇÃO DE OBRAS HIDRICAS, INCLUINDO ADULTORAS PARA ABASTECIMENTO	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
<b>1279 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>	<b>15.959,10</b>	<b>62.390,32</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
<b>Unidade Orçamentária: 7004 - Departamento de Saneamento e Meio -Ambiente</b>	<b>0,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>106.241,92</b>	<b>109.585,87</b>	<b>109.585,87</b>	<b>428.413,66</b>
Função: 15 - Urbanismo	0,00	26.000,00	26.818,35	27.662,45	27.662,45	108.143,25
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	26.000,00	26.818,35	27.662,45	27.662,45	108.143,25
Programa: 1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	0,00	26.000,00	26.818,35	27.662,45	27.662,45	108.143,25
Ação: 2.43 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E MEIO-	0,00	26.000,00	26.818,35	27.662,45	27.662,45	108.143,25
<b>1280 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>	<b>15.959,10</b>	<b>62.390,32</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
<b>1281 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.062,95</b>	<b>2.127,88</b>	<b>2.127,88</b>	<b>8.318,71</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
<b>1282 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.283,28</b>	<b>9.575,47</b>	<b>9.575,47</b>	<b>37.434,22</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	9.000,00	9.283,28	9.575,47	9.575,47	37.434,22
Função: 17 - Saneamento	0,00	66.000,00	68.077,34	70.220,06	70.220,06	274.517,46
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Programa: 1701 - SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação: 1.30 - EXERCUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES.	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
<b>1283 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>	<b>15.959,10</b>	<b>62.390,32</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	31.000,00	31.975,72	32.982,15	32.982,15	128.940,02
Programa: 1702 - SANEAMENTO URBANO	0,00	31.000,00	31.975,72	32.982,15	32.982,15	128.940,02
Ação: 1.31 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
<b>1284 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>	<b>15.959,10</b>	<b>62.390,32</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO.	0,00	16.000,00	16.503,60	17.023,05	17.023,05	66.549,70
<b>1285 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.503,60</b>	<b>17.023,05</b>	<b>17.023,05</b>	<b>66.549,70</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	16.000,00	16.503,60	17.023,05	17.023,05	66.549,70
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
Programa: 2711 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
Ação: 2.1033 - ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'AGUA - CAMINHÃO PIPA	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
<b>1286 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.629,50</b>	<b>21.278,81</b>	<b>21.278,81</b>	<b>83.187,12</b>







# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 14 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1295 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.518,00</b>	<b>85.115,25</b>	<b>85.115,25</b>	<b>332.748,50</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	80.000,00	82.518,00	85.115,25	85.115,25	332.748,50
<b>1296 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1297 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>825.180,00</b>	<b>851.152,54</b>	<b>851.152,54</b>	<b>3.327.485,08</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	800.000,00	825.180,00	851.152,54	851.152,54	3.327.485,08
<b>Unidade Orçamentária: 8002 - Departamento de Indústria e Comércio</b>	<b>0,00</b>	<b>188.000,00</b>	<b>193.917,30</b>	<b>200.020,84</b>	<b>200.020,84</b>	<b>781.958,98</b>
Função: 4 - Administração	0,00	176.000,00	181.539,60	187.253,55	187.253,55	732.046,70
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	176.000,00	181.539,60	187.253,55	187.253,55	732.046,70
Programa: 2001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	176.000,00	181.539,60	187.253,55	187.253,55	732.046,70
Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E	0,00	176.000,00	181.539,60	187.253,55	187.253,55	732.046,70
<b>1298 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>175.350,75</b>	<b>180.869,91</b>	<b>180.869,91</b>	<b>707.090,57</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	170.000,00	175.350,75	180.869,91	180.869,91	707.090,57
<b>1299 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.062,95</b>	<b>2.127,88</b>	<b>2.127,88</b>	<b>8.318,71</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
<b>1300 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>4.255,76</b>	<b>16.637,42</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Função: 22 - Indústria	0,00	12.000,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,28
Subfunção: 661 - Promoção Industrial	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
Programa: 2201 - INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
Ação: 1.19 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÕES DE INDÚSTRIAS	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
<b>1301 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.062,95</b>	<b>2.127,88</b>	<b>2.127,88</b>	<b>8.318,71</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
Subfunção: 662 - Produção Industrial	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Programa: 2201 - INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação: 2.49 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
<b>1302 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
<b>Unidade Orçamentária: 8003 - Departamento de Desenvolvimento Rural</b>	<b>0,00</b>	<b>836.000,00</b>	<b>862.313,10</b>	<b>889.454,41</b>	<b>889.454,41</b>	<b>3.477.221,92</b>
Função: 20 - Agricultura	0,00	836.000,00	862.313,10	889.454,41	889.454,41	3.477.221,92
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	821.000,00	846.840,98	873.495,31	873.495,31	3.414.831,60
Programa: 2003 - DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	821.000,00	846.840,98	873.495,31	873.495,31	3.414.831,60
Ação: 2.50 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	0,00	711.000,00	733.378,73	756.461,83	756.461,83	2.957.302,39
<b>1303 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>113.462,25</b>	<b>117.033,47</b>	<b>117.033,47</b>	<b>454.529,19</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	110.000,00	113.462,25	117.033,47	117.033,47	454.529,19
<b>1304 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.179,38</b>

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.inf.br/trasparencia/municipal/download/11-20233011-34618.pdf  
assinado por: iduser 63

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RIBEIRO LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eic.gov.br/pp/validador:0588350-8218-4b2-85b3-122d38669c4a





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 15 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>1305 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>618.885,00</b>	<b>638.364,41</b>	<b>638.364,41</b>	<b>2.495.613,82</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	600.000,00	618.885,00	638.364,41	638.364,41	2.495.613,82
Ação: 2.51 - MANUTENÇÃO DO PRONAF, INCLUINDO MAIS ALIMENTOS	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
<b>1306 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PREPARO DO SOLO, ARAÇÃO DE TERRAS,	0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	415.935,64
<b>1307 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.147,50</b>	<b>106.394,07</b>	<b>106.394,07</b>	<b>415.935,64</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	415.935,64
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Programa: 2003 - DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação: 1.37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO E AGRICULTURA FAMILIAR E EXTENSÃO	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
<b>1308 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>	<b>15.959,10</b>	<b>62.390,32</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
<b>Unidade Orçamentária: 8004 - Departamento de Abastecimento</b>	<b>0,00</b>	<b>341.000,00</b>	<b>351.732,97</b>	<b>362.803,77</b>	<b>362.803,77</b>	<b>1.418.340,51</b>
Função: 20 - Agricultura	0,00	341.000,00	351.732,97	362.803,77	362.803,77	1.418.340,51
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	286.000,00	295.001,85	304.287,04	304.287,04	1.189.575,93
Programa: 2001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	286.000,00	295.001,85	304.287,04	304.287,04	1.189.575,93
Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	0,00	286.000,00	295.001,85	304.287,04	304.287,04	1.189.575,93
<b>1309 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.101,62</b>	<b>37.237,92</b>	<b>37.237,92</b>	<b>145.577,46</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	35.000,00	36.101,62	37.237,92	37.237,92	145.577,46
<b>1310 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>1311 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>257.868,75</b>	<b>265.985,17</b>	<b>265.985,17</b>	<b>1.039.839,09</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	250.000,00	257.868,75	265.985,17	265.985,17	1.039.839,09
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	55.000,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	228.764,58
Programa: 2002 - ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	0,00	55.000,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	228.764,58
Ação: 1.18 - EXERCUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, INCLUINDO	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
<b>1312 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>	<b>15.959,10</b>	<b>62.390,32</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES, MATADOUROS E CENTRAL DE	0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
<b>1313 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.259,00</b>	<b>42.557,63</b>	<b>42.557,63</b>	<b>166.374,26</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
<b>Unidade Orçamentária: 9001 - Gabinete do Secretario - Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>732.000,00</b>	<b>755.039,71</b>	<b>778.804,58</b>	<b>778.804,58</b>	<b>3.044.648,87</b>
Função: 12 - Educação	0,00	732.000,00	755.039,71	778.804,58	778.804,58	3.044.648,87
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	712.000,00	734.410,21	757.525,76	757.525,76	2.961.461,73

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it.solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/1302020110134618.pdf  
assinado por: idser 83







# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 16 / 42
----------------------------	--	-------------------

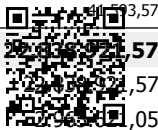
## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	702.000,00	724.095,46	746.886,35	746.886,35	2.919.868,16
Ação: 1.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	162.000,00	167.098,96	172.358,40	172.358,40	673.815,76
<b>1314 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.000,00</b>	<b>167.098,96</b>	<b>172.358,40</b>	<b>172.358,40</b>	<b>673.815,76</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	157.000,00	161.941,58	167.038,69	167.038,69	653.018,96
Ação: 1.1051 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,39	10.639,39	41.593,53
<b>1437 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,39</b>	<b>10.639,39</b>	<b>41.593,53</b>
112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,39	10.639,39	41.593,53
Ação: 1.1052 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA INCLUSÃO DIGITAL	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
<b>1438 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação: 2.56 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DO GABINETE DO	0,00	510.000,00	526.052,25	542.609,74	542.609,74	2.121.271,73
<b>1315 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.518,00</b>	<b>85.115,25</b>	<b>85.115,25</b>	<b>332.748,50</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	80.000,00	82.518,00	85.115,25	85.115,25	332.748,50
<b>1316 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.944,25</b>	<b>31.918,22</b>	<b>31.918,22</b>	<b>124.780,69</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
<b>1317 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>412.590,00</b>	<b>425.576,27</b>	<b>425.576,27</b>	<b>1.663.742,54</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	400.000,00	412.590,00	425.576,27	425.576,27	1.663.742,54
Ação: 2.1095 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
<b>1439 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Programa: 2715 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação: 1.43 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
<b>1436 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,82	21.278,82	83.187,14
Programa: 2722 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,82	21.278,82	83.187,14
Ação: 1.1053 - CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADES DE EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
<b>1440 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação: 1.1054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
<b>1441 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
<b>Unidade Orçamentária: 9002 - Departamento de Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>0,00</b>	<b>5.490.975,00</b>	<b>5.663.803,41</b>	<b>5.842.071,58</b>	<b>5.842.071,58</b>	<b>22.842.921,57</b>
Função: 12 - Educação	0,00	5.490.975,00	5.663.803,41	5.842.071,58	5.842.071,58	22.842.921,57
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	713.000,00	735.441,67	758.589,69	758.589,69	2.965.620,05

assim por iduler 833  
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230110134618

Documento Assinado Digitalmente por SANDRA RAFAELLE LOPES DE BARROS  
Assinatura: 122d38669c44







# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 18 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Programa: 2715 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.004.000,00	2.067.075,89	2.132.137,10	2.132.137,10	8.335.350,09
Ação: 1.11 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	120.000,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88	499.122,76
<b>1327 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>123.777,00</b>	<b>127.672,88</b>	<b>127.672,88</b>	<b>499.122,76</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	90.000,00	92.832,75	95.754,66	95.754,66	374.342,07
Ação: 1.40 - INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	415.935,64
<b>1328 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.147,50</b>	<b>106.394,07</b>	<b>106.394,07</b>	<b>415.935,64</b>
107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	415.935,64
Ação: 2.61 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE	0,00	3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	12.478,06
<b>1329 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.094,42</b>	<b>3.191,82</b>	<b>3.191,82</b>	<b>12.478,06</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	12.478,06
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.	0,00	1.317.000,00	1.358.452,57	1.401.209,86	1.401.209,86	5.477.872,29
<b>1330 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.317.000,00</b>	<b>1.358.452,57</b>	<b>1.401.209,86</b>	<b>1.401.209,86</b>	<b>5.477.872,29</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	210.000,00	216.609,75	223.427,54	223.427,54	873.464,83
111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	1.107.000,00	1.141.842,82	1.177.782,32	1.177.782,32	4.604.407,46
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO,	0,00	464.000,00	478.604,40	493.668,47	493.668,47	1.929.941,34
<b>1331 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>464.000,00</b>	<b>478.604,40</b>	<b>493.668,47</b>	<b>493.668,47</b>	<b>1.929.941,34</b>
107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000	0,00	464.000,00	478.604,40	493.668,47	493.668,47	1.929.941,34
Subfunção: 362 - Ensino Médio	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação: 2.68 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
<b>1333 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>	<b>15.959,10</b>	<b>62.390,32</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Subfunção: 363 - Ensino Profissional	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
Programa: 1213 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
Ação: 1.12 - CONSTRUÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA ESCOLA TÉCNICA	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
<b>1334 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.062,95</b>	<b>2.127,88</b>	<b>2.127,88</b>	<b>8.318,71</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
Subfunção: 364 - Ensino Superior	0,00	19.000,00	19.598,02	20.214,87	20.214,87	79.027,76
Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	19.000,00	19.598,02	20.214,87	20.214,87	79.027,76
Ação: 2.1030 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	19.000,00	19.598,02	20.214,87	20.214,87	79.027,76
<b>1335 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.598,02</b>	<b>20.214,87</b>	<b>20.214,87</b>	<b>79.027,76</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	19.000,00	19.598,02	20.214,87	20.214,87	79.027,76
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	850.500,00	877.269,48	904.881,53	904.881,53	3.537.251,76
Programa: 1204 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	570.500,00	588.456,48	606.978,14	606.978,14	2.372.912,76

assinado digitalmente por: ser 83  
http://portal.transparencia.municipal/download/1-2023011011306.pdf

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RILANE LOPES DE BARROS  
https://portal.transparencia.municipal/download/1-2023011011306.pdf





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 19 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 1.70 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.	0,00	55.000,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	228.764,58
<b>1336 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.731,12</b>	<b>58.516,73</b>	<b>58.516,73</b>	<b>228.764,58</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	55.000,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	228.764,58
Ação: 2.72 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	515.500,00	531.725,36	548.461,41	548.461,41	2.144.148,18
<b>1337 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.500,00</b>	<b>243.943,83</b>	<b>251.621,96</b>	<b>251.621,96</b>	<b>983.687,75</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	79.000,00	81.486,52	84.051,31	84.051,31	328.589,14
104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000	0,00	157.500,00	162.457,31	167.570,65	167.570,65	655.098,61
<b>1338 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>4.255,76</b>	<b>16.637,42</b>
104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
<b>1339 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>283.655,63</b>	<b>292.583,69</b>	<b>292.583,69</b>	<b>1.143.823,01</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000	0,00	250.000,00	257.868,75	265.985,17	265.985,17	1.039.839,09
Programa: 1207 - CRECHE E PROINFÂNCIA	0,00	280.000,00	288.813,00	297.903,39	297.903,39	1.164.619,78
Ação: 1.13 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADE DE	0,00	280.000,00	288.813,00	297.903,39	297.903,39	1.164.619,78
<b>1340 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>288.813,00</b>	<b>297.903,39</b>	<b>297.903,39</b>	<b>1.164.619,78</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
104 - Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000	0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	415.935,64
111 - Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000	0,00	160.000,00	165.036,00	170.230,51	170.230,51	665.497,02
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	27.000,00	27.849,83	28.726,40	28.726,40	112.302,63
Programa: 1208 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	27.000,00	27.849,83	28.726,40	28.726,40	112.302,63
Ação: 2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS	0,00	27.000,00	27.849,83	28.726,40	28.726,40	112.302,63
<b>1341 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.692,45</b>	<b>23.406,69</b>	<b>23.406,69</b>	<b>91.505,83</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	22.000,00	22.692,45	23.406,69	23.406,69	91.505,83
<b>1342 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>0,00</b>	<b>22.726.550,00</b>	<b>23.441.868,14</b>	<b>24.179.700,94</b>	<b>24.179.700,94</b>	<b>94.527.820,02</b>
Função: 12 - Educação	0,00	22.726.550,00	23.441.868,14	24.179.700,94	24.179.700,94	94.527.820,02
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	19.653.050,00	20.271.629,72	20.909.679,25	20.909.679,25	81.744.038,22
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	70.000,00	72.203,25	74.475,86	74.475,86	291.154,97
Ação: 1.1033 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO BÁSICO	0,00	70.000,00	72.203,25	74.475,86	74.475,86	291.154,97
<b>1343 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.203,25</b>	<b>74.475,86</b>	<b>74.475,86</b>	<b>291.154,97</b>
114 - FUNDEF/PRECATÓRIOS - STN - 1.544.0000	0,00	70.000,00	72.203,25	74.475,86	74.475,86	291.154,97
Programa: 2712 - SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	10.000,00	10.314,72	10.639,36	10.639,36	41.593,44
Ação: 1.1027 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	10.000,00	10.314,72	10.639,36	10.639,36	41.593,44
<b>1357 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,72</b>	<b>10.639,36</b>	<b>10.639,36</b>	<b>41.593,44</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	10.000,00	10.314,72	10.639,36	10.639,36	41.593,44

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it.solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-2023009-034618.pdf  
assinado por: idler 83





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 20 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2715 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	19.573.050,00	20.189.111,75	20.824.564,03	20.824.564,03	81.411.289,81
Ação:	1.43 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
	<b>1344 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.629,50</b>	<b>21.278,81</b>	<b>21.278,81</b>	<b>83.187,12</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
Ação:	1.51 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR- FUNDEB	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	<b>1345 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação:	1.1032 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO	0,00	250.000,00	257.868,75	265.985,17	265.985,17	1.039.839,09
	<b>1346 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>257.868,75</b>	<b>265.985,17</b>	<b>265.985,17</b>	<b>1.039.839,09</b>
	114 - FUNDEF/PRECATÓRIOS - STN - 1.544.0000	0,00	250.000,00	257.868,75	265.985,17	265.985,17	1.039.839,09
Ação:	1.1035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDEB OUTROS	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	<b>1347 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação:	2.79 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.946.500,00	3.039.241,09	3.134.901,20	3.134.901,20	12.255.543,49
	<b>1348 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.946.500,00</b>	<b>3.039.241,09</b>	<b>3.134.901,20</b>	<b>3.134.901,20</b>	<b>12.255.543,49</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	2.336.500,00	2.410.041,34	2.485.897,39	2.485.897,39	9.718.336,12
	114 - FUNDEF/PRECATÓRIOS - STN - 1.544.0000	0,00	610.000,00	629.199,75	649.003,81	649.003,81	2.537.207,37
Ação:	2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO (ART. 70 DA LEI FEDERAL Nº 9394/96) DA	0,00	45.000,00	46.416,38	47.877,34	47.877,34	187.171,06
	<b>1349 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>46.416,38</b>	<b>47.877,34</b>	<b>47.877,34</b>	<b>187.171,06</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	45.000,00	46.416,38	47.877,34	47.877,34	187.171,06
Ação:	2.131 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DIVERSOS E MATERIAL DE	0,00	305.000,00	314.599,88	324.501,91	324.501,91	1.268.603,70
	<b>1350 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>305.000,00</b>	<b>314.599,88</b>	<b>324.501,91</b>	<b>324.501,91</b>	<b>1.268.603,70</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	114 - FUNDEF/PRECATÓRIOS - STN - 1.544.0000	0,00	300.000,00	309.442,50	319.182,20	319.182,20	1.247.806,90
Ação:	2.1057 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB - OUTROS	0,00	2.860.915,00	3.041.304,04	3.137.029,09	3.137.029,09	12.176.277,22
	<b>1351 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.660.915,00</b>	<b>2.835.009,04</b>	<b>2.924.240,95</b>	<b>2.924.240,95</b>	<b>11.344.405,94</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	2.660.915,00	2.835.009,04	2.924.240,95	2.924.240,95	11.344.405,94
	<b>1352 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.295,00</b>	<b>212.788,14</b>	<b>212.788,14</b>	<b>831.871,28</b>
	102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	200.000,00	206.295,00	212.788,14	212.788,14	831.871,28
Ação:	2.1058 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	12.995.635,00	13.314.330,85	13.733.399,40	13.733.399,40	53.776.764,65
	<b>1353 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.495.635,00</b>	<b>11.767.118,35</b>	<b>12.137.488,39</b>	<b>12.137.488,39</b>	<b>47.537.730,13</b>
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	10.902.135,00	11.154.937,94	11.506.039,61	11.506.039,61	45.069.152,16
	103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	593.500,00	612.180,41	631.448,78	631.448,78	2.447.027,97
	<b>1354 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.547.212,50</b>	<b>1.595.911,01</b>	<b>1.595.911,01</b>	<b>6.140.034,52</b>
	101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	1.500.000,00	1.547.212,50	1.595.911,01	1.595.911,01	6.140.034,52
Ação:	2.1061 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB OUTROS	0,00	125.000,00	128.934,38	132.992,59	132.992,59	519.919,56

http://portal.da.transparencia.municipal/download/1-20230110134618.pdf

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA KELYNE LOPES DE BARROS





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 21 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1355 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>128.934,38</b>	<b>132.992,59</b>	<b>132.992,59</b>	<b>519.919,56</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	125.000,00	128.934,38	132.992,59	132.992,59	519.919,56
Ação: 2.1062 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
<b>1356 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>	<b>15.959,10</b>	<b>62.390,32</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	2.587.000,00	2.668.425,82	2.752.414,53	2.752.414,53	10.760.254,88
Programa: 1204 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.082.000,00	1.116.055,95	1.151.183,82	1.151.183,82	4.500.423,59
Ação: 2.133 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	337.000,00	347.607,08	358.548,01	358.548,01	1.401.703,10
<b>1358 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>87.675,38</b>	<b>90.434,96</b>	<b>90.434,96</b>	<b>353.545,30</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	85.000,00	87.675,38	90.434,96	90.434,96	353.545,30
<b>1359 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>155.752,72</b>	<b>160.655,04</b>	<b>160.655,04</b>	<b>628.062,80</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	151.000,00	155.752,72	160.655,04	160.655,04	628.062,80
<b>1360 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>104.178,98</b>	<b>107.458,01</b>	<b>107.458,01</b>	<b>420.095,00</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	101.000,00	104.178,98	107.458,01	107.458,01	420.095,00
Ação: 2.1063 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB OUTROS (ENSINO INFANTIL)	0,00	145.000,00	149.563,87	154.271,40	154.271,40	603.106,67
<b>1361 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.888,50</b>	<b>63.836,44</b>	<b>63.836,44</b>	<b>249.561,38</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	60.000,00	61.888,50	63.836,44	63.836,44	249.561,38
<b>1362 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>77.360,62</b>	<b>79.795,55</b>	<b>79.795,55</b>	<b>311.951,72</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	75.000,00	77.360,62	79.795,55	79.795,55	311.951,72
<b>1363 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação: 2.1066 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	600.000,00	618.885,00	638.364,41	638.364,41	2.495.613,82
<b>1364 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>618.885,00</b>	<b>638.364,41</b>	<b>638.364,41</b>	<b>2.495.613,82</b>
103 - Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070	0,00	600.000,00	618.885,00	638.364,41	638.364,41	2.495.613,82
Programa: 2722 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.505.000,00	1.552.369,87	1.601.230,71	1.601.230,71	6.259.831,29
Ação: 1.13 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADE DE	0,00	225.000,00	232.081,87	239.386,64	239.386,64	935.855,15
<b>1446 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>232.081,87</b>	<b>239.386,64</b>	<b>239.386,64</b>	<b>935.855,15</b>
106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000	0,00	225.000,00	232.081,87	239.386,64	239.386,64	935.855,15
Ação: 2.1093 - GESTÃO NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA	0,00	1.280.000,00	1.320.288,00	1.361.844,07	1.361.844,07	5.323.976,14
<b>1445 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.280.000,00</b>	<b>1.320.288,00</b>	<b>1.361.844,07</b>	<b>1.361.844,07</b>	<b>5.323.976,14</b>
105 - Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação) - STN - 1.542.1070	0,00	1.053.500,00	1.086.658,91	1.120.861,50	1.120.861,50	4.381.881,91
106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000	0,00	226.500,00	233.629,09	240.982,57	240.982,57	942.094,23
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	456.500,00	470.868,35	485.688,94	485.688,94	1.908.746,23
Programa: 1208 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	456.500,00	470.868,35	485.688,94	485.688,94	1.908.746,23
Ação: 2.1059 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	419.500,00	432.703,77	446.323,13	446.323,13	1.744.850,03
<b>1366 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>309.500,00</b>	<b>319.241,51</b>	<b>329.289,64</b>	<b>329.289,64</b>	<b>1.288.320,79</b>

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it.solucoes.fpb.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230110134618.pdf  
assinado por: dlu ser 83







# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 22 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	309.500,00	319.241,51	329.289,64	329.289,64	1.287.320,79
<b>1368 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>108.304,88</b>	<b>111.713,78</b>	<b>111.713,78</b>	<b>436.732,44</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	105.000,00	108.304,88	111.713,78	111.713,78	436.732,44
<b>1367 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>2.1064 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO JOVENS E ADULTOS) -</b>	<b>0,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>38.164,58</b>	<b>39.365,81</b>	<b>39.365,81</b>	<b>153.896,20</b>
<b>1369 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.786,88</b>	<b>26.598,52</b>	<b>26.598,52</b>	<b>103.983,92</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
<b>1370 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.062,95</b>	<b>2.127,88</b>	<b>2.127,88</b>	<b>8.318,71</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
<b>1371 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
Programa: 2706 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
Ação: 1.1018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS -	0,00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
<b>1373 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.629,50</b>	<b>21.278,81</b>	<b>21.278,81</b>	<b>83.187,12</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
<b>1372 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
<b>Unidade Orçamentária: 13001 - Gabinete do Secretario - Articulação Política</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.975,73</b>	<b>32.982,16</b>	<b>32.982,16</b>	<b>128.940,05</b>
Função: 4 - Administração	0,00	31.000,00	31.975,73	32.982,16	32.982,16	128.940,05
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	31.000,00	31.975,73	32.982,16	32.982,16	128.940,05
Programa: 2708 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO	0,00	31.000,00	31.975,73	32.982,16	32.982,16	128.940,05
Ação: 2.1028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,00	31.000,00	31.975,73	32.982,16	32.982,16	128.940,05
<b>1245 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.629,50</b>	<b>21.278,81</b>	<b>21.278,81</b>	<b>83.187,12</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
<b>1246 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1247 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.188,85</b>	<b>6.383,64</b>	<b>6.383,64</b>	<b>24.956,13</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	6.000,00	6.188,85	6.383,64	6.383,64	24.956,13
<b>Unidade Orçamentária: 15001 - Gabinete do Secretario - Sec. da Mulher</b>	<b>0,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>116.556,67</b>	<b>120.225,29</b>	<b>120.225,29</b>	<b>470.007,25</b>
Função: 4 - Administração	0,00	113.000,00	116.556,67	120.225,29	120.225,29	470.007,25
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	113.000,00	116.556,67	120.225,29	120.225,29	470.007,25
Programa: 410 - GESTÃO DA SECRETARIA DA MULHER	0,00	113.000,00	116.556,67	120.225,29	120.225,29	470.007,25
Ação: 1.1022 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
<b>1248 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.944,25</b>	<b>31.918,22</b>	<b>31.918,22</b>	<b>124.780,69</b>

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/...  
assinado por: iduser 833





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 23 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
<b>Ação:</b> 2.1027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	0,00	83.000,00	85.612,42	88.307,07	88.307,07	345.226,56
<b>1249 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>77.360,62</b>	<b>79.795,55</b>	<b>79.795,55</b>	<b>311.951,72</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	75.000,00	77.360,62	79.795,55	79.795,55	311.951,72
<b>1250 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.062,95</b>	<b>2.127,88</b>	<b>2.127,88</b>	<b>8.318,71</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
<b>1251 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.188,85</b>	<b>6.383,64</b>	<b>6.383,64</b>	<b>24.956,13</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	6.000,00	6.188,85	6.383,64	6.383,64	24.956,13
<b>Unidade Orçamentária: 16001 - Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Agreste Meri</b>	<b>0,00</b>	<b>291.950,00</b>	<b>301.139,13</b>	<b>310.617,48</b>	<b>310.617,48</b>	<b>1.214.324,09</b>
Função: 4 - Administração	0,00	18.900,00	19.494,88	20.108,48	20.108,48	78.611,84
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	18.900,00	19.494,88	20.108,48	20.108,48	78.611,84
Programa: 2730 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM	0,00	18.900,00	19.494,88	20.108,48	20.108,48	78.611,84
<b>Ação:</b> 1.1062 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO)	0,00	506,58	522,52	538,97	538,97	2.107,04
<b>1466 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>506,58</b>	<b>522,52</b>	<b>538,97</b>	<b>538,97</b>	<b>2.107,04</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	506,58	522,52	538,97	538,97	2.107,04
<b>Ação:</b> 1.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - RATEIO	0,00	552,63	570,02	587,96	587,96	2.298,57
<b>1467 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>552,63</b>	<b>570,02</b>	<b>587,96</b>	<b>587,96</b>	<b>2.298,57</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	552,63	570,02	587,96	587,96	2.298,57
<b>Ação:</b> 2.1106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CODEAM/CONSÓRCIO	0,00	17.840,79	18.402,34	18.981,55	18.981,55	74.206,23
<b>1468 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.788,16</b>	<b>7.001,82</b>	<b>7.222,20</b>	<b>7.222,20</b>	<b>28.234,38</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	6.788,16	7.001,82	7.222,20	7.222,20	28.234,38
<b>1469 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>184,21</b>	<b>190,01</b>	<b>195,99</b>	<b>195,99</b>	<b>766,20</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	184,21	190,01	195,99	195,99	766,20
<b>1471 - 3.2.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>276,30</b>	<b>285,00</b>	<b>293,97</b>	<b>293,97</b>	<b>1.149,24</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	276,30	285,00	293,97	293,97	1.149,24
<b>1470 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.592,12</b>	<b>10.925,51</b>	<b>11.269,39</b>	<b>11.269,39</b>	<b>44.056,41</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	10.592,12	10.925,51	11.269,39	11.269,39	44.056,41
Função: 8 - Assistência Social	0,00	23.000,00	23.723,83	24.470,51	24.470,51	95.664,85
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	23.000,00	23.723,83	24.470,51	24.470,51	95.664,85
Programa: 2723 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	23.000,00	23.723,83	24.470,51	24.470,51	95.664,85
<b>Ação:</b> 1.1057 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NIAS	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>1447 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>Ação:</b> 2.1096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIAS	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1448 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://portal.transparencia.mec.gov.br/transparencia/portal/download/1-20230110134618.pdf  
assinado por: idulser 83





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 24 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1449 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.346,11</b>	<b>11.703,19</b>	<b>11.703,19</b>	<b>45.752,49</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	11.000,00	11.346,11	11.703,19	11.703,19	45.752,49
Ação: 2.1097 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>1450 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação: 2.1098 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1451 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Função: 10 - Saúde	0,00	125.050,00	128.985,96	133.045,79	133.045,79	520.127,54
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	23.800,00	24.549,12	25.321,80	25.321,80	98.992,72
Programa: 2724 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO	0,00	23.800,00	24.549,12	25.321,80	25.321,80	98.992,72
Ação: 1.1058 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS	0,00	1.260,00	1.299,66	1.340,57	1.340,57	5.240,80
<b>1452 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.260,00</b>	<b>1.299,66</b>	<b>1.340,57</b>	<b>1.340,57</b>	<b>5.240,80</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.260,00	1.299,66	1.340,57	1.340,57	5.240,80
Ação: 1.1059 - MODERNIZAÇÃO ESTRUT. FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) NÚCLEO INTERM.	0,00	1.680,00	1.732,88	1.787,42	1.787,42	6.987,72
<b>1453 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.732,88</b>	<b>1.787,42</b>	<b>1.787,42</b>	<b>6.987,72</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.680,00	1.732,88	1.787,42	1.787,42	6.987,72
Ação: 1.1060 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	480,00	495,11	510,69	510,69	1.996,49
<b>1454 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>480,00</b>	<b>495,11</b>	<b>510,69</b>	<b>510,69</b>	<b>1.996,49</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	480,00	495,11	510,69	510,69	1.996,49
Ação: 2.1099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	13.380,00	13.801,14	14.235,53	14.235,53	55.652,20
<b>1455 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.050,00</b>	<b>5.208,95</b>	<b>5.372,90</b>	<b>5.372,90</b>	<b>21.004,75</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	5.050,00	5.208,95	5.372,90	5.372,90	21.004,75
<b>1456 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.330,00</b>	<b>8.592,19</b>	<b>8.862,63</b>	<b>8.862,63</b>	<b>34.647,45</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	8.330,00	8.592,19	8.862,63	8.862,63	34.647,45
Ação: 2.1100 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>1457 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação: 2.1101 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	0,00	6.000,00	6.188,85	6.383,64	6.383,64	24.956,13
<b>1458 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.188,85</b>	<b>6.383,64</b>	<b>6.383,64</b>	<b>24.956,13</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	6.000,00	6.188,85	6.383,64	6.383,64	24.956,13
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	53.250,00	54.926,04	56.654,83	56.654,83	221.485,70
Programa: 2725 - GESTÃO SERV. SAÚDE CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação: 2.1102 - MANUT. DAS ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
<b>1459 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>	<b>15.959,10</b>	<b>62.390,32</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it.solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/1-20230110134618.pdf  
assinado por: dlu ser 83

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RILANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eic://eic/ceip/validador/validador?codigo\_documento=05b88350-82f7-40b2-85b3-122d36696c44









# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 27 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>Ação:</b> 1.1046 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NUC. ILUM. <b>1391 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>Ação:</b> 1.1047 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERM. ILUM. PÚBLICA - NIIP <b>1392 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>Ação:</b> 2.1084 - MANUT. ATIV. NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP <b>1393 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.440,66</b>	<b>14.895,18</b>	<b>14.895,18</b>	<b>58.231,02</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>Ação:</b> 2.1085 - CAPACITAÇÃO DOS PROFIS. NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP <b>1394 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.283,28</b>	<b>9.575,47</b>	<b>9.575,47</b>	<b>37.434,22</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	9.000,00	9.283,28	9.575,47	9.575,47	37.434,22
<b>Ação:</b> 2.1085 - CAPACITAÇÃO DOS PROFIS. NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP <b>1395 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.188,85</b>	<b>6.383,64</b>	<b>6.383,64</b>	<b>24.956,13</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	6.000,00	6.188,85	6.383,64	6.383,64	24.956,13
<b>Ação:</b> 2.1086 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS <b>1396 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>Ação:</b> 2.1087 - GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA <b>1397 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	0,00	49.000,00	50.542,30	52.133,13	52.133,13	203.808,56
<b>Subfunção:</b> 511 - Saneamento Básico Rural	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>Programa:</b> 2716 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>Ação:</b> 1.1039 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, ACUDES E BARREIROS <b>1374 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	48.000,00	49.510,82	51.069,18	51.069,18	199.649,18
<b>Programa:</b> 2716 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	0,00	40.000,00	41.259,02	42.557,66	42.557,66	166.374,34
<b>Ação:</b> 1.1040 - MODENIZ. ESTRUT. FÍSICA (CONSTR. E/OU REFORMA) SEDE ATERRO SANITÁRIO <b>1375 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.062,95</b>	<b>2.127,88</b>	<b>2.127,88</b>	<b>8.318,71</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
<b>Ação:</b> 1.1041 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS. MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIV. ATERRO <b>1376 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>Ação:</b> 1.1042 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SEDE - ATERRO SANITÁRIO	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://codi.udf-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230110134618.pdf  
assinado por: idu se: 63

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RILANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eice.cep.br/ppp/validador.aspx?codigo\_documento=05b88350-82f7-40b2-85b3-122d38669c44







# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 28 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1377 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação: 1.1043 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - AGÊNCIA	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>1378 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação: 2.1077 - MANUT. ATIV. PROGRAMA CONSORCIAL DO MEIO AMBIENTE - NISB	0,00	15.000,00	15.472,13	15.959,11	15.959,11	62.390,35
<b>1379 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.188,85</b>	<b>6.383,64</b>	<b>6.383,64</b>	<b>24.956,13</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	6.000,00	6.188,85	6.383,64	6.383,64	24.956,13
<b>1380 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.283,28</b>	<b>9.575,47</b>	<b>9.575,47</b>	<b>37.434,22</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	9.000,00	9.283,28	9.575,47	9.575,47	37.434,22
Ação: 2.1078 - GESTÃO EDUCACIONAL AMBIENTAL (RESÍDUO E SANEAMENTO)	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,77	4.255,77	16.637,44
<b>1381 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>1382 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.094,42</b>	<b>3.191,82</b>	<b>3.191,82</b>	<b>12.478,06</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	12.478,06
Ação: 2.1079 - INFRAESTRUTURA DA COLETA SELETIVA	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
<b>1383 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>4.255,76</b>	<b>16.637,42</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Ação: 2.1080 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA VERDE EM CENTRO URBANO	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
<b>1384 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>4.255,76</b>	<b>16.637,42</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Ação: 2.1081 - TRIAGEM DE RESÍDUOS	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
<b>1385 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>4.255,76</b>	<b>16.637,42</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Ação: 2.1082 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA AMBIENTAL	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,77	4.255,77	16.637,44
<b>1386 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>1387 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.094,42</b>	<b>3.191,82</b>	<b>3.191,82</b>	<b>12.478,06</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	12.478,06
Programa: 2717 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	8.000,00	8.251,80	8.511,52	8.511,52	33.274,84
Ação: 1.1044 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
<b>1388 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>4.255,76</b>	<b>16.637,42</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
Ação: 2.1083 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
<b>1389 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.125,90</b>	<b>4.255,76</b>	<b>4.255,76</b>	<b>16.637,42</b>
501 - Recursos Próprios do Consórcio - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20230110134618.pdf  
assinado por: dlu ser 63

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RILANE LOPES DE BARROS  
Assessoria: https://eice.ice.gov.br/ep/validador.do?codigo\_documento=05b88350-827f-4902-85b3-122d38669c44  
Data: 2023-01-10 13:46:18





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 29 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho</b>	<b>0,00</b>	<b>17.893.300,00</b>	<b>18.456.491,65</b>	<b>19.037.409,74</b>	<b>19.037.409,74</b>	<b>74.424.611,13</b>
<b>Unidade Orçamentária: 12001 - Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>17.893.300,00</b>	<b>18.456.491,65</b>	<b>19.037.409,74</b>	<b>19.037.409,74</b>	<b>74.424.611,13</b>
Função: 10 - Saúde	0,00	17.426.300,00	17.974.792,82	18.540.549,44	18.540.549,44	72.482.191,70
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	5.198.300,00	5.361.916,49	5.530.682,80	5.530.682,80	21.621.582,09
Programa: 1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	5.142.300,00	5.304.153,88	5.471.102,11	5.471.102,11	21.388.658,10
Ação: 1.1001 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DA SAÚDE	0,00	20.000,00	20.629,48	21.278,77	21.278,77	83.187,02
<b>1137 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.629,48</b>	<b>21.278,77</b>	<b>21.278,77</b>	<b>83.187,02</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	20.629,48	21.278,77	21.278,77	83.187,02
Ação: 1.1003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A PARA	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1138 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação: 2.162 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - MANUTENÇÃO	0,00	460.000,00	474.478,50	489.412,72	489.412,72	1.913.303,94
<b>1139 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>185.665,50</b>	<b>191.509,32</b>	<b>191.509,32</b>	<b>748.684,14</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	130.000,00	134.091,75	138.312,29	138.312,29	540.716,33
304 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	50.000,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03	207.967,81
<b>1140 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>288.813,00</b>	<b>297.903,40</b>	<b>297.903,40</b>	<b>1.164.619,80</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	230.000,00	237.239,25	244.706,36	244.706,36	956.651,97
304 - Recursos SUS COVID-19 - STN - 1.602.0000	0,00	50.000,00	51.573,75	53.197,04	53.197,04	207.967,83
Ação: 2.1004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	0,00	4.657.300,00	4.803.888,52	4.955.090,91	4.955.090,91	19.371.370,34
<b>1141 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.757.300,00</b>	<b>3.875.561,02</b>	<b>3.997.544,30</b>	<b>3.997.544,30</b>	<b>15.627.949,62</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	3.757.300,00	3.875.561,02	3.997.544,30	3.997.544,30	15.627.949,62
<b>1142 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>618.885,00</b>	<b>638.364,41</b>	<b>638.364,41</b>	<b>2.495.613,82</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	600.000,00	618.885,00	638.364,41	638.364,41	2.495.613,82
<b>1143 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.442,50</b>	<b>319.182,20</b>	<b>319.182,20</b>	<b>1.247.806,90</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	300.000,00	309.442,50	319.182,20	319.182,20	1.247.806,90
Programa: 1006 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	56.000,00	57.762,61	59.580,69	59.580,69	232.923,99
Ação: 1.1037 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>1144 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação: 2.1002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE	0,00	55.000,00	56.731,13	58.516,74	58.516,74	228.764,61
<b>1145 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.731,13</b>	<b>58.516,74</b>	<b>58.516,74</b>	<b>228.764,61</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	50.000,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03	207.967,81
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	7.986.000,00	8.237.359,36	8.496.630,25	8.496.630,25	33.216.620,86
Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	7.986.000,00	8.237.359,36	8.496.630,25	8.496.630,25	33.216.620,86
Ação: 1.1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO	0,00	210.000,00	216.609,76	223.427,56	223.427,56	874.475,88





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 30 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1147 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>216.609,76</b>	<b>223.427,56</b>	<b>223.427,56</b>	<b>873.464,88</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	170.000,00	175.350,75	180.869,91	180.869,91	707.090,57
205 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	30.000,00	30.944,26	31.918,24	31.918,24	124.780,74
<b>Ação: 1.1006 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.629,50</b>	<b>21.278,82</b>	<b>21.278,82</b>	<b>83.187,14</b>
<b>1148 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.629,50</b>	<b>21.278,82</b>	<b>21.278,82</b>	<b>83.187,14</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
204 - Recursos de Convênios para Saúde do Governo Estadual - STN - 1.632.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
<b>Ação: 2.1007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>7.756.000,00</b>	<b>8.000.120,10</b>	<b>8.251.923,87</b>	<b>8.251.923,87</b>	<b>32.259.967,84</b>
<b>1149 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.135.000,00</b>	<b>5.296.624,13</b>	<b>5.463.335,37</b>	<b>5.463.335,37</b>	<b>21.358.294,87</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	441.000,00	454.880,48	469.197,84	469.197,84	1.834.276,16
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	4.694.000,00	4.841.743,65	4.994.137,53	4.994.137,53	19.524.018,71
<b>1476 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.573,75</b>	<b>53.197,03</b>	<b>53.197,03</b>	<b>207.967,81</b>
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	50.000,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03	207.967,81
<b>1150 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.571.000,00</b>	<b>2.651.922,22</b>	<b>2.735.391,47</b>	<b>2.735.391,47</b>	<b>10.693.705,16</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	160.000,00	165.036,00	170.230,51	170.230,51	665.497,02
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	2.411.000,00	2.486.886,22	2.565.160,96	2.565.160,96	10.028.208,14
<b>Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>0,00</b>	<b>3.046.000,00</b>	<b>3.141.872,87</b>	<b>3.240.763,33</b>	<b>3.240.763,33</b>	<b>12.669.399,53</b>
<b>Programa: 1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.046.000,00</b>	<b>3.141.872,87</b>	<b>3.240.763,33</b>	<b>3.240.763,33</b>	<b>12.669.399,53</b>
<b>Ação: 1.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A</b>	<b>0,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>222.798,60</b>	<b>229.811,19</b>	<b>229.811,19</b>	<b>898.420,98</b>
<b>1151 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>222.798,60</b>	<b>229.811,19</b>	<b>229.811,19</b>	<b>898.420,98</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	75.000,00	77.360,62	79.795,55	79.795,55	311.951,72
404 - Recursos Próprios FEM - STN - 1.701.000	0,00	121.000,00	124.808,48	128.736,83	128.736,83	503.282,14
<b>Ação: 1.1008 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>355.000,00</b>	<b>366.173,65</b>	<b>377.698,97</b>	<b>377.698,97</b>	<b>1.476.571,59</b>
<b>1152 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>355.000,00</b>	<b>366.173,65</b>	<b>377.698,97</b>	<b>377.698,97</b>	<b>1.476.571,59</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	75.000,00	77.360,64	79.795,56	79.795,56	311.951,76
203 - Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal - STN - 1.631.0000	0,00	270.000,00	278.498,26	287.264,00	287.264,00	1.123.026,26
<b>Ação: 2.1014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE</b>	<b>0,00</b>	<b>2.475.000,00</b>	<b>2.552.900,62</b>	<b>2.633.253,17</b>	<b>2.633.253,17</b>	<b>10.294.406,96</b>
<b>1153 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>1.113.993,00</b>	<b>1.149.055,93</b>	<b>1.149.055,93</b>	<b>4.492.104,86</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	80.000,00	82.518,00	85.115,25	85.115,25	332.748,50
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	1.000.000,00	1.031.475,00	1.063.940,68	1.063.940,68	4.159.356,36
<b>1154 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>157.815,67</b>	<b>162.782,92</b>	<b>162.782,92</b>	<b>653.361,51</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	150.000,00	154.721,25	159.591,10	159.591,10	627.902,345

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20238010134618.pdf  
assinado por: idu-se-63

Assinado por: SANDRILYANE LOPES DE ARAUJO  
Data: 2023.08.08 10:03:51  
Código de Verificação: 0588350-8218-419-2-8593-122d386669c44





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 31 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1155 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.242.000,00</b>	<b>1.281.091,95</b>	<b>1.321.414,32</b>	<b>1.321.414,32</b>	<b>5.165.920,59</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	700.000,00	722.032,50	744.758,47	744.758,47	2.911.549,44
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	542.000,00	559.059,45	576.655,85	576.655,85	2.254.371,15
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	410.000,00	422.904,75	436.215,68	436.215,68	1.705.336,11
Programa: 1003 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	410.000,00	422.904,75	436.215,68	436.215,68	1.705.336,11
Ação: 1.1011 - REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	70.000,00	72.203,25	74.475,85	74.475,85	291.154,95
<b>1156 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.203,25</b>	<b>74.475,85</b>	<b>74.475,85</b>	<b>291.154,95</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	60.000,00	61.888,50	63.836,44	63.836,44	249.561,38
Ação: 2.1013 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMPLEMENTAR	0,00	60.000,00	61.888,50	63.836,44	63.836,44	249.561,38
<b>1157 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.888,50</b>	<b>63.836,44</b>	<b>63.836,44</b>	<b>249.561,38</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
205 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	55.000,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	228.764,58
Ação: 2.1017 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	280.000,00	288.813,00	297.903,39	297.903,39	1.164.619,78
<b>1158 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>288.813,00</b>	<b>297.903,39</b>	<b>297.903,39</b>	<b>1.164.619,78</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	250.000,00	257.868,75	265.985,17	265.985,17	1.039.839,09
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	101.000,00	104.178,99	107.458,02	107.458,02	420.095,03
Programa: 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	101.000,00	104.178,99	107.458,02	107.458,02	420.095,03
Ação: 2.1018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	101.000,00	104.178,99	107.458,02	107.458,02	420.095,03
<b>1159 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.786,88</b>	<b>26.598,52</b>	<b>26.598,52</b>	<b>103.983,92</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
<b>1160 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.660,98</b>	<b>22.342,76</b>	<b>22.342,76</b>	<b>87.346,50</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	21.000,00	21.660,98	22.342,76	22.342,76	87.346,50
<b>1161 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.731,13</b>	<b>58.516,74</b>	<b>58.516,74</b>	<b>228.764,61</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	50.000,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03	207.967,81
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	685.000,00	706.560,36	728.799,36	728.799,36	2.849.159,08
Programa: 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	685.000,00	706.560,36	728.799,36	728.799,36	2.849.159,08
Ação: 1.1009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	74.000,00	76.329,14	78.731,60	78.731,60	307.792,34
<b>1162 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>76.329,14</b>	<b>78.731,60</b>	<b>78.731,60</b>	<b>307.792,34</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	19.000,00	19.598,02	20.214,87	20.214,87	79.027,76
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	55.000,00	56.731,12	58.516,73	58.516,73	228.764,58
Ação: 1.1012 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	115.000,00	118.619,62	122.353,18	122.353,18	478.325,98
<b>1163 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>118.619,62</b>	<b>122.353,18</b>	<b>122.353,18</b>	<b>478.325,98</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-socis.com.br/transparenciaMunicipal/download/1-2023-00134618.pdf  
assinado por: id: 833





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 32 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	75.000,00	77.360,62	79.795,55	79.795,55	311.951,72
205 - Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000	0,00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
<b>2.1019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>496.000,00</b>	<b>511.611,60</b>	<b>527.714,58</b>	<b>527.714,58</b>	<b>2.063.040,76</b>
<b>1164 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>195.980,25</b>	<b>202.148,73</b>	<b>202.148,73</b>	<b>790.277,71</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	150.000,00	154.721,25	159.591,10	159.591,10	623.903,45
<b>1166 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>176.000,00</b>	<b>181.539,60</b>	<b>187.253,56</b>	<b>187.253,56</b>	<b>732.046,72</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	21.000,00	21.660,98	22.342,76	22.342,76	87.346,50
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	155.000,00	159.878,62	164.910,80	164.910,80	644.700,22
<b>1165 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>134.091,75</b>	<b>138.312,29</b>	<b>138.312,29</b>	<b>540.716,33</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	120.000,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88	499.122,76
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	467.000,00	481.698,83	496.860,30	496.860,30	1.942.419,43
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	467.000,00	481.698,83	496.860,30	496.860,30	1.942.419,43
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	467.000,00	481.698,83	496.860,30	496.860,30	1.942.419,43
Ação: 0.6 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	0,00	467.000,00	481.698,83	496.860,30	496.860,30	1.942.419,43
<b>1167 - 3.2.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>1169 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.786,88</b>	<b>26.598,52</b>	<b>26.598,52</b>	<b>103.983,92</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
<b>1475 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>379.000,00</b>	<b>390.929,02</b>	<b>403.233,51</b>	<b>403.233,51</b>	<b>1.576.396,04</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	379.000,00	390.929,02	403.233,51	403.233,51	1.576.396,04
<b>1168 - 4.6.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>63.951,45</b>	<b>65.964,32</b>	<b>65.964,32</b>	<b>257.880,09</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002	0,00	62.000,00	63.951,45	65.964,32	65.964,32	257.880,09
<b>Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho</b>	<b>0,00</b>	<b>3.360.000,00</b>	<b>3.465.755,98</b>	<b>3.574.840,66</b>	<b>3.574.840,66</b>	<b>13.975.437,30</b>
<b>Unidade Orçamentária: 11001 - Gabinete do Secretário</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>77.360,52</b>	<b>79.795,44</b>	<b>79.795,44</b>	<b>311.951,40</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	70.000,00	72.203,15	74.475,74	74.475,74	291.154,63
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	70.000,00	72.203,15	74.475,74	74.475,74	291.154,63
Programa: 812 - PROGRAMA VIDA NOVA	0,00	70.000,00	72.203,15	74.475,74	74.475,74	291.154,63
Ação: 2.84 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO SECRETARIO.	0,00	70.000,00	72.203,15	74.475,74	74.475,74	291.154,63
<b>1083 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.203,15</b>	<b>74.475,74</b>	<b>74.475,74</b>	<b>291.154,63</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	70.000,00	72.203,15	74.475,74	74.475,74	291.154,63
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	5.000,00	5.157,37	5.319,70	5.319,70	20.814,77
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	5.000,00	5.157,37	5.319,70	5.319,70	20.814,77
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	5.000,00	5.157,37	5.319,70	5.319,70	20.814,77

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/Download/1-20230110134618.pdf  
assinado por: idu ser 83

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RAFAELINE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eic.gov.br/ppp/validadorDoc.aspx?codigo\_documento:0588350-8218-4b2-85b3-122d38669c44









# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 34 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À	0,00	12.000,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,28
<b>1094 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.377,70</b>	<b>12.767,29</b>	<b>12.767,29</b>	<b>49.912,28</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	12.000,00	12.377,70	12.767,29	12.767,29	49.912,28
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	0,00	7.000,00	7.220,33	7.447,60	7.447,60	29.115,53
Programa: 802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	7.000,00	7.220,33	7.447,60	7.447,60	29.115,53
Ação: 2.91 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (IDOSOS)	0,00	7.000,00	7.220,33	7.447,60	7.447,60	29.115,53
<b>1095 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.220,33</b>	<b>7.447,60</b>	<b>7.447,60</b>	<b>29.115,53</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	4.000,00	4.125,90	4.255,76	4.255,76	16.637,42
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	3.000,00	3.094,43	3.191,84	3.191,84	12.478,11
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	277.000,00	285.718,59	294.711,58	294.711,58	1.152.141,75
Programa: 802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	277.000,00	285.718,59	294.711,58	294.711,58	1.152.141,75
Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
<b>1096 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.944,25</b>	<b>31.918,22</b>	<b>31.918,22</b>	<b>124.780,69</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
Ação: 2.139 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (ADOLESCENTES E	0,00	247.000,00	254.774,34	262.793,36	262.793,36	1.027.361,06
<b>1097 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>125.839,96</b>	<b>129.800,77</b>	<b>129.800,77</b>	<b>507.441,50</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	117.000,00	120.682,58	124.481,06	124.481,06	486.644,70
<b>1098 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>128.934,38</b>	<b>132.992,59</b>	<b>132.992,59</b>	<b>519.919,56</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	415.935,64
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	414.000,00	427.030,64	440.471,42	440.471,42	1.721.973,48
Programa: 802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	152.000,00	156.784,20	161.718,98	161.718,98	632.222,16
Ação: 1.1055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	0,00	22.000,00	22.692,45	23.406,69	23.406,69	91.505,83
<b>1442 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.692,45</b>	<b>23.406,69</b>	<b>23.406,69</b>	<b>91.505,83</b>
305 - Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - STN - 1.665.0000	0,00	22.000,00	22.692,45	23.406,69	23.406,69	91.505,83
Ação: 2.95 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (CRIANÇAS)	0,00	130.000,00	134.091,75	138.312,29	138.312,29	540.716,33
<b>1099 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>134.091,75</b>	<b>138.312,29</b>	<b>138.312,29</b>	<b>540.716,33</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	120.000,00	123.777,00	127.672,88	127.672,88	499.122,76
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Programa: 803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	127.000,00	130.997,31	135.120,45	135.120,45	528.238,21
Ação: 1.1056 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA A	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
<b>1443 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.062,95</b>	<b>2.127,88</b>	<b>2.127,88</b>	<b>8.318,71</b>
305 - Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - STN - 1.665.0000	0,00	2.000,00	2.062,95	2.127,88	2.127,88	8.318,71
Ação: 2.1024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO	0,00	125.000,00	128.956,57	132.992,57	132.992,57	519.941,71
<b>1100 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>87.675,37</b>	<b>90.434,95</b>	<b>90.434,95</b>	<b>353.545,27</b>





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 35 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	35.000,00	36.101,62	37.237,92	37.237,92	145.577,46
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	50.000,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03	207.967,81
<b>1101 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.944,25</b>	<b>31.918,22</b>	<b>31.918,22</b>	<b>124.780,69</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
<b>1102 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,74</b>	<b>10.639,40</b>	<b>10.639,40</b>	<b>41.593,54</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	7.000,00	7.220,32	7.447,58	7.447,58	29.115,48
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	12.478,06
Programa: 813 - CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	135.000,00	139.249,13	143.631,99	143.631,99	561.513,11
Ação: 2.1021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	135.000,00	139.249,13	143.631,99	143.631,99	561.513,11
<b>1103 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.101,62</b>	<b>37.237,91</b>	<b>37.237,91</b>	<b>145.577,44</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
<b>1105 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,76</b>	<b>10.639,42</b>	<b>10.639,42</b>	<b>41.593,60</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1104 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>92.832,75</b>	<b>95.754,66</b>	<b>95.754,66</b>	<b>374.342,07</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	50.000,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03	207.967,81
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	1.058.000,00	1.091.300,62	1.125.649,33	1.125.649,33	4.400.599,28
Programa: 801 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	14.000,00	14.440,66	14.895,19	14.895,19	58.231,04
Ação: 1.10 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	6.000,00	6.188,86	6.383,66	6.383,66	24.956,18
<b>1106 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.188,86</b>	<b>6.383,66</b>	<b>6.383,66</b>	<b>24.956,18</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação: 1.46 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS	0,00	8.000,00	8.251,80	8.511,53	8.511,53	33.274,86
<b>1107 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.251,80</b>	<b>8.511,53</b>	<b>8.511,53</b>	<b>33.274,86</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	3.000,00	3.094,42	3.191,82	3.191,82	12.478,06
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Programa: 802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	195.000,00	201.137,64	207.468,44	207.468,44	811.074,52
Ação: 1.1016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1110 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação: 1.1017 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	11.000,00	11.346,22	11.703,34	11.703,34	45.752,90
<b>1111 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.346,22</b>	<b>11.703,34</b>	<b>11.703,34</b>	<b>45.752,90</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	11.000,00	11.346,22	11.703,34	11.703,34	45.752,90

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it.solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230117-2023-01-18.pdf  
assinado por: iduser 63



Assinado Digitalmente por SANDRILHA DOS SANTOS LOPES DE OLIVEIRA  
Data de emissão do documento: 05/08/2023 11:22:38  
Código de validação: 05b88350-82f8-4b27-85b3-122d386669c49



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 36 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.94 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/PAIF	0,00	133.000,00	137.186,18	141.504,11	141.504,11	553.194,40
<b>1112 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1113 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>132.028,80</b>	<b>136.184,40</b>	<b>136.184,40</b>	<b>532.397,60</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	18.000,00	18.566,55	19.150,93	19.150,93	74.868,41
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	110.000,00	113.462,25	117.033,47	117.033,47	457.529,19
Ação: 2.1022 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	0,00	46.000,00	47.447,86	48.941,28	48.941,28	191.330,42
<b>1114 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>37.133,10</b>	<b>38.301,86</b>	<b>38.301,86</b>	<b>149.736,82</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	21.000,00	21.660,98	22.342,76	22.342,76	87.346,50
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
<b>1115 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,76</b>	<b>10.639,42</b>	<b>10.639,42</b>	<b>41.593,60</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Programa: 803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	177.000,00	182.571,10	188.317,54	188.317,54	736.206,18
Ação: 1.1014 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1116 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação: 1.1015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1117 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação: 1.1055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>1444 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
305 - Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - STN - 1.665.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação: 2.96 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0,00	166.000,00	171.224,86	176.614,17	176.614,17	690.453,20
<b>1118 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.188,86</b>	<b>6.383,66</b>	<b>6.383,66</b>	<b>24.956,18</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>1119 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>165.036,00</b>	<b>170.230,51</b>	<b>170.230,51</b>	<b>665.497,02</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	150.000,00	154.721,25	159.591,10	159.591,10	623.903,45
Programa: 804 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	181.000,00	186.696,99	192.573,28	192.573,28	752.843,55
Ação: 1.2 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1120 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação: 1.1013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (IGD - SUAS)	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1121 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it.solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230110134618.pdf  
assinado por: idulser 83

Assinado Digitalmente por SANDRILANE LOPES DE SOUZA em 12/05/2023 14:44:44  
https://cert.br/epd/validador/codigos\_documento/0588350-8218-418-418-2-85b3-122d386699c44





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 37 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Programa:	1.1024 - EXECUÇÃO DE OBRAS - IGD BOLSA	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	<b>1122 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Programa:	1.1025 - EXECUÇÃO DE OBRAS - IGD SUAS	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	<b>1123 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Programa:	2.101 - GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA-IGD);	0,00	130.000,00	134.091,75	138.312,29	138.312,29	540.716,33
	<b>1124 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>134.091,75</b>	<b>138.312,29</b>	<b>138.312,29</b>	<b>540.716,33</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	30.000,00	30.944,25	31.918,22	31.918,22	124.780,69
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	415.935,64
Programa:	2.147 - IGDSUAS – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	31.000,00	31.975,72	32.982,15	32.982,15	128.940,02
	<b>1125 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.975,72</b>	<b>32.982,15</b>	<b>32.982,15</b>	<b>128.940,02</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	16.000,00	16.503,60	17.023,05	17.023,05	66.549,70
Programa:	810 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	401.000,00	413.621,48	426.640,22	426.640,22	1.667.901,92
Ação:	2.98 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VNCULADAS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	400.000,00	412.590,00	425.576,27	425.576,27	1.663.742,54
	<b>1126 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>412.590,00</b>	<b>425.576,27</b>	<b>425.576,27</b>	<b>1.663.742,54</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	400.000,00	412.590,00	425.576,27	425.576,27	1.663.742,54
Programa:	2.100 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	<b>1127 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Programa:	812 - PROGRAMA VIDA NOVA	0,00	90.000,00	92.832,75	95.754,66	95.754,66	374.342,07
Ação:	2.1076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E	0,00	90.000,00	92.832,75	95.754,66	95.754,66	374.342,07
	<b>1136 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>92.832,75</b>	<b>95.754,66</b>	<b>95.754,66</b>	<b>374.342,07</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	166.374,26
	301 - Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000	0,00	50.000,00	51.573,75	53.197,03	53.197,03	207.967,81
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	415.935,64
Programa:	802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	415.935,64
Ação:	2.137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	415.935,64
	<b>1128 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.147,50</b>	<b>106.394,07</b>	<b>106.394,07</b>	<b>415.935,64</b>
Ação:	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	415.935,64
Subfunção:	333 - Empregabilidade	0,00	700.000,00	722.032,50	744.758,47	744.758,47	2.911.549,44
Programa:	805 - REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE – ACESSUAS	0,00	700.000,00	722.032,50	744.758,47	744.758,47	2.911.549,44
Ação:	2.105 - AÇÕES DE APOIO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE, INCLUSIVE	0,00	700.000,00	722.032,50	744.758,47	744.758,47	2.911.549,44
	<b>1129 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>722.032,50</b>	<b>744.758,47</b>	<b>744.758,47</b>	<b>2.911.549,44</b>

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://codiuit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/assinado\_por\_idu\_ser\_63

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RILANE LOPES DE BARROS  
Acesso em: https://eice.ceic.gov.br/validador/05688550-82f8-40b2-85b3-122d38669c44





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 38 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	700.000,00	722.032,50	744.758,47	744.758,47	2.911.549,44
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
Ação: 0.8 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTES DE CONVÊNIO	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>1130 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>Unidade Orçamentária: 11005 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.731,12</b>	<b>58.516,72</b>	<b>58.516,72</b>	<b>228.764,56</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	55.000,00	56.731,12	58.516,72	58.516,72	228.764,56
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,62	42.557,62	166.374,24
Programa: 801 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	35.000,00	36.101,62	37.237,91	37.237,91	145.577,44
Ação: 1.47 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1131 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação: 2.102 - - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDECA	0,00	30.000,00	30.944,24	31.918,20	31.918,20	124.780,64
<b>1132 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>	<b>15.959,10</b>	<b>62.390,32</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
<b>1133 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>	<b>15.959,10</b>	<b>62.390,32</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Programa: 803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação: 2.1029 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1134 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Programa: 803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação: 2.1029 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
<b>1135 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>	<b>15.959,10</b>	<b>62.390,32</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
<b>Unidade Gestora: 4 - Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC</b>	<b>0,00</b>	<b>11.790.000,00</b>	<b>12.161.090,26</b>	<b>12.543.860,61</b>	<b>12.543.860,61</b>	<b>49.038.811,48</b>
<b>Unidade Orçamentária: 14401 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - FUNDO</b>	<b>0,00</b>	<b>11.790.000,00</b>	<b>12.161.090,26</b>	<b>12.543.860,61</b>	<b>12.543.860,61</b>	<b>49.038.811,48</b>
Função: 4 - Administração	0,00	462.200,00	476.747,74	491.753,38	491.753,38	1.922.454,50
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	462.200,00	476.747,74	491.753,38	491.753,38	1.922.454,50
Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	462.200,00	476.747,74	491.753,38	491.753,38	1.922.454,50
Ação: 1.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	25.000,00	25.786,86	26.598,51	26.598,51	107.984,88
<b>1070 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.786,86</b>	<b>26.598,51</b>	<b>26.598,51</b>	<b>107.984,88</b>
802 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - STN – 1.802.0000	0,00	25.000,00	25.786,86	26.598,51	26.598,51	107.984,88

assinado digitalmente por: [nome] em 10/04/2023 às 14:46:18. http://cdo.oi.gov.br/assinaturas/inf.br/tranparencia/municipal/download/1-20230110-04618.pdf









# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 40 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1080 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
800 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - STN – 1.800.1111	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1081 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
800 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - STN – 1.800.1111	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2.1075 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1082 - 9.9.99.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
800 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - STN – 1.800.1111	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.784.982,52</b>	<b>2.872.639,84</b>	<b>2.872.639,84</b>	<b>11.230.262,20</b>
<b>Unidade Orçamentária: 1001 - Corpo Deliberativo e Sec. da Câmara</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.784.982,52</b>	<b>2.872.639,84</b>	<b>2.872.639,84</b>	<b>11.230.262,20</b>
Função: 1 - Legislativa	0,00	2.700.000,00	2.784.982,52	2.872.639,84	2.872.639,84	11.230.262,20
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	2.700.000,00	2.784.982,52	2.872.639,84	2.872.639,84	11.230.262,20
Programa: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	2.700.000,00	2.784.982,52	2.872.639,84	2.872.639,84	11.230.262,20
Ação: 0.5 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, BEM	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
<b>1410 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação: 1.101 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
<b>1411 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.629,50</b>	<b>21.278,81</b>	<b>21.278,81</b>	<b>83.187,12</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
Ação: 1.102 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO.	0,00	51.000,00	52.605,22	54.260,97	54.260,97	212.127,16
<b>1412 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>52.605,22</b>	<b>54.260,97</b>	<b>54.260,97</b>	<b>212.127,16</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	51.000,00	52.605,22	54.260,97	54.260,97	212.127,16
Ação: 1.103 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO.	0,00	70.000,00	72.203,25	74.475,85	74.475,85	291.154,95
<b>1413 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.203,25</b>	<b>74.475,85</b>	<b>74.475,85</b>	<b>291.154,95</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	70.000,00	72.203,25	74.475,85	74.475,85	291.154,95
Ação: 1.104 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS EM GERAL E	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
<b>1414 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.629,50</b>	<b>21.278,81</b>	<b>21.278,81</b>	<b>83.187,12</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
Ação: 2.2 - DESPESA COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	0,00	924.000,00	953.082,90	983.081,18	983.081,18	3.843.245,26
<b>1415 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>924.000,00</b>	<b>953.082,90</b>	<b>983.081,18</b>	<b>983.081,18</b>	<b>3.843.245,26</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	924.000,00	953.082,90	983.081,18	983.081,18	3.843.245,26
Ação: 2.3 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	171.373,26
<b>1416 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.259,00</b>	<b>42.557,63</b>	<b>42.557,63</b>	<b>171.373,26</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	40.000,00	41.259,00	42.557,63	42.557,63	171.373,26

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.pb.br/transparencia/UnidadeOrçamentaria/1-2023/0110134618.pdf  
assinado por: idu se 033

Documento Assinado Digitalmente por SANDRA KLEANE LOPES DE BARRAS  
Data de emissão: 2023-08-28 10:00:00  
Data de validade: 2023-12-31 23:59:59  
Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital do município de Canhotinho/PE  
https://www.transparencia.mec.gov.br/validar/122d38669c44-b88350-82f87000-4255763





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 41 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.104 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ASSESSORIA TÉCNICAS E JURÍDICAS	0,00	130.000,00	134.091,75	138.312,29	138.312,29	540.716,33
	<b>1417 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>134.091,75</b>	<b>138.312,29</b>	<b>138.312,29</b>	<b>540.716,33</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	130.000,00	134.091,75	138.312,29	138.312,29	540.716,33
Ação:	2.106 - DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
	<b>1418 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação:	2.107 - VERBAS INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	85.000,00	87.675,38	90.434,97	90.434,97	353.545,32
	<b>1419 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
	<b>1420 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>86.643,90</b>	<b>89.371,02</b>	<b>89.371,02</b>	<b>349.385,94</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	84.000,00	86.643,90	89.371,02	89.371,02	349.385,94
Ação:	2.108 - RECOLHIMENTO DA CONTIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	0,00	320.000,00	330.072,00	340.461,02	340.461,02	1.330.994,04
	<b>1421 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>216.609,75</b>	<b>223.427,54</b>	<b>223.427,54</b>	<b>873.464,83</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	210.000,00	216.609,75	223.427,54	223.427,54	873.464,83
	<b>1422 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.147,50</b>	<b>106.394,07</b>	<b>106.394,07</b>	<b>415.935,64</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	100.000,00	103.147,50	106.394,07	106.394,07	415.935,64
	<b>1423 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.314,75</b>	<b>10.639,41</b>	<b>10.639,41</b>	<b>41.593,57</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	10.000,00	10.314,75	10.639,41	10.639,41	41.593,57
Ação:	2.109 - DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO.	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
	<b>1424 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.629,50</b>	<b>21.278,81</b>	<b>21.278,81</b>	<b>83.187,12</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
Ação:	2.1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	0,00	827.000,00	853.029,83	879.878,94	879.878,94	3.439.787,71
	<b>1425 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>677.000,00</b>	<b>698.308,58</b>	<b>720.287,84</b>	<b>720.287,84</b>	<b>2.815.884,26</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	677.000,00	698.308,58	720.287,84	720.287,84	2.815.884,26
	<b>1426 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>154.721,25</b>	<b>159.591,10</b>	<b>159.591,10</b>	<b>623.903,45</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	150.000,00	154.721,25	159.591,10	159.591,10	623.903,45
Ação:	2.1005 - PAGAMENTO DE DESPESAS E OBRIGAÇÕES VINDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	0,00	10.000,00	10.314,76	10.639,42	10.639,42	41.593,60
	<b>1427 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
	<b>1428 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.157,38</b>	<b>5.319,71</b>	<b>5.319,71</b>	<b>20.796,80</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	5.000,00	5.157,38	5.319,71	5.319,71	20.796,80
Ação:	2.1010 - LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA.	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
	<b>1429 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>	<b>15.959,10</b>	<b>62.390,32</b>
	1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32
Ação:	2.1011 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
	<b>1430 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.629,50</b>	<b>21.278,81</b>	<b>21.278,81</b>	<b>83.187,12</b>

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230110134618.pdf  
assinado por: iduser 83





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação 1211-0092-869	Página 42 / 42
----------------------------	--	-------------------

## Anexo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	20.000,00	20.629,50	21.278,81	21.278,81	83.187,12
<b>2.1012 - TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, INCLUSIVE</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.786,88</b>	<b>26.598,52</b>	<b>26.598,52</b>	<b>103.983,92</b>
<b>1431 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.786,88</b>	<b>26.598,52</b>	<b>26.598,52</b>	<b>103.983,92</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	25.000,00	25.786,88	26.598,52	26.598,52	103.983,92
<b>2.1015 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.101,62</b>	<b>37.237,92</b>	<b>37.237,92</b>	<b>145.577,46</b>
<b>1432 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.101,62</b>	<b>37.237,92</b>	<b>37.237,92</b>	<b>145.577,46</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	35.000,00	36.101,62	37.237,92	37.237,92	145.577,46
<b>2.1016 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA CÂMARA DE VEREADORES.</b>	<b>0,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>75.297,68</b>	<b>77.667,67</b>	<b>77.667,67</b>	<b>303.633,02</b>
<b>1433 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>58.794,08</b>	<b>60.644,62</b>	<b>60.644,62</b>	<b>237.083,32</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	57.000,00	58.794,08	60.644,62	60.644,62	237.083,32
<b>1434 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.031,48</b>	<b>1.063,95</b>	<b>1.063,95</b>	<b>4.159,38</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	1.000,00	1.031,48	1.063,95	1.063,95	4.159,38
<b>1435 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.472,12</b>	<b>15.959,10</b>	<b>15.959,10</b>	<b>62.390,32</b>
1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000	0,00	15.000,00	15.472,12	15.959,10	15.959,10	62.390,32

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://coduit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230110134618.pdf  
assinado por: idu ser 83





## Município de Canhotinho

Estado de Pernambuco

### ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2022		ORÇAMENTO 2022	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	79.700	76.804	79.700	76.804
Receitas Primárias (I)	75.047	72.321	79.224	76.346
Despesa Total	79.700	76.804	79.700	76.804
Despesas Primárias (II)	74.430	71.726	78.444	75.594
Resultado Primário (III) = (I - II)	617	595	780	752
Amortização da Dívida Pública	1.149	1.107	1.149	1.107
Reserva de Contigência	1.527	1.472	1.527	1.472

Nota:

Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2022 está sendo projetado 3,77% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2022.





CANHOTINHO - PE

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2022

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Nota: Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

